SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Processo Administrativo nº 047/2019
Dispensa de Licitação nº 012/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Reguladora Intermunicipal de Saneamento
Contratada: CLEAN HOUSE SERVICE EIRELI ME.
Valor Total: R$ 5.040,00.
Fundamento: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, 1x na semana, com fornecimento de materiais.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.

Canoas, 04 de julho de 2019

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:43A2BEBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2019, EM 04 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 213/2019 EM 04 DE JULHO DE 2019

"NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 23 de outubro 2001 e o Oficio n° 56/2017 – SMEC.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros para compor o Conselho Municipal da Educação do município de Alegria - RS, para compor a comissão, conforme lista de indicações a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Daniela Bigolin Parussulo
Suplente: Carine de Fatima Alves Prestes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:
Titular: Janete Lucia Pietczaki Callegaro
Suplente: Elisandra Rita Knebelkamp

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:
Titular: Denise Schons Rosanelli
Suplente: Carla Verginia Giacomelli Kaiber

REPRESENTANTES DO CIRCULO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Titular: Cleusa Berft Wicrzbick
Suplente: Geovani dos Santos Selatcheki

REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:
Titular: Elia Fridricheski Preissler
Suplente: Larissa Roberta Hullen Simon

Art. 2° Revoga-se a portaria n° 176, de 14 de Junho de 2017.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:3E09E061

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2019, EM 04 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 212/2019 EM 04 DE JULHO DE 2019

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO QUE REPRESENTA O FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA - RS".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.593/2015, de 24 de junho 2015 e o Oficio n° 65/2019 – SMECD, de 03/07/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor o Fórum Municipal de Educação do município de Alegria - RS, conforme lista a seguir:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Maria Veroniz Teixeira Bigolin
Suplente: Silvia Andreia Cargnelutti
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Janete Lucia Pietczaki Callegaro
Suplente: Antônio Arcísio de Carvalho Bueno
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Titular: Osmar Vargas Corrêa
Suplente: Neldo Eickoff
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Lurdes Vera S. Krafchuck
Suplente: Maria Salete Brikalski
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Titular: Daniela Bigolin Parussulo
Suplente: Marcia Bittencourt Krugel
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Cleusa Berft Wicrzbicki
Suplente: Larissa Roberta Simon
REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL CALDAS JUNIOR
Titular: Beatriz Ratzlaff do Rosario
Suplente: Sirlei Gens Neuhaus
REPRESENTANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Titular: Marcio Ewerton Zimmermann
Suplente: Carlos Norberto Filipin
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES
Titular: Carine Regina Schoffer
Suplente: Gabriela Wisbistcki
REPRESENTANTES DOS PAIS E MESTRES
Titular: Jelisiane Kowaleski Rolim
Suplente: Lilian Luiza Johann Trage
REPRESENTANTES DA ASSOCIÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR
Titular: Arlindo José Moura de Almeida
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Claudio Antonio Scaratti
Suplente: Gabriela Luisa Krawszuk
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL - ACI:
Titular: Bruna Willers Kovalski
Suplente: Silvani Berft Ludwig

Art. 2° Revoga-se a portaria n° 198, de 24 de Junho de 2019.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:2FDC5811

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO APÓS O PRAZO PARA RECURSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – ALEGRIA-RS

Criado pela Lei Municipal nº 250/1993 e alterado pelas Leis Municipais nº 1.328/2011, n° 1.587/2015, n° 1.830/2019 e 1.834/2019

Edital nº 004/2019
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO APÓS O PRAZO PARA RECURSO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Alegria/RS, após o prazo previsto para a interposição de recursos, **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos a eleição do Conselho Tutelar do Município de Alegria, a saber:

1- Marlete Zainskoski;
2- Paulo César Heldt;
3- Janete Terezinha Karre;
4- Gisélica Cristina Almeida Oliveira;
5- Vinícios Preissler da Rosa;
6- Guilherme Leandro Secconi;
7- Idelina Maria Jardim Gomes Wisbistcki;
8- Leomar Osório de Siqueira;
9- Lurdes Vera Stamboroski Krafchuck;
10- Maria Salete Brikalski;
11- Delaine Duzac Vivian;
12- Fernanda Eloisa Parussulo;
13- Belaní de Lima Bigolin;
14- Neli Strehlow;
15- Janete Teresinha Zainchowski;
16- Carmen Ângela Heck.

Alegria, RS, 04 de julho de 2019.

INGRID JOHANN DE MOURA.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegria

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:A6134429

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35. Objeto: Prestação de serviços para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na implantação, consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da prefeitura municipal e via aplicativo mobile para sistemas android e ios, entre outros. **Pagamento:** Valor global de R$1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais) no período da contratação, conforme Processo Administrativo nº 067.07.02/2019 e Dispensa nº 26/2019. **Prazo:** O prazo da contratação ora almejada será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:F182BF29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** BANDA MUSICAL DIMENSÃO LTDA, CNPJ nº 09.126.733/0001-41. **Objeto:** Prestação de serviços de sonorização de evento – Desfile alusivo à Pátria e Festa da Independência, com início às 9h e término às 18h30min. O serviço contratado compreende a sonorização em ambiente externo, no Altar da Pátria localizado no centro da cidade de Almirante Tamandaré do Sul, no horário das 9h às 12h. No turno da tarde, deverão ser prestados serviços profissionais na área de música, apresentação e interpretação de músicas diversas e animação, bem como fornecimento da estrutura (som e luz) necessária, durante a Festa da Independência, evento este que será realizado na cidade de Almirante Tamandaré do Sul, no dia 01 de setembro de 2019, domingo, com início previsto para as 14h30min., e duração de 04 (quatro) horas. **Pagamento:** Valor global de R$4.000,00 (quatro mil reais), conforme Processo Administrativo nº 066.08.05/2019, Inexigibilidade nº 03/2019. **Prazo:** 02/07/2019 a 02/09/2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:0196023E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 066.08.05/2019, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa BANDA MUSICAL DIMENSÃO LTDA**,** CNPJ nº. 09.126.733/0001-41, no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de julho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:023F79E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2019 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O Gabarito Definitivo, bem como o **Relatório de Notas da Prova Objetiva**.**PERÍODO DE RECURSOS: dias 08, 09 e 10/07/2019**, pelo *site***www.objetivas.com.br**. O Edital encontra-se divulgado no **Quadro de Publicações da Câmara Municipal** e nos *sites***www.camara-alvorada.rs.gov.br ewww.objetivas.com.br**.

Alvorada, em 05 de julho de 2019.

JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente.

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:39B230E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2019
Objeto: Curso – Regularização Fundiária Urbana – REURB – nos dias 04 e 05/07/2019

Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL
Valor total: **R$ 300,00 (trezentos reais)**

Alvorada, 05 de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:BFE99A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATO Nº 084/2019, Pregão Eletrônico 032/2017

Objeto: Contrato visa à contratação de empresa especializada em fretamento de ônibus com condutor e combustível para atender à Secretaria Municipal de Educação de Alvorada-RS.

Contratada: Sociedade de Ônibus Gigante Ltda. - SOGIL

Valor total: **R$ 696,50 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**

Alvorada, 05 de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:500F81D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2019

Ata 143/2019, Pregão Eletrônico 031/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Ltda.-ME

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
163	TOUCA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO-TECIDO SPUNBONDED 100% PROLIPOP	PCT	2000	R$ 5,78	Talge

Alvorada, 05 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:F506DAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2019

Ata 138/2019, Pregão Eletrônico 031/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: MCMED Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
45	CUBA RIM FORMATO OVAL - AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL 26X12 CM - 700 ML	UN	60	R$ 32,60	Fortinox
110	PINÇA BAIONETA PARA CURATIVO AURICULAR INOX COM 14CM- AUTOCLAVÁVEL	UN	10	R$ 49,00	ABC
111	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM - DENTE DELICADO AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL	UN	100	R$ 10,63	ABC
112	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL:	UN	100	R$ 10,29	ABC
185	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO 1,5 M	UN	200	R$ 27,00	Sany/ Corrente

Alvorada, 05 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:39E52D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1110/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luciano Muniz Colonetti, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado no Departamento Administrativo e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6BD10A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1130/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com C.I. nº 069/2019, da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Dispensar o servidor Luis Sidnei Silva Pereira, Motorista, Matrícula Funcional nº 2008103980, da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BCFFF192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1131/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 061/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 2084/2018 que designa Daiane Mallmann Pacheco, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC – III, lotada na Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a contar de 14 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B77A6F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1143/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Débora Marie da Silva Bonmann, aprovada em 19º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Enfermeira, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:388EF6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1153/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Paula de Azevedo, aprovada em 78º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei nº 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:486C3FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1154/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Fábio Esmério Medeiros, matrícula funcional nº 2017108680, Função Gratificada de Assessor Técnico, FG I, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 20 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F24CB773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1155/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Fábio Esmerio Medeiros, Função Gratificada de Assessor Técnico, FG – I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 20 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B1CD30CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1156/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Indiara Leal Passifico, matrícula funcional nº 2017108429, para a Função Gratificada de Supervisora, FG IV, lotada no Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de maio de 2019, ficando dispensada da Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C3FA50D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1157/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Indiara Leal Passífico, Função Gratificada de Supervisora – FG IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4F5CCCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1160/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 254/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Conceder à servidora Priscila Klein da Silva, Professora, matrícula funcional nº 2017108634, regime suplementar de 20 horas semanais, conforme no artigo 125º, da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AB08219E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019
Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção corretiva da capatazia 11 de Abril.

Contratada: Santa Teresinha Material de Construção
Valor total: **R$ 1.384,00 (Um mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**

Alvorada, 05 de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:0EA7FDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1162/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Evandro Berlesi, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria de Promoção de Política Municipal e dos Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 21 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:16D597A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1163/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Junyara Brandão Silva, cargo em comissão de Supervisora, CC – IV, lotada na Supervisão de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de maio de 2019, ficando exonerada do cargo de Coordenadora, CC III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:643AA841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1168/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Maria Iveta Vianna de Medeiros, cargo em comissão de Assessora Técnica, CC I, lotada na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EDA337F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1169/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Maria Iveta Vianna de Medeiros, cargo em comissão de Assessora Técnica, CC I, lotada na Secretaria Municipal de Administração a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E21044B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1183/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Junyara Brandão Silva, cargo em comissão de Supervisora, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 21 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D45FB028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1183-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Daniel Martins dos Reis, matrícula funcional nº 1997001302, para a Função Gratificada de Coordenador, FG III, lotado na Coordenadoria Administrativa, Financeira e de Convênios da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 23 de Maio de 2019, ficando dispensado do cargo de Chefe de Setor, FG IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C915A326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1186/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jeniffer da Silva Duarte, cargo em comissão de Diretora Geral, CC – I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 16 de Maio 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:31CEB8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1187/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Cristiano da Silva Machado, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de Maio 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:69C6AF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1188/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Evandro Berlesi, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 21 de Maio 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D8573732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1192-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Tamires Machado Nunes Mesquita, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada no Departamento de Planejamento e Gestão de Convênios da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 24 de Maio de 2019, ficando exonerada do cargo de Assessora Técnica, CC I, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E8228F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1193/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 077/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Dispensar a servidora Cíntia Vaxelevski Machinski, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 2012106134, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1B4132A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1194/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 077/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Dispensar a servidora Ana Regina Pereira da Silva, matrícula funcional nº 1991000922, da Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, a contar de 01 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:58989427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1195/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Cíntia Vaxelevski Machinski, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 2012106134, para a Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, lotada na Chefia de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C66BC125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1196/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Cíntia Vaxelevski Machinski, Matrícula Funcional nº 2012106134, Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV lotada na Secretaria Municipal da Fazenda a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:44730A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1197/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 077/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Conceder à servidora Ana Regina Pereira da Silva, servente de merendeira, matrícula funcional nº 1991000922, Gratificação de

Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6171A114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1198/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 829/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar o servidor Ronaldo Ervino Licks, matrícula funcional nº 1998100424, da Função Gratificada de Supervisor, FG IV, a contar de 13 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:073B077C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1199/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 829/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Jéssica Machado Paulo Bicca, matrícula funcional nº 2014107249, para a Função Gratificada de Supervisora, FG IV, lotada no Departamento de Pesquisa da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AC107EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1200/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 901/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão, do servidor Diego de Vargas Matos, Professor, matrícula funcional nº 2018109101, em permuta com a servidora Roberta Bitencourt Machado, a contar de 20 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5AD0DECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1201/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Daiana Mallmann Pacheco, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC – III, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a contar de 21 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E0D049A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1216/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Ana Paula Jonko Carrazzoni, aprovada em 81º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei nº 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BA79CA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1224/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 17040/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Autorizar Cíntia Lopes Castro Lucho, Matrícula Funcional nº 2001101642, ocupante do cargo de Nutricionista, a reduzir a carga horária para 20 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 01 de Junho de 2019, com base no Art. 112 da Lei Municipal nº 2857/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:976C7314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1233/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jéssica Feijó de Barcellos, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, CC IV, lotada na Chefia de Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:699CB390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1268/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jéssica Feijó de Barcellos, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 29 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9096F908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2014 G

Termo Aditivo ao Contrato 134/2018 G, Pregão Eletrônico 057/2014. Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, do dia 21 de maio de 2019 até o dia 20 de Novembro de 2019

Contratada: Koletar Eireli EPP

Alvorada, 05 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:DACE7982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.502/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Retificar, conforme solicitado no Processo nº 22.350/2019, a portaria nº 1.437/2019 que remove a servidora Simone Madelon Falcão Nedel, Professora CAT, onde se lê: a contar de 01 de junho de 2019 leia-se: a contar de 12 de junho de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:3FB2F8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1283/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Wesley Ferreira dos Santos, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, CC IV, lotado na Chefia de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:ECF2077A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.503/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 22.386/2019, a servidora Bruna da Silveira Mota, Professora CAT, matrículas nº 2011105093 e nº 2014107256, Licença Maternidade, no período de 28 de junho de 2019 a 24 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:540680DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.504/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 22.428/2019, a servidora Aline Teresinha Brum, Professora CAT, matrícula nº 2018108966, Licença Maternidade, no período de 26 de junho de 2019 a 22 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:D527C8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1284/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Wesley Ferreira dos Santos, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A3A71FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.505/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 22.425/2019, a servidora Giovana Melo Santana, Professora CAT, matrícula nº 2017108710, Licença Maternidade, no período de 17 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:FA0A59FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.506/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 22.207/2019, ao servidor Nilson Lucena Ventura, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2017108679, Licença Paternidade, no período de 20 de junho de 2019 a 24 de junho de 2019, nos termos do art. 212 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:876EA7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.507/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 22.245/2019, a servidora Daiane Souza Ribas, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2012106416, Licença Nojo, no período de 26 de junho de 2019 a 27 de junho de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:4B203C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.513/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 22.887/2019, a servidora Clea Rubiane de Souza Granada, Professora CAT, matrícula nº 1989000633, Licença Gala, no período de 03 de junho de 2019 a 07 de junho de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 04 dias do mês de julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:D9A06DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1319/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12417/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Autorizar Ariane Marinho Santana, Matrícula Funcional nº 2012106286, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, a reduzir a carga horária para 20 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 03 de Junho de 2019, com base no Art. 112 da Lei Municipal nº 2857/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:24C58B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
Objeto: Curso – Encontro Regional CONGEMAS - Região Sul – Os Desafios da Proteção Socioassistencial em Contexto de Restrição Fiscal

Contratada: Colegiado Nacional de Gestores Municipais
Valor total: **R$ 600,00 (seiscentos reais)**

Alvorada, 05 de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:26A7678F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1346/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 327/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Prorrogar convocação da servidora Tanara da Silva Benites, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 2013106755, por mais 10 horas semanais, no período de 01/06/2019 a 31/05/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A6898371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1487/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 22027/2019 da Secretaria Municipal de Administração/Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar os novos Pregoeiros e Equipe de Apoio, a contar de 01 de julho de 2019, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme Lei Municipal nº 2306/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 2466/2012, nº 2630/2013 e arts. 90 e 91 da Lei Municipal nº 2857/2014, ficando disposto conforme segue:

Pregoeiros
Amanda Vanessa Lamb Finger
Daiane Soares Sala
Diana Barbosa de Assis Leal
Edison Araújo Pires

Suplente de Pregoeiro: Leticia Kwiecinski Leite

Equipe de Apoio
Titulares:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Patrícia Maciel Fidelis
Thiago da Silva Martins

Suplentes:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Marco Aurélio Comassetto
Thainá Francisca de Melo Reck

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:55BDE2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1440/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1011/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Lidiane Rita Silva de Oliveira, Matrícula Funcional n° 1998100687, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 643/2019, a partir de 22 de Maio de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de Junho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FBD0DD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1408/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício GG/SA nº 066/2019 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à origem mediante ressarcimento, à Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN, Secretaria de Estado do Planejamento, Governança e Gestão, o servidor Maurício Henrique Castro de Oliveira, Arquiteto, matrícula Funcional nº 2000101151, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3EB9E864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1352/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. 151/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Cíntia Pinto de Carvalho, Médica Gineco-Obstetra, Matrícula Funcional nº 2012106154, por mais 20 horas semanais, no período de 17/06/2019 a 16/06/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E2A49AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1428/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I – SMS/SGP nº 294/2019;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Adriana Parisotto, Médica Clínica, Matrícula Funcional nº 2012106014, por mais 20 horas semanais, no período de 23/06/2019 a 22/06/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8DCA7DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1429/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I – SMS/SGP nº 294/2019;

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Antônio Carlos Azambuja Castagna, Odontólogo, Matrícula Funcional nº 1998100704, por mais 20 horas semanais, no período de 01/07/2019 a 30/06/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8B984D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1430/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I – SMS/SGP nº 294/2019;

Resolve:

Prorrogar convocação do servidor Ernani Silvio Aquino Frota, Médico Clínico, Matrícula Funcional nº 2001101584, por mais 20 horas semanais, no período de 26/06/2019 a 25/06/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C12B0ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1431/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I – SMS/SGP nº 294/2019;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Patrícia Marson Patuzzi, Odontóloga, Matrícula Funcional nº 2000101467, por mais 20 horas semanais, no período de 01/07/2019 a 30/06/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2A0BCC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1432/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I – SMS/SGP nº 294/2019;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Rose Mari Ferreira, Odontóloga, Matrícula Funcional nº 2013107210, por mais 20 horas semanais, no período de 01/07/2019 a 30/06/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:01E328F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1433/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I – SMS/SGP nº 294/2019;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Silvia Maria Rocha Mallmann, Odontóloga, Matrícula Funcional nº 2000101249, por mais 20 horas semanais, no período de 01/07/2019 a 30/06/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:803C378A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1434/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I – SMS/SGP nº 294/2019;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Michele da Silva Ramos, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 2017108872, por mais 10 horas semanais, no período de 04/06/2019 a 03/06/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3C483AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3305

"DETERMINA A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA".

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Geral de Servidores Municipais, de que trata a Lei Municipal 2857/14, alterada pela Lei Municipal nº 3045/17, os seguintes cargos:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

a) 04 (quatro) Médicos Psiquiatras Infanto Juvenil;

b) 02 (dois) Médicos Psiquiatras Avaliador de Internação Compulsória;

Art. 2º As atribuições dos cargos, carga e horária e pré-requisitos são os constantes nos anexos I e II da presente lei, combinados com o anexo III da Lei Municipal 2857/14.

Art. 3º A referência do cargo de Médico Psiquiatra Infanto Juvenil é "B" do Quadro Geral, nível superior e o vencimento previsto no anexo IV da Lei Municipal 2857/14.

Art. 4º O Médico Psiquiatra Avaliador de Internação Compulsória, receberá por plantão de 4 horas o valor correspondente a R$ 800,00.

Art. 5º Ficam extintos 06 cargos efetivos de Médicos Pediatras previstos na Lei 2857/14.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:930EBAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3306

"CRIA O ART. 5º-A NA LEI MUNICIPAL Nº 2.754/14."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o art. 5º-A na Lei Municipal 2.754/14, com a seguinte redação:
Art. 5º-A O CEEMAE terá em sua composição, especialistas nas seguintes áreas:
I - Atendimento Educacional Especializado;
II - Atividades de Vida Diária;
III – Libras;
IV - Psicomotricidade;
V - Arteterapia
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:4493F2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3307

"DETERMINA A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA".

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Geral de Servidores Municipais, de que trata a Lei Municipal 2857/14, alterada pela Lei Municipal nº 3045/17, os seguintes cargos:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

a) 03 (três) Enfermeiros

Art. 2º As atribuições do cargo, bem como demais requisitos para preenchimento são os constantes no anexo III e o vencimento no anexo IV da Lei Municipal 2857/14.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:03F83C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3308

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 004 – Departamento de Cultura
Função: 012 – Educação
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural
Programa de Governo: 300 – Programa Praça dos Esportes e da Cultura
Projeto: 1358 – Projeto Praça dos Esportes e Cultura
3.3.3.9.0.92 – Despesa de Exercícios Anteriores (1266)…….....…...R$ 17.000,00

Total do Crédito Especial..... R$ 17.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, o Superávit Financeiro do recurso 1266 (Programa Praça dos Esportes e da Cultura), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 no valor de R$ 17.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial..... R$ 17.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:7EE3774A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3309

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 050 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 010 – Saúde
Subfunção: 0305 – Vigilância
Programa de Governo: 202 – Ampliação/Melhorias da Rede de Saúde
Projeto: 6010 – Man. Depto. De Controle da Dengue
3.4.4.90.51 – Obras e Intalações (4001).....R$ 100.000,00

Total do Crédito Especial.....…. R$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto: 6008 – Vigilância em Saúde
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (1141/4001).....R$ 50.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1192/4001).....….....R$ 50.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial..... R$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:F01B506D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3311

"ACRESCE ITEM 10 NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.857/14, NO CARGO DE ARQUITETO."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido no anexo III da Lei Municipal nº 2857/14, alterada pela Lei Municipal 3045/17, o item 10 no cargo de arquiteto, com a seguinte descrição sintética**:**
ARQUITETO
Descrição Sintética:
"[……..]
10. Analisar processos e aprovar projetos de loteamento, de acordo com a legislação em vigor.
11. Executar atividades afins."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:DDF34DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3312

"CRIA O CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA DE ALVORADA IOLANDA SOUZA DA ROSA – CMAA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal Educacional de Atendimento ao Autista de Alvorada Iolanda Souza da Rosa - CMAA, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, visando o atendimento multidisciplinar do Transtorno do Espectro Autista - TEA, proporcionando ao público alvo garantias de uma Educação Escolar de qualidade, promovendo o desenvolvimento das suas potencialidades e sustentando o processo de construção da Educação Inclusiva.
Art. 2º O atendimento no CMAA será ofertado aos alunos do Município de Alvorada (crianças, jovens e adultos) com TEA, semanalmente no período da manhã das 08h até 12h e turno da tarde das 13h até 17h.
Parágrafo único. Os especialistas do CMAA, juntamente com os especialistas da Sala de Recurso Multifuncional, deverão realizar contato com as escolas, bem como efetuar avaliações pedagógicas de alunos que não possuam laudo médico.
Art. 3º São competências do CMAA:
I – proporcionar ao aluno com Transtorno do Espectro Autista, a inclusão efetiva no ambiente ao qual está inserido;
I - acolher e orientar as famílias dando suporte, direitos e igualdade no âmbito da Política Pública da Educação Inclusiva;
II - promover e ofertar cursos, palestras, formações junto aos professores e a comunidade escolar, viabilizando uma rede de apoio efetiva de acordo com as Politicas Públicas de Inclusão.
Art. 4º São objetivos do CMAA:
I – atender um expressivo número de alunos com deficiência atendidos na Rede Municipal de Educação de Alvorada, possibilitando o atendimento sistemático com a necessária frequência e benefícios qualitativos ao desenvolvimento do aluno com deficiência / TEA;
II - romper com uma trajetória de exclusão de segregação das pessoas com deficiência, alterando as práticas Educacionais;
III – Contribuir com as Políticas educacionais e os atuais marcos normativos e legais
IV - garantir a igualdade de acesso e permanência nas classes comuns do ensino regular e da disposição do Atendimento Educacional Especializado ao autista.
V - atender aos dispositivos da Lei Federal nº 13.005 de junho de 2014, e o Plano Nacional de Educação, meta 4.
Art. 5º O CMAA através de Professores Especialistas das SRM/Centro de TEA, atenderá a demanda necessária de pessoas com TEA.
Parágrafo único. Os alunos que estiverem em investigação, serão avaliados e atendidos por profissionais especializados do centro.
Art. 6º A equipe multidisciplinar do CMAA estará vinculada a SMED e será composta por profissionais especializados da Rede Municipal de Ensino de Alvorada, a qual contará com 16 Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas de Ensino Fundamental.
Art. 7º O CMAA terá em sua composição:
I – 01 (um) coordenador responsável pela implementação, coordenação, supervisão e a visitação das Salas de Recursos Multifuncionais;
II – especialistas nas seguintes áreas;
a) estimulação precoce
b) Atividades de Vida Diária;
c) Atendimento Educacional Especializado;
d) Atendimento psicopedagógico;
e) Tecnologia Assistiva;
f) Arteterapia;
g) Musicoterapia;
h) Psicomotricidade;
i) Ludoterapia;
j) Neuropsicopedagogia
k) Psicologia;
l) Fonoaudioloagia;
m) Terapeuta Ocupacional.
III - estagiários de inclusão com a formação necessária para o desenvolvimento do trabalho ao aluno de inclusão.
"Art. 8º A Faz parte integrante desta lei o Anexo com a marca do Centro Municipal de Atendimento ao Autismo de Alvorada Iolanda Souza da Rosa.

Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:C205F9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO TERMO ADITIVO ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES AURORA DA VIDA

Processo Administrativo nº 15767/2018. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018 – SMTASC. Objeto: Modificar o conteúdo do o item 3.2 e o seu parágrafo único da Cláusula Terceira, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES AURORA DA VIDA. Data da assinatura: 25/06/2019. Signatários: José Arno Appolo do Amaral e Alexandre da S. Rodrigues pela contratante, e Amauri da Silva Borges pela contratada.

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:D96FBBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOSREDIPASC (ASSOCIAÇÃO REDE DIVINA PROVIDÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA)

Processo Administrativo nº 949/2019. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 – SMTASC. Objeto: Retificar os itens 7.1 letra "b", 13.1 e 13.3, e excluir os itens 6.3, 7.1 letra "i", 13.4, 13.5 e 14.6, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Contratada: REDIPASC (ASSOCIAÇÃO REDE DIVINA PROVIDÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA). Data da assinatura: 28/06/2019.

Signatários: José Arno Appolo do Amaral e Alexandre da S. Rodrigues pela contratante, e Lucila Teresa Mai pela contratada.

Processo Administrativo nº 949/2019. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 – SMTASC. Objeto: Retificar os itens 7.1 letra "b", 13.1 e 13.3, e excluir os itens 6.3, 7.1 letra "i", 13.4, 13.5 e 14.6, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 004/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Contratada: CENTRO FRANCISCANO PEDRO CHAVES BARCELLOS. Data da assinatura: 28/06/2019. Signatários: José Arno Appolo do Amaral e Alexandre da S. Rodrigues pela contratante, e Vera Lúcia Konzen pela contratada.

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:69DE07F6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTOSASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ALVORADENSE DE VOLEIBOL – ACAV

Processo Administrativo nº 19.276/2019. Espécie: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 – SMTASC. Objeto: Liberação de doação específica ao FUMDICA para desenvolver o Projeto Mini Vôlei que tem duração de Junho a Dezembro de 2019, podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) meses, conforme deliberação e decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, em sessão ordinária ocorrida em 27 de maio de 2019. Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Contratada: Associação Comunidade Alvoradense de Voleibol – ACAV. Data da assinatura: 04/06/2019. Signatários: José Arno Appolo do Amaral e Alexandre da S. Rodrigues pela contratante, e Fabiano Junior de Oliveira Vargas pela contratada.

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:B1B94114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO 21/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** As propostas serão recebidas às 13:00h do dia 18/07/2019. Abertura das propostas: 18/07/2019, às 13:01h. Início da sessão de disputa de preços: 18/07/2019 às 13:30h. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 08h às 13h30min, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1110.

Arroio dos Ratos, 04 de julho de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:76F8609C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 548/2019

PORTARIA Nº 548/2019

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor ELVIO SPIES fiscal dos contratos:

CONTRATO Nº 52- COM A EMPRESA GMI – SHOWS E PROMOÇÕES LTDA
CONTRATO Nº 53- COM A EMPRESA TANIA AZAMBUJA DA SILVA -ME

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 03 DE JULHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 03 DE JULHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:56161BA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PORTARIA Nº 549/2019

EXTRATO PORTARIA Nº 549/2019

SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 01/2019

SERVIDOR: MARCIO ANDRÉ FUHR

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar nº 01/2019, para apurar as responsabilidades do Servidor Marcio André Fuhr, Motorista, matrícula nº 4693.0-1 , com a designação dos servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1 e Angela Ghisleni Coró Zucolotto Eengenheira, matrícula nº 2123-7.1 e como suplente a servidora Adriane Fátima De Boni Agente Administrativo matrícula nº 560-6.2, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 129, Inciso I da Lei Municipal nº 777/2003.

Data: 04 DE JULHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM

04 DE JULHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C3A30160

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 550/2019

PORTARIA Nº 550/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor PAULO CESAR HARTMANN fiscal do contrato nº 54/2019 com LUCÍDIO WILDNER.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 04 DE JULHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 04 DE JULHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FB322B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3884 DE 04 DE JULHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3884 DE 04 DE JULHO DE 2019

Revoga o Decreto Executivo nº 3883 de 03 de Julho de 2019

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que não há mais necessidade da abertura do crédito na dotação orçamentária proposta,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Revogado na integra, o Decreto Executivo nº 3883 de 03 de Julho de 2019

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JULHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JULHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:2AB96843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3885 DE 04 DE JULHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3885 DE 04 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.200,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇ.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2.002 – Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – 13 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 15 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 03 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 – 284 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 200,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00 – 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 10.200,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JULHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JULHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:02C29BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DECISÃO

Analisando o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2019, processo administrativo n.º 1082/2019, com base no art. 25 caput e inciso III da Lei n.º 8666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE** para contratação da empresa **GMI – SHOWS E PROMOÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº.

02.373.680/0001-14, para realizar Show Musical, evento que faz parte do calendário de eventos da programação do XVI DEGUSTA AUGUSTO PESTANA, a ser realizado em 13 de julho de 2019 pelo valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

REGISTRE-SE ,PUBLIQUE-SE.

Augusto Pestana, 03 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B73791C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DECISÃO

Analisando o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2019, processo administrativo n.º 1083/2019, com base no art. 25 caput e inciso III da Lei n.º 8666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE** para contratação da empresa **TÂNIA AZAMBUJA DA SILVA – ME (AZA PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.067.591/0001-20, para realizar Show Musical, evento que faz parte do calendário de eventos da programação do XVI DEGUSTA AUGUSTO PESTANA, a ser realizado em 14 de julho de 2019 pelo valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE ,PUBLIQUE-SE.

Augusto Pestana, 03 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4D4CF258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2019, processo administrativo n.º 1090/2019, com base no art. 25 caput, Art.24, inciso X da Lei n.º 8666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE** para ARRENDAMENTO DE PARTE DE IMOVEL RURAL IMOVEL RURAL, EQUIVALENTE A 1,76 HEC. PARA RETIRADA DE SAIBRO PELA SECRETARIA DE OBRAS, MATERIAL A SER UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DAS VIAS DO MUNICIPIO em favor de LUCIDIO WILDNER CPF 330.966.780-49 o valor de R$ 2.080,64 (dois mil e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Augusto Pestana, 04 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
PrefeiTo Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:9E45F2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
ORDEM DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2018

ORDEM DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2018

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VILMAR ZIMMERMANN, COMUNICA E DETERMINA O REINÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 140/2018**, firmado com a **Empresa MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA** , inscrita no CNPJ 08.389.121/0001-89, com sede na rua Pe.Alpidio Magrin,521,CEP 99.830-000, bairro Distrito Industrial, na cidade de Gaurama-RS, neste ato representada pelo Srº. **ALDEMAR HOLLERWERGER**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG 5034874528, CPF 458.888.380-49, residente e domiciliado na rua Aldoino Luiz da Cruz, 781, bairro Vila Verde, na cidade de Gaurama-RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade de **Pregão Eletrônico nº 33, Processo Administrativo nº 1760/2018**, doravante denominada CONTRATADA.

Desta forma, fica a **Empresa MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, ciente do seu dever de reinício da execução do objeto do Contrato nº 140/2018, a contar de 04/07/2019.**

Augusto Pestana, 04 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMMERMANN
Prefeito Municipal

Ciente em: __ /07/2019.

Multiarte Industria e Comercio de Brinquedos LTDA
CNPJ 08.389.121/0001-89
Representada Pelo
SRº. ALDEMAR HOLLERWERGER
CPF 458.888.380-49

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:012F77A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 54/2019 – DATA: 04/07/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 54/2019 – Data: 04/07/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS.**

Contratada: LUCÍDIO VILDNER

CPF N° 330.966.780/49

Objeto: Arrendamento de área rural licenciada em extração de saibro.

Valor Contratual: R$ 2.080,54 (dois mil, oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2019.

Vinculado a Inexigibilidade nº 14/2019, Processo nº 1090/2019.

Augusto Pestana/RS, 04 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9C3990A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

Aditamento primeiro do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 011/2018. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula segunda do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 04/07/2019. Assinatura: 04.07.2019.

Barracão – RS, 04 de Julho de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:7E0155AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público **Licitação na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa para construção de Capela Mortuária, gavetas verticais, ossuários e muro de cercamento junto ao Cemitério Municipal de Barra Funda/RS. Abertura: 22/07/2019 às 09h30min.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

BARRA FUNDA, em 05 de julho de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:2A7BE735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS através de seu Prefeito Municipal, MARCOS ANDRÉ PIAIA, torna pública retificação do Edital e da data de abertura de Licitação na Modalidade**: Pregão Presencial Nº 012/2019 – TIPO MENOR PREÇO. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE I, GRUPO A, GRUPO B E GRUPO E, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS. Abertura: 17/07/2019 às 09h00min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barra Funda.** As cópias dos editais estão disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

BARRA FUNDA, em 05 de julho de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:7669C7F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: LUIZ CARLOS TRAUTMANN
CNPJ: 07.267.178/0001-42
Dotações orçamentarias: 353 – Assistencia social
586- Secretaria municipal de educação e cultura – FUNDEB 40%
Prazo: 15/06/2019 ATÉ 15/06/2020

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:A280A957

SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Nº 41/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Nº 41/2019
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI – EPP
CNPJ: 18.136.904/0001-04
OBJETO:

Item	Quant	Valor unit	Valor total
2 - Armario	3	675,00	2.025,00
9- Carro para material de limpeza	2	890,00	1.780,00
22 - No-Break (para computador)	3	859,00	2.577,00
Valor total= 6.382,00			

Dotação:
1.213 – Manutenção das Ações e serviços públicos de saúde – Outros materiais permanentes
Prazo: 01/07/2019 até 15/07/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:AE2470EB

SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Nº 43/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Nº 43/2019
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.770.650/0001-40
OBJETO:

Item	Quant	Valor unit	Valor total
6- Bomba de Vácuo	1	1.850,0	1.850,0
14 - Detector Fetal	3	420,0	1.260,0
16-Esfigmomanômetro adulto	3	59,00	177,0
Valor total=3.287,00			

Dotação:
1.213 – Manutenção das Ações e serviços públicos de saúde – Outros materiais permanentes

Prazo: 01/07/2019 até 15/07/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:32C4B670

SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Nº 50/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Nº 50/2019
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: **DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 19.316.524/0001-14
OBJETO:

Item	Quant	Valor unit	Valor total
10- Cilindro de gases medicinais	2	744,0	1.488,0
24- Poltrona hospitalar	1	800,0	800,0
Valo Total=2.288,00			

Dotação:
1.213 – Manutenção das Ações e serviços públicos de saúde – Outros materiais permanentes
Prazo: 01/07/2019 até 15/07/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:6E6FF90A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2019

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto completo de pavimentação asfáltica em trecho de estrada Municipal, contratando a empresa R M PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Boa Vista do Sul, 04 de julho de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:EB77617D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 16de julho de 2019, às 14 horas,serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aaquisição de materiais para ações de apoio ao desenvolvimento sustentável daagricultura familiar. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 05 de julho de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:61216C02

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Objeto: locação de sala comercial de nº 18, de área privativa de aproximadamente 15m², localizada junto ao Centro Comercial Bom Princípio.
Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: LAV E SEK LTDA - ME
Valor: R$ 503,43 (quinhentos e três reais e quarenta e três centavos) mensais
Data de assinatura: 01/06/2019
Prazo: 365 dias

Bom Princípio, 05/07/2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:B78FCD98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2019

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2019, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes e aditivos automotivos, para a manutenção da frota Municipal de veículos, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 18/07/2019 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 03 de Julho de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:0AA29C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 013/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, CARNES E FRIOS, para manutenção das Secretarias: SMEC (Merenda Escolar); SMDSH (CREAS; CRAS) e SAÚDE (PEP; Festa da Vida; CTA/SAE). Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 05 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:687B52C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.298, DE 03 DE JULHO DE 2019.

SUSPENDE O SERVIDOR MARCELO OLIVEIRA LEHMEN DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 234/2019, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

SUSPENDER o servidor MARCELO OLIVEIRA LEHMEN, matrícula nº 7394, titular do cargo de Professor, do exercício das atividades, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de julho de 2019, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, e no contido no Parecer unânime da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FB92F579

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2017, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2017.
CONTRATADA: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GÁS STEYER LTDA CNPJ sob nº 06.867.569/0001-35.
Objeto: Aquisição de cargas de gás GLP de 13kg (P13) e 45kg (P45), para abastecimento de órgãos públicos do Município.
Termo aditivo nº 002 – Reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor unitário do item 02 (CARGA DE GÁS GLP 13KG – P13) de R$ 42,00 (quarenta e dois reais) para o valor de R$ 51,00 (cinquenta e um reais), a contar do dia 23/04/2019.
Justificativa: Conforme apresentação de notas fiscais do fornecedor Liquigás S/A.

Campo Bom, 26 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BF1322D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209//2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 071/2019.
CONTRATADA: PAULO SÉRGIO FOCHI – CNPJ sob nº 11.546.122/0001-27.
Objeto: Contratação do Doutor em Educação Paulo Sérgio Fochi para ministrar palestra com o tema "Infância, Currículo e Campos de Experiência" aos professores da Rede Municipal de Educação Infantil.
Valor total do contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais da Educação Infantil.

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:99142E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/19. Objeto: Aquisição de servidor e notebook, conforme Anexo I – Termo de Referência. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado o Edital em epígrafe, a integra das alterações estão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera-se a data da sessão pública para o dia 19/07/2019 às 11h00min., no local especificado no edital.

Campo Bom, 04 de julho de 2019.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:539B2172

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CUSTOS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica no capeamento asfáltico nas ruas Fernando Miguel Weber, Evandro Muller Dias e A. J. Renner, conforme edital e anexos. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, onde a Comissão Permanente julgou e declarou como VENCEDORA a proposta financeira da empresa PAVIMENTADORA PAVICON LTDA com o valor total de R$ 524.185,48 sendo que a mesma atendeu às exigências do edital convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Campo Bom, 04 de julho de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6A106BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO.

Convite Nº 001/19 – Objeto: Elaboração de projeto para implantação de nova área do Parque da Integração Arno Kunz (Parcão), contendo: projeto estrutural e complementares, planilha orçamentária, memoriais e responsabilidade técnica, conforme descritivo dos serviços do Anexo III, que é parte integrante deste edital. Data/horário de abertura dos envelopes: 12/07/2019, às 8:30hs. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 04 de julho de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8FC6552E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 211//2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 071/2019.
CONTRATADA: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GUAPOS DO ITAPUÍ– CNPJ sob nº 02.855.156/0001-80.
Objeto: Patrocínio para o evento denominado "I Rodeio Escolar Itapuí em Dança", que será realizado no dia 29 de Junho de 2019, na cidade de Campo Bom – RS, conforme solicitação por meio de participação e aprovação no Edital de Seleção de Projetos para Patrocínio nº 001/2019.
Valor total do contrato: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência Contratual: 90 (noventa) dias.
Justificativa: O projeto foi contemplado para receber apoio do edital, por se enquadrar dentro dos segmentos de interesse de investimento do Município de Campo Bom.

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5F4017AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - AQUISIÇÃO DE GÁS. (SRP).

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 033/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de gás de cozinha para uso nas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 05/07/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 15/07/2019, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 05 de julho de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:CB3CBB15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO GODÓI – RS|PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019 | EXTRATO DO EDITAL COMDICA Nº 07/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos pré-candidatos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do ano de 2019 para a CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA. As datas, as atividades e o local da capacitação constam do presente edital de nº 07/2019 que se encontra publicado no site da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, no endereço eletrônico *www.candidogodoi.rs.gov.br,* no mural de publicações da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Assistência Social. Observação: para conferir a integralidade do Edital COMDICA nº 07/2019 por meio eletrônico o interessado deve acessar *www.candidogodoi.rs.gov.br,* se dirigir ao menu "*CONSELHOS MUNICIPAIS",* seguir para "*COMDICA e Conselho Tutelar"* e então selecionar "*Eleições do Conselho Tutelar – 2019"*.

Cândido Godói, 05 de julho de 2019.

NEIMAR FERNANDO DRÜS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:369A900E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 39/2018
Pregão Presencial nº 19/2018

Objeto: Renovação do contrato para prestação de serviços de tratamento, análises de controle da qualidade da água, limpeza e desinfecção das caixas d'água/reservatórios que abastecem a rede de abastecimento de água de responsabilidade do Município de Capitão/RS, com instalação de bombas dosadoras eletrônicas em sistema de comodato nos poços, com adição de cloro líquido e flúor, cujos poços do sistema de abastecimento seguem abaixo descritos, e continuação das demais determinações do Contrato Original.

Sistema	Nome/Referência do Poço	Endereço
Sistema Municipal de Água	Poço 1 – Centro	Rua Leopoldo Gasparotto, 43
Sistema Municipal de Água	Poço 2 – Centro	Rua Adolpho de Almeida, 226
Sistema Municipal de Água	Poço 3 – Centro	Rua Balduíno Blatt, 5
Sistema Municipal de Água	Poço 4 – Centro	Rua Miguel Hunhoff, 432
Sistema Municipal de Água	Poço 5 – Li. São Jacó	Est. CAP 252, km 01 - Schuck
Sistema Municipal de Água	Poço 6 – Li. Marinheira	Est. CAP 349 Leste, km 01 – G10 Scheidt
Sistema Municipal de Água	Fonte Drenada – Bicudo	Est. CAP 706, km 02 - Klauck

Contratado: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ 11.301.741/0001-29.
Contrato: nº 35/2018 de 12/07/2018.
Termo de Aditivo: nº 01/2019 de 02/07/2019.
Valor Mensal do Aditivo: R$ 5.860,96.
Valor Total do Aditivo: R$ 70.331,52.
Vigência do Aditivo: 12/07/2019 à 11/07/2020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:D91DF08D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 140/2019

DECRETO Nº 140/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A FONTE DE RECURSOS DE DESPESA.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal 4428/2018, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a fonte de Recursos da Despesa com a seguinte característica:
Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Fazenda
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Manutenção das Atividades
Recurso: 0001 – Recursos Livres
Elemento: 33209300.0000-Indenizações e Restituições

Art. 2º – A dotação orçamentária acima escrita será alterada em um montante de R$ 26.803,23 (vinte e seis mil oitocentos e três reais e vinte e três centavos), para a Fonte de Recursos 5000 – Convênio 031250/2015 Pavimentação.

Art. 3º – A despesa acima alterada será coberta por recursos a serem reduzidos das seguintes dotações Orçamentárias:
05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.068 – Manutenção de Ruas e Avenidas
44905100.0000-944 Obras e Instalações

Art. 4º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:77FF675A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº166/2019

PORTARIA nº 166/2019, de 03 de julho de 2019.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Municipais para Leilão Público.

O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão Especial de levantamento e avaliação de Bens, Imóveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, pertencentes ao Município de Coronel Bicaco-RS, com o objetivo de identificar bens passíveis de alienação pública, a qual ficará constituída dos membros abaixo relacionados:
Presidente: Volnei Castanha – Engenheiro Civil;
Secretário: Luiz Ricardo Diniz de Souza – Engenheiro Agrônomo;
Membros: 1º - Adriano Vieira – Fiscal Tributário;
2º: Luiz Fernando da Silva – Contramestre de Mecânico;

Fernando Junior Knop – Agente de Controle Interno, para acompanhamento e fiscalização no decorrer do processo.

§ 1º – A Comissão ficará encarregada de vistoriar, avaliar e fixar os valores mínimos dos bens imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, com base em preços pesquisados no mercado, de lances a serem oferecido aos mesmos;
§ 2 º – Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação deste Ato, para que a Comissão Especial apresente ao Prefeito, o relatório fotográfico e descritivo pormenorizado dos bens públicos, Imóveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos a serem alienados através de leilão público.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1428A342

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã , no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, que objetiva a contratação de empresa na prestação de serviços para desempenhar atividades físicas de recreação escolar para crianças de 0 a 6 anos na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, acompanhadas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oficina oferecida pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Cotiporã. Sessão do Pregão no dia **17 de julho de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54)34462800 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br/editais.

COTIPORÃ, 04 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:00B642D9

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para equipar novos espaços escolares e qualificar os já existentes, que serão utilizados pelas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Caminhos do Saber e de Ensino Infantil Amor e Carinho. Sessão do Pregão no dia **18 DE JULHO DE 2019, ÀS 14H30MIN**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br/editais.

COTIPORÃ, 04 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:371879DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

PREGÃO PRESENCIAL 34/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 17 de julho de 2019, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição De Tubos De Pvc Rígido Dn-100mm (Comp.6m) Série Reforçada E Tubulação Pead 32mm, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 04 de julho de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:DDEB5033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais (tachão, emulsão, tinta de demarcação, diluente, microesferas, pedrisco e pedra brita ¾), destinados a construção de caminhódromo e a manutenção e reforma de vias públicas*, sendo a data da abertura das propostas no dia 17 de julho 2019 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 04 de julho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:79976148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

TOMADA DE PREÇOS N°009/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação por empreitada global de serviços (mão-de-obra) e fornecimento de materiais destinados a construção de lanternim em estrutura metálica coberto com telhas aluzinco, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária,* sendo a data da abertura das propostas no dia 22 de julho de 2019 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 04 de julho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:20C41D79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- CLAUSLI D HAHN – CNPJ Nº 30.470.530/0001-64 - aquisição de cola e postes para placas de sinalização de trânsito – Contrato nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 35/2019 – Valor R$ 2.399,95 – Assinatura: 04/07/2019.

PAULO ROBERTO BLEDOFF
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:00AE5780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO EDITAL

TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob o regime Estatutário, para os Cargos de **Bioquímico, Enfermeiro, Fiscal Sanitário, Licenciador Ambiental, Médico 40 horas, Motorista, Operador de Máquinas, Operário Especializado, Serviços Gerais e Técnico em Enfermagem**. **INSCRIÇÕES: De 05/07/2019 até as 12h (meio-dia) de 24/07/2019**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no **Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.pdrmcard.com.br**.

Doutor Maurício Cardoso, em 05 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO BLEDOFF
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:61395CB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019, PROCESSO Nº 2/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019.

CONTRATADA: **GRUPO DE APOIO AOS POLICIAIS DE ERVAL SECO-GAPES**
OBJETO: Fica incluindo no objetivo do presente Termo as despesas de auxílio moradia e a manutenção de infraestrutura.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:67641BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 PROCESSO N° 11/2019.

CONTRATADA: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**
DO VALOR: DIMINUIÇÃO NO VALOR DE R$ 0,08 NO ITEM 1-GASOLINA COMUM; DE R$ 0,03 NO ITEM 2 – ÓLEO DIESEL COMUM ORIGINAL E R$ 0,01 NO ITEM 3-ÓLEO DIESEL S10.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:20078570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019 PROCESSO 032/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza para programa de desinfecção hospitalar da FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL da Tomada de Preços em epigrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:5781DC6E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019 PROCESSO 031/2019
OBJETO: Contratação de empresa agente de integração de estágio, visando a execução de estágios remunerados para a FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL da Tomada de Preços em epigrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4D09B9DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.226, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 03 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:445D88CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.227, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Institui o Programa “Adote uma Lixeira”

Prefeitura Municipal de Esteio, de 03 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4807E496

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.364, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:EED103E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 130/2019

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Eng°. Hener de Souza Nunes, n. 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, mediante ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2018,** firmou o **Contrato nº 196/2018** com vossa empresa, **SM FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS,** com sede na Rua Ivo Athanasio Kroeff, 80, fundos, Bairro Petrópolis, na cidade de Novo Hamburgo, RS, CEP: 93346-170, inscrita no CNPJ/MF N. 19.819.470/0001-00, para Locação de varredeira urbana - SMOSU.
Em 20 de maio de 2019 foi emitida a notificação extrajudicial nº 096/2019, solicitando que a empresa prestasse esclarecimentos sobre os fatos narrados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, bem como efetuasse o reparo/substituição do equipamento que não apresentava funcionamento.

A empresa apresentou defesa, a qual foi analisada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU e pela Procuradoria-Geral do Município, que emitiu o parecer nº 44/19, cópia anexa, acolhido pelo Exmo. Senhor Prefeito, opinando: a) pelo inacolhimento da defesa prévia e pela rescisão contratual com a aplicação da sanção de multa, tendo como base de cálculo desta o período restante do contrato e b) pela publicação da decisão no veículo oficial do Município, nos termos do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para recurso.
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa**,** já devidamente qualificada, **SM FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS**, da **rescisão contratual** por descumprimento das obrigações contratuais, bem como da **MULTA de 20% sobre o valor restante do contrato (de 24/06/19 a 22/08/19)**, o que importa em **R$ 12.865,98 (doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, pelo que fica V. empresa **NOTIFICADA** de todo teor desta e, que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, querendo, de conformidade com o art. 109, Inc. I, da lei n. 8.666/93.

Esteio, 27 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AE1CC861

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 025/2018
TERCEIRO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Adriana Kovalezyk Manera ME (Escola de Educação Infantil Risco e Rabisco)
CNPJ: 00.781.886/0001-58
Objeto: Considerando a solicitação e concordância da Secretaria Municipal de Educação - SME na atualização das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, conforme documento da fls. 927, datado em 26 de junho de 2019, e memorando nº 2019039559 constante as fls. 925 a 926, acostados ao processo administrativo nº 4225/2017, o número máximo de vagas ofertadas de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o constante na tabela anexa.
Assinatura: 03/07/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DAEA0978

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - Habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09. Prazo entrega dos envelopes 30/07/2019, às 14 horas. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de julho de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:605BC769

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO SANTA MARIA/RS /FAXINAL DO SOTURNO/RS, CNPJ: 88.488.341/0001-07, CTR nº 522.373-67/2019/CAIXA e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o TOMADOR Município de FAXINAL DO SOTURNO/RS; Objeto: Pavimentação asfáltica da Avenida Vicente Pigatto. Programa: FINISA – DESPESAS DE CAPITAL. Valor do Financiamento: R$ 1.580.000,00 (hum milhão quinhentos e oitenta mil reais). Representantes: Pela CAIXA, Leandro Lazzarotto e Pelo TOMADOR, Clovis Alberto Montagner. Data de assinatura: 18/06/2019.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 05 de Julho de 2019.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:B7419BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº005/2019 - ENFERMEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 005/2019
O Prefeito de Faxinalzinho, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento da função para o andamento normal das atividades da Administração Municipal, em caráter experimental por prazo determinado, torna público, que no período entre 08 a 12 de julho do corrente ano, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº005/2019, junto à Secretaria de Administração, no horário das 8h 00min às 11h 40min e das 13h 30min às 17h 30min, para a contratação temporária de servidor para a Secretaria de Saúde (25) vinte e cinco horas semanais, para o cargo de Enfermeiro(a): Maiores informações pelo telefone 54-3546-1001.

Faxinalinho, 04 de julho de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4166986D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2019
TREINAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE

PROCESSO Nº051/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2019.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Treinamento de servidores da secretaria de saúde do município para exportação do BNDASAF (Base Nacional de Dados da Assistênica Farmaceutica), treinamento para controle de estoque e pedido de insumos via GMUS, conforme proposta.
ENTIDADE CONTRATADA: Inovadora Sistemas de Gestão Ltda
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08/07/2019 À 31/12/2019.
VALOR CONTRATUAL: R$:5.000,00 (cinco mil reais).

Faxinalzinho, 04 de julho de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho.

JUSTIFICATIVA: Tal treinamentos se faz necessários para que o funcionamento do sistema e controle atendam as devidas necessidades.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E133142A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 002/2019 - CME

Adere a Resolução CEEd/RS Nº 345/2018, que institui e orienta a implementação do Referencial Curricular Gaúcho – RCG, elaborado em Regime de Colaboração entre as diversas redes de ensino, a ser respeitado obrigatoriamente ao longo das etapas, e respectivas modalidades, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que embasa o currículo das unidades escolares, no território estadual.

Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 11, inciso V, da Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e conforme as Leis Municipais nº 2.389/2011, nº 2.419/2012 e nº 2.422/2012, e

CONSIDERANDO a Resolução do CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2018, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Curricular (BNCC), a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidade no âmbito da Educação Básica, que estabelece em seu art. 15, parágrafo único: "A adequação dos currículos à BNCC deve ser efetivada preferencialmente até 2019 e no máximo, até início do ano letivo de 2020";

CONSIDERANDO o documento "Referencial Curricular Gaúcho" construído em regime de colaboração entre os entes Estado (SEDUC/RS) e municípios (UNDIME/RS), bem como as instituições privadas, validado no dia 17 de setembro de 2018, na Conferência Estadual do Referencial Curricular Gaúcho;

CONSIDERANDO o texto introdutório do Referencial Curricular Gaúcho, página 2, que afirma: "Este é um documento balizado para construção dos currículos nas escolas de diferentes esferas no Estado do Rio Grande do Sul. Cabe aos Sistemas e Redes de Ensino, bem como às Escolas Privadas, a construção de Documento Orientador, viabilizando as peculiaridades locais no que tange às questões curriculares.";

CONSIDERANDO a redação do art. 25 da Resolução CEEd/RS nº 345, de 12 de dezembro de 2018, que institui e orienta a implementação do RCG, elaborado em Regime de Colaboração, recomendando que cada território municipal pode elaborar ou revisar documento curricular local, contemplando especificidades locais e regionais, agregando objetivos e habilidades à parte diversificada, para embasar o currículo das unidades escolares;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º da Resolução do CEEd/RS nº 345/2018 que estabelece que a SEDUC/RS, UNDIME/RS e os Institutos de Ensino Superior, estarão em regime de colaboração, oferecendo formação continuada nos territórios municipais a fim de que os mesmos possam se apropriar da BNCC e RCG e assim elaborarem ou revisarem os PPP's;

CONSIDERANDO a redação do art. 29 da Resolução do CEEd/RS nº 345 que estabelece que os Sistemas Municipais de Ensino, organizados nos termos de lei própria, poderão aderir a esta Resolução, emitindo ato normativo para essa finalidade, em conformidade com as orientações exaradas pela UNCME/RS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aderir à Resolução do CEEd/RS nº 345/2018 como ato normativo que orienta a implementação do Referencial Curricular Gaúcho – RCG, elaborado em Regime de Colaboração entre as diversas redes de ensino, a ser respeitado obrigatoriamente ao longo das etapas, e respectivas modalidades, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que embasa o currículo das unidades escolares, no território estadual.

Art. 2º – Portanto, se o Município optar por elaborar ou revisar o documento curricular local ("Documento Referencial Curricular" do Município de Ibirubá/RS) **deverá** através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD - responsável pela articulação da política educacional no território), **encaminhar até o final do mês de outubro de 2019**, ofício **e** relatório (referente ao processo de elaboração ou revisão, em regime de colaboração no território), bem como o documento curricular final, a fim de que o Conselho Municipal de Educação se manifeste por ato, nos termos da Resolução CEEd/RS nº 345/2018, instituindo e orientando a implementação do mesmo para todas as unidades escolares do território municipal.

Art. 3º – O Conselho Municipal de Educação, no prazo de **até 60 (sessenta) dias**, após o recebimento do "Documento Orientador Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Ibirubá/RS", estará se manifestando e exarando orientações para adequações dos documentos escolares: PPP, Regimentos Escolares e Planos de Estudo e prazos para conclusão e aprovação dos mesmos para que os referidos documentos possam entrar em vigor em 2020 e desta forma atender o prazo estabelecido no art. 15 da Resolução CNE/CP Nº 02/2017.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRAS:

Luciane Kumm Schenkel
Luiza Chiesa
Monica Lisete Froeder
Odete Elisabeth Flach
Rita Terezinha Braganholo de Souza
Sheila dos Santos
Solange Conrad Rebellato
Tania Ferreira
Tatiane Fontana Oliveira

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Relatora da Matéria e Presidente do CME

Aprovada, por unanimidade, em sessão ordinária de 22 de maio de 2019.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FA0DE1CC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 034/2019 - PSICÓLOGO

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo de Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento das interessadas, aprovadas no Processo Seletivo de Psicólogo, de acordo com Edital de Abertura n.º 027/2019 e o Edital n.º 031/2019, que homologa o Resultado Final, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.831/2019, que deverá apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. O não comparecimento será entendido como desistência da candidata à nomeação na vaga em que foi aprovada.

Classificação	NOME CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
3º	VERA ROSANE KIRSTEN	51

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 04 de julho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D0F6AE4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO N.º 001/2019 - CME

Estabelece normas para elaboração do "Documento Referencial Curricular" do Município de Ibirubá/RS.

Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 11, inciso V, da Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e conforme as Leis Municipais nº 2.389/2011, nº 2.419/2012 e nº 2.422/2012, e

CONSIDERANDO a Resolução do CNE/CP Nº 02 de 22 de dezembro de 2018 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidade no âmbito da Educação Básica, que estabelece em seu artigo 15, parágrafo único: "A adequação dos currículos à BNCC deve ser efetivada preferencialmente até 2019 e no máximo, até início do ano letivo de 2020";

CONSIDERANDO o documento "Referencial Curricular Gaúcho" construído em regime de colaboração entre os entes Estado (SEDUC/RS) e municípios (UNDIME/RS), validado no dia 17 de setembro de 2018, na Conferência Estadual do Referencial Curricular Gaúcho;

CONSIDERANDO o texto introdutório do Referencial Curricular Gaúcho, página 2, que afirma: "Este é um documento balizado para construção dos currículos nas escolas de diferentes esferas no Estado do Rio Grande do Sul. Cabe aos Sistemas e Redes de Ensino, bem como às Escolas Privadas, a construção de Documento Orientador, viabilizando as peculiaridades locais no que tange às questões curriculares.";
CONSIDERANDO que ao ser aprovado o "Referencial Curricular Gaúcho" pelo Conselho Estadual Educação, o mesmo será o documento referencial para construção dos Currículos das Redes e das Escolas que pertencem ao Sistema Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a não existência de hierarquia entre Sistema Estadual de Ensino e Sistemas Municipais de Ensino, por este motivo, quando o Conselho Estadual de Educação aprovar o "Referencial Curricular Gaúcho" este será o "Documento Orientador" para o Sistema Estadual de Ensino, já o município, por possuir sistema próprio, deverá o Conselho Municipal de Educação aprovar o mesmo para que este seja também o "Documento Orientador" do Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – O município deverá elaborar, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD), o "Documento Orientador Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Ibirubá/RS", que posteriormente deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, para análise e aprovação do mesmo.

Art. 2º – A elaboração do "Documento Orientador Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Ibirubá/RS" terá a finalidade de adequação do "Referencial Curricular Gaúcho" à realidade local/territorial do município.

Art. 3º – O "Documento Orientador Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Ibirubá/RS" deve ser construído de forma democrática, contando com a participação dos segmentos escolares e, antes de ser encaminhado ao CME para aprovação, o mesmo deve ser validado pela "Conferência Municipal do Documento Referencial Curricular de Ibirubá", convocada para este fim.

Art. 4º – Após a validação do "Documento Orientador Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Ibirubá/RS" pela Conferência, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD) deverá encaminhar o referido documento ao CME para aprovação **até o final do mês do agosto de 2019**.

Art. 5º – O Conselho Municipal de Educação, no prazo de **até 60 (sessenta) dias**, após o recebimento do "Documento Referencial Curricular" do Município de Ibirubá/RS, estará se manifestando e exarando orientações para adequações dos documentos escolares: PPP, Regimentos Escolares e Planos de Estudo e prazos para conclusão e aprovação dos mesmos para que os referidos documentos possam entrar em vigor em 2020 e desta forma atender o prazo estabelecido no art. 15 da Resolução CNE/CP Nº 02 de 23 de dezembro de 2017.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRAS:

Luciane Kumm Schenkel
Luiza Chiesa
Monica Lisete Froeder
Odete Elisabeth Flach
Rita Terezinha Braganholo de Souza
Sheila dos Santos
Solange Conrad Rebellato
Tania Ferreira
Tatiane Fontana Oliveira

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Relatora da Matéria e Presidente do CME

Aprovada, por unanimidade, em sessão ordinária de 22 de maio de 2019.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:00C95960

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 67/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria n° 09/2019 – SMA, de 14 de janeiro de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE JULHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:E860B578

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 68/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria n° 28/2019 – SMA, de 25 de fevereiro de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE JULHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:029D9ED9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 69/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria n° 06/2019 – SMA, de 14 de janeiro de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE JULHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:D3622779

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 70/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria n° 08/2019 – SMA, de 14 de janeiro de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE JULHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:3537A150

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 71/2019 - SMA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante do Memorando 302/2019 e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007, nomeado pela portaria nº 20, de 13 de maio de 2019 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para realizarem **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** para apurar fatos relatados no memorando acima citado. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo cópia dos documentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE JULHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:01B95165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.889, DE 02 DE JULHO DE 2019. - REPUBLICAÇÃO

Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no município de Independência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ºFica criado oConselho Municipal de Turismo – COMTUR, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e de assessoramento governamental, com a finalidade de auxiliar a Administração Pública Municipal na orientação, planejamento, interpretação e julgamento de matéria de sua competência, ficando vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2ºCompete aoConselho Municipal de Turismo – COMTUR:
I –subsidiar a Administração Municipal no que diz respeito à estruturação das políticas de turismo do Município, competindo-lhe opinar, em caráter consultivo, sobre as matérias que lhe sejam apresentadas para apreciação;
II –apresentar sugestões visando promover e desenvolver o turismo no Município, de forma organizada, preservando valores naturais e culturais do Município e região;
III –estimular e fortalecer o desenvolvimento dos eventos voltados para as atividades turísticas, bem como a sugerir novos eventos;
IV –motivar, como agente formador de opinião, uma maior participação da comunidade nos eventos, especialmente de cunho turístico, bem como, incentivar a criação e/ou realização de cursos para a formação de mão-de-obra específica;
V – articular-se com o Sistema Nacional do Turismo;
VI – valorizar os elementos da natureza, tradição, costumes, manifestações culturais e outras que constituem atração para o turismo;
VII – realizar festividades de cunho artístico, esportivo e folclórico que, por sua importância e proporção, tenham influência em ponderável movimentação de turistas.

Art. 3ºOCOMTUR, será constituído por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:
I – 03 (três) representantes do Município, sendo:
*a)*02 (dois) representantes da Secretaria da Educação e Cultura, sendo 01 (um) deles o Diretor do Departamento da Cultura e Turismo;
b) 01 (um) representante da Secretaria de Administração e Planejamento;
II – 03 (três) representantes da Sociedade Civil organizada, sendo:
a) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Independência;
b) 01 (um) representante da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR;
c) 01 (um) representante do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande.
Art. 4ºOs membros titulares e suplentes doCOMTURserão indicados pelos órgãos e entidades que representam, e nomeados pelo Prefeito Municipal de Independência, através de Portaria.
Parágrafo único.A indicação dos representantes será procedida por solicitação expedida pelo titular da Secretaria da Educação e Cultura, no decorrer do último mês de mandato, sendo que, no caso de entidades colegiadas, será convocada uma reunião dos representantes legais das mesmas, para a indicação.

Art. 5ºO mandato dos membros titulares e suplentes do COMTUR será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período.

Art. 6ºO Conselho terá uma Diretoria composta de um Presidente e Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário, eleitos para um mandato de 01 (um) ano permitida a reeleição por um único e igual período.
Parágrafo único.A eleição e permanência no cargo só será admitida para os membros titulares do COMTUR.

Art. 7ºPara a eleição, de que trata o artigo anterior, é exigida a presença mínima e voto de 2/3 (dois terços) dos membros titulares, integrantes do COMTUR.

Art. 8ºO COMTUR se reunirá ordinariamente cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.

Art. 9º No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da nomeação, os integrantes doCOMTUR deverão elaborar e aprovar proposta de seu Regimento Interno, o qual definirá a competência da Diretoria e seus membros, competência do Conselho e seu funcionamento, o qual será aprovado por Decreto Executivo Municipal.

Parágrafo único.A aprovação da proposta de Regimento Interno, ou sua alteração, dependerá sempre do voto da maioria absoluta dos membros titulares do COMTUR.

Art. 10. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 02 DE JULHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:4B134300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 254/2019 - SETOR PESSOAL

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS, PARA FINS DE APOSENTADORIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, formaliza através do presente ato a **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social- conforme Certidão de Tempo de Contribuição, Protocolo nº 19023100.1.00006/13-4, expedida em 08/02/2013, no total de 2.231 dias, ou seja, 06 anos, 01 mês e 11 dias, **JUNTO AO FPSM (FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO)** para fins de Aposentadoria do Senhor **EGUIMAR DE LIMA**. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 10 de junho de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:12E0C767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 289/2019 - SETOR PESSOAL

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SENHOR EGUIMAR DE LIMA

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 27, Inciso I, II e III da Lei Municipal nº.1701/2005, **CONCEDE Aposentadoria Voluntária POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **EGUIMAR DE LIMA**, matrícula 063, Operário Especializado, Padrão 02, Classe "D", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, com

PROVENTOS MENSAIS INTEGRAIS no valor total de R$ 1.694,12 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Doze Centavos) com base no artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2838/2018 que determina o coeficiente do cargo, multiplicado pelo valor do Padrão Referencial, determinado pelo §1º do Art. 1º da Lei Municipal 2848/2018, acrescido da promoção por merecimento nos termos do Art. 15 da Lei Municipal 1445/2002, composto por uma única vantagem, (30%) trinta por cento relativo a 30 anuênios, concessão e incorporação autorizada pelo Artigo 86, da Lei Municipal nº 638/1990 de 01/02/1990, tendo como base de cálculo a **ULTIMA REMUNERAÇÃO** e o critério de correção do provento a **PARIDADE,** a ser custeada pelo FPSM – Fundo de Previdência Social do Município. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência RS, 01 de Julho de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:B8BDA619

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 22/2019, Processo Administrativo nº 78.2019, conforme informações abaixo:

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de material de higiene e limpeza.

Contratado: BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 07.566.796/0001-93

Contratado: AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS EIRELI
CNPJ: 04.835.184/0001-60

Contratado: GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 10.674.585/0001-89

Contratado: CRISTIANO DUARTE ME
CNPJ: 14.480.526/0001-20

Homologação: 28/06/19.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F1C0C7CF

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 23/2019, Processo Administrativo nº 77.2019, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais para a rede de abastecimento de água.

Contratado: LUCAS VENDRUSCULO
CNPJ: 13.121.572/0001-70

Homologação: 28/06/19.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B835061B

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

OBJETO: Aquisição de 2 veículos 0km.

Abertura: 19/07/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 04 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:00A20934

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

OBJETO: Aquisição de gerador de energia elétrica.

Abertura: 22/07/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 04 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A58D03E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 10/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 18 DE JULHO DE 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição de equipamentos permanentes para a qualificação do atendimento em saúde bucal à UBS no município de Jacutinga. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:56094631

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ABERTURA das licitações:
Tomada de Preço nº012/2019 – Contratação de Empresa para Construção de Parque Linear na Orla do Rio Jaguarão – Etapa 1 **- Dia 23/07/2019 às 9h.**
Pregão Presencial nº015/2019 – Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Horas de Serviços de Manutenção Predial **- Dia 19/07/2019 às 9h.**
Pregão Presencial nº013/2019 - Registro de Preços Referente ao Edital para a Aquisição de Ração para o Canil Municipal e Nitrogênio Líquido para Botijão de Sêmen - **Dia 22/07/2019 às 09h.**
Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:0815DF36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇO Nº 06 2019

Contratação de empresa para realizar a Reforma da Quadra de Esportes Sinval Caldeira, por empreitada global. **Abertura às 09h00min do dia 25/07/2019.** Edital a disposição na Prefeitura Municipal e no site: www.manoelviana.rs.gov.br, informações (55) 3256-1160 ramal "26" ou no email: setordecomprasmv@gmail.com.

Manoel Viana, 04 de julho de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:73CEEB35

SECRETARIA DE GOVERNO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 2019

Jorge Gustavo Costa Medeiros, Prefeito Municipal de Manoel Viana/RS, no uso de suas atribuições legais torna público o **Edital de Chamamento Público nº 02 2019** – Credenciamento de pessoas físicas interessadas para Concessão de Direito Real de Uso Gratuito de 56 (cinquenta e seis) lotes (terrenos) situados no grupo Habitacional Novo Horizonte, neste Município, destinado às pessoas em condições de vulnerabilidade social. **Credenciamento das 08h às 12h no período de 09/08/2019 à 30/08/2019.** Edital a disposição na Prefeitura Municipal e no site: www.manoelviana.rs.gov.br, informações (55) 3256-2160 ou no email: governo@manoelviana.rs.gov.br

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:B1DCBD79

SECRETARIA DE GOVERNO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03 2019

Jorge Gustavo Costa Medeiros, Prefeito Municipal de Manoel Viana/RS, no uso de suas atribuições legais torna público o **Edital de Chamamento Público nº 03 2019** – Credenciamento de servidores públicos efetivos do município de Manoel Viana interessados para Concessão de Direito Real de Uso Gratuito de 13 (treze) lotes (terrenos) situados no grupo Habitacional Novo Horizonte, neste Município, destinado às servidores públicos efetivos em condições de vulnerabilidade social. **Credenciamento das 08h às 12h no período de 09/08/2019 à 30/08/2019.** Edital a disposição na Prefeitura Municipal e no site: www.manoelviana.rs.gov.br, informações (55) 3256-2160 ou no email: governo@manoelviana.rs.gov.br

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:BD2172F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO 001/2019;
CONSIDERANDO O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020 – 2024;
CONSIDERANDO EDITAL 001/2019/COMDICA;
CONSIDERANDO ATA Nº 14/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, **RESOLVE:**
Art. 1º - HOMOLOGAR candidaturas ao Processo Unificado para membros do Conselho Tutelar de Monte Alegre dos Campos.
Cristiane Pereira da Roza;
Daniela Aparecida da Silva Scopel;
Darlea Andrade Macedo;
Edemilce Bertelli Boeira;
Fabiana Deon Daros Pereira;
Françueli Melo da Silva;
Ismenia Pereira de Abreu;

José Vanderlei Almeida da Silva;
Simone Bueno da Silva.

Art. 2º - Os candidatos com inscrição homologada irão a pleito eleitoral com os seguintes números de candidaturas:

Nome Candidato(a)	Número disponibilizado
Cristiane Pereira da Roza	301
Daniela Aparecida da Silva Scopel	302
Darlea Andrade Macedo	303
Edemilce Bertelli Boeira	304
Fabiana Deon Daros Pereira	305
Françueli Melo da Silva	306
Ismenia Pereira de Abreu	307
José Vanderlei Almeida da Silva	308
Simone Bueno da Silva	309

Art. 3º - Somente poderão votar no dia 06 de outubro, os eleitores que apresentarem nas mesas receptoras correspondentes, Título de Eleitor e Documento Oficial com foto.

Art. 4º - Autoriza campanha eleitoral a partir de 05/07/2019 até 04/10/2019.

Parágrafo Único: Aquele (as) candidato que entrar em discordância com as regras de campanha estipuladas no Edital 001/2019/COMDICA, serão notificados pelo COMDICA sob possiblidades e pena de ser impugnada sua candidatura.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre dos Campos/RS 03 de julho de 2019.

CATIANE DE FATIMA DE VARGAS SILVA MARTINS
Presidente COMDICA

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:230FA5B7

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 61/2019

EDITAL Nº 61/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ARTESÃO

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.289/2019 e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Artesão-NAAB (Núcleo de Apoio Atenção Básica), conforme Edital Nº 56/2019.

Lugar:
1º Bianca Minuzzo Zardo

Monte Alegre dos Campos – RS, 05 de julho de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:9D82362B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 62/2019

EDITAL Nº 62/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MÉDICO CLÍNICO GERAL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.290/2019 e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Médico Clínico Geral, conforme Edital Nº 57/2019.

Lugar:
1º Tâmara Osmarini dos Santos

Monte Alegre dos Campos – RS, 05 julho de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:AF1195B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28332/2019

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28332/2019 - A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo (a) Ministro (a) de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, DAMARES REGINA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do Registro Geral nº 4102238 - SSP/DF, inscrito (a) no CPF sob o nº 4102238 e Prefeitura Municipal de Morro Reuter - RS com sede Na (o) Travessa 1º De Maio, 16 - Centro- Cep: 93990-000, CNPJ 94.707.627/0001-20, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pela Prefeita, Carla Cristine Wittmann Chamorro, brasileira, portadora da Carteira de Identidade 4035218207, inscrito no CPF sob o nº 451.057.580-72, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:
Especificação Técnica do Bebedouro de coluna. Gabinete em plástico injetado e chapa eletro zincada pintado na cor branca; utilização de gás refrigerante ecológico livre de CFC; pingadeira removível; capacidade para garrafões de 20 litros; reservatório e dutos em materiais 100% atóxico; termostato regulável; elétrico; duas saídas de água, sendo uma para água refrigerada e outra para água na temperatura ambiente. **Valor Total:** R$ 480,00

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:01B15FB4

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 027

Tomada de preço 006/2019. Contrato 057/2019. Objeto: serviços de pavimentação da quadra poliesportiva e serviços de Sanitários para Escola Edvino Bervian, cronograma físico financeiro e projetos, no regime de empreitada global. Contratado: **CONSTRUMULLER, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Valor: R$ 98.614,41 (noventa e oito mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), sendo R$ 69.507,65 (sessenta e nove mil e quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) relativos a material e R$ 29.106,76 (vinte e nove mil e cento e seis reais e setenta e seis centavos), relativos a mão de obra.Data da assinatura:01/07/2019.Vigência:noventa dias(90 dias).

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:B9955C9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
DISPENSA JUSTIFICATIVA 273/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 273/2019
Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas - RS.
Contratada: E.L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA PARA SER USADO NO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES E ANEXO.
Valor Contratual: R$159,90(cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BE9D1294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 17/07/2019 às 14hs, processo licitatório nº 445/2019 modalidade pregão presencial- SRP nº 58/2019. Objeto: Aquisição de material para manutenção na rede de iluminação pública do Município.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 4 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5A43D5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 17/07/2019 às 10:30hs, processo licitatório nº 452/2019 modalidade pregão presencial- SRP nº 59/2019. Objeto: Contratação de horas máquina de serviço de uma escavadeira hidráulica PC.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 4 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7B55D341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 266/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 266/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BORMANA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.
CNPJ: 93.527.794/003-99
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 40.000 KM DO VEICULO DE PLACAS IZA 1G48, SMS.
Valor Contratual: R$920,78(novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:420B0D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 270/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 270/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SOLIN ENGENHARIA – SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI.
CNPJ: 26.605.344/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SMOSTT. (BASE DE BRITA GRADUADA).
Valor Contratual: R$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F7F7C2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 271/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 271/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAS RODRIGUES.
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACAS ETX 8271, SMS.
Valor Contratual: R$342,00(trezentos e quarenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F1E8F61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2019

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Roda Brasil – Representações Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 15.332.890/0001-06
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vinculado à Pregão Eletrônico Nº 36/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 4 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:23FADD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2019

SÚMULA ADITIVO Nº 02/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SYSNOVA Informática Ltda
CNPJ: 07.103.031/0001-17
Objeto: Aditivo ao Contrato 389/2017, conforme reajuste índice IGPM/FGV.
Vinculado a Tomada Preços Nº 22/2017.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 3 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6FB73535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 03/2019

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 03 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Expertise Soluções Financeiras Ltda
CNPJ: 07.044.304/0001-18
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de 3,85% do valor estimado anual.
Vinculado à Pregão Eletrônico Nº 96/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 4 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0373AB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 192/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 192/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Auto Escola América Ltda
CNPJ: 07.288.250/0001-18
Objeto: contratação para realização de curso de atualização de transporte escolar e coletivo
Valor: R$ 900,00
Vinculada a Dispensa por Justificativa Nº 264/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 1 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:706CDD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 195/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 195/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BC Agro Comércio de Sementes Eireli
CNPJ: 29.220.447/000158
Objeto: aquisição de sementes, mudas e insumos para as comunidades quilombolas
Valor: R$ 5.452,50
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 54/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 2 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:948D7A4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2018 (1º/07/2019)
CREDENCIADO: G. PERETTO DALPIAZ E CIA LTDA
CNPJ Nº: 26.185.073/0001-99
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO. A fiscalização do Termo de Credenciamento ora aditado, passa a ser exercida pela servidora Carla Marisa Weber, matrícula n° 3686, do cargo de Professora, a contar de 22 de abril de 2019.
EXPEDIENTE: 327864/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:354E6A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 (1º/07/2019)
CREDENCIADO: G. PERETTO DALPIAZ E CIA LTDA
CNPJ Nº: 26.185.073/0001-99
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO. A fiscalização do Termo de Credenciamento ora aditado, passa a ser exercida pela servidora Carla Marisa Weber, matrícula n° 3686, do cargo de Professora, a contar de 22 de abril de 2019.
EXPEDIENTE: 327861/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:D499F0B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 (1º/07/2019)
CREDENCIADO: CRA – CENTR RECREATIVO ALEGRIA LTDA.
CNPJ Nº: 06.016.552/0001-74
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO. A fiscalização do Termo de Credenciamento ora aditado, passa a ser exercida pela servidora Carla Marisa Weber, matrícula n° 3686, do cargo de Professora, a contar de 22 de abril de 2019.
EXPEDIENTE: 327869/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:E8030075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 (1º/07/2019)
CREDENCIADO: ESCOLA METODISTA NEHYTA RAMOS
CNPJ Nº: 91.892.612/0001-91
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO. A fiscalização do Termo de Credenciamento ora aditado, passa a ser exercida pela servidora Carla Marisa Weber, matrícula n° 3686, do cargo de Professora, a contar de 22 de abril de 2019.
EXPEDIENTE: 327866/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:9E412030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018 (27/06/2018)
CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 11.363.988/0001-70
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de junho de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato, ora aditado, de contratação de empresa para construção do Ginásio de Esportes junto a E.M.E.F João Enet, localidade da Baixada, Distrito da Borrúsia, Osório, Etapa 02 (A=724,61 m²), com fornecimento de material e mão de obra.
EXPEDIENTE: 330132/2019
DATA: 27/06/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:ACB91B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2019 (24/06/2019)
CONTRATADA: LANCHERIA LUZARDO LTDA EPP
CNPJ Nº: 10.523.714/0001-38
OBJETO: DO OBJETO. Concessão de incentivo econômico, na forma de pavimentação da área de acesso, circulação e manobra da empresa, tão-somente para o fornecimento de 1.378 m² de bloquetos pavi-s (bloquetos de concreto) desta pavimentação, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, em anexo, de acordo com a Lei Municipal nº 5.201/2013 e Resolução do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico nº 102/2016. O presente contrato refere-se à etapa final (2) da concessão do incentivo econômico autorizado pela Resolução do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico nº 102/2016, de acordo com o processo n.º 324451/2019.
PRAZO: 60 (sessenta) meses
EXPEDIENTE: 324451/2019, 241181/2019
LEI 5.201/2013

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B28E0E46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015 (1º/07/2019)
LOCADOR: JOSÉ AIRTON CARDOSO
CPF Nº: 187.091.250-00
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2019, o prazo constante da Cláusula Segunda do contrato ora aditado, de locação de 01 (uma) sala com aproximadamente 50m², localizada na Rua Sete de Setembro nº 47 em Osório/RS, destinado a instalação da Junta de Serviço Militar.
EXPEDIENTE: 333200/2019
DATA: 1º de julho de 2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:C358711B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2018 (19/06/2019)
CREDENCIADO: LUIS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
CPF Nº: 737.212.470-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 06 de agosto de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para prestação de serviços de oficineiro para ministrar oficina de capoeira, conforme Edital de Chamamento Público nº 018/2018.
EXPEDIENTE: 330632/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B5A58958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.2019:** Comunicamos a classificação das propostas das empresas: EFICAZ ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R$350.573,54; INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R$324.572,83; PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR, com o valor global de R$315.299,32; PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI, com o valor global de R$282.542,74; TECNOELETRO DELLA VECHIA EIRELI EPP, com o valor global de R$277.005,10; MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, com o valor global de R$268.611,00. Sendo vencedora do certame a proposta da empresa MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, com o menor valor global de R$268.611,00. Abre-se prazo de recursos. Nada mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:98ABAC12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°13.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°13.2019:** Comunicamos a habilitação e classificação de LOURDES CERLEI DA SILVA. Nada mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:92E8BE04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°19.2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°19.2018:** Comunicamos a habilitação e classificação de RDM COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5BE464EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: LUIZ ZANCHET
CNPJ: 12.497.435/0001-72
4º aditivo: Reequilíbrio econômico- financeiro
Porcentagem Reajustada: + 3,5518
Valor reajustado: R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos)
Fundamentação: Art.65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal n.º 8666/93.
Objeto: Fornecimento de óleo diesel S-10 para máquinas e veículos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 04 de Julho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:78BD7020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2019

É dispensável a licitação para locação de parte do imóvel sito a Rua José Montauri, nº 50, Bairro Vila Nova, Parobé-RS, para uso como Depósito da Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme Parecer Jurídico 078/2019, Processo Licitatório n.º 3783/2019, e em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 04 de julho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:F5F01EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 042/2019,** referente a **REGISTRO DE PREÇOS** para execução parcelada de **SERVIÇOS GRÁFICOS** para a Prefeitura Municipal de Parobé **Sessão de Abertura:** às 14h do dia 17/07/2019. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 214, 253, de segunda à quinta das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 04 de julho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:A97E76BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

É dispensável a licitação para a contratação do SESC para prestação de serviços de realização da Feira do Livro de Parobé, a realizar-se entre os dias 11 a 14 de julho do corrente ano, na Rua Coberta junto a Praça 1º de Maio, fulcro no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico 123/2018.

Parobé, 1º de julho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:F40ACFBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GESTÃO ESTRATÉGICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PELOTAS/RS - PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2020-2024 APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS - EDITAL Nº 03/2019

A Presidente do **COMDICA de Pelotas/RS**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o **Resultado das Solicitações de Atendimento Especial**, conforme segue:

1. Todos os candidatos que solicitaram tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2. Esse Edital poderá ser consultado no Mural da Casa dos Conselhos e nos sites www.pelotas.com.br e www.objetivas.com.br.

Publique-se e encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Pelotas/RS, 04 de Julho de 2019

FABIANA JORGE DA SILVA,
Presidente do COMDICA de Pelotas/RS.
Presidente da Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pelotas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:5CAFC5BE

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.684, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Cria o Censo de Inclusão de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica criado o Censo de Inclusão de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal, com os seguintes objetivos:

I – identificar a quantidade e perfil socioeconômico das pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II – criar o mapeamento dos casos de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA);

III – direcionar políticas públicas para o atendimento de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2° Para atendimento dos objetivos previstos na presente Lei, serão realizados censos para a obtenção de dados, como o grau do TEA, a quantificação dos mesmos, a qualificação e a localização das pessoas portadoras, com a finalidade de elaborar um Cadastro de Inclusão junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3° Através da realização do Censo de Inclusão, e com a finalidade de garantir o acesso aos locais em que é exigida sua apresentação, será expedida, por parte da secretaria municipal competente, a carteira da pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a qual deverá conter a Classificação Internacional de Doenças (CID), dados pessoais básicos do titular da mesma e o seu grau de deficiência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 18 de abril de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:DF7CEEDB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.197, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdências dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.668, de 07 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
09.272.0107.2408.00 – Previdência	**R$**		**505.000,00**
3190010000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES – **5001**	R$	360.000,00
3190030000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR – **5001**	R$	145.000,00
28.846.0005.0004.00 – Encargos com Precatórios	**R$**		**250.000,00**
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS – **5003**	R$	200.000,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS – **5003**	R$	50.000,00
TOTAL		**R$**	**755.000,00**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
99.997.9999.9999 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	**R$**		**755.000,00**
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS - **5001**	R$	755.000,00
TOTAL		**R$**	**755.000,00**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 28 de junho de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:D1BEF319

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 037, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Designa a Comissão de Análise de Projetos Culturais – CAPC, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 5.662, de 30 de dezembro de 2009 e com o processo administrativo Mem/013843/2019 – SECULT;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Análise de Projetos Culturais – CAPC:

Alessandra Ferreira – Presidente;
André Felippi Coser;
Ângela Signorini Hardtke;
Sandra Brito Viegas;
Rosi Mery Vargas Rodrigues.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 044, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de junho de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:839DB381

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades RP **PE Nº 110 /2019 – SMS**, aquisição de enfermagem I. Abertura: 13 hs do dia 16/07/2019. RP **PE Nº 078/2019 – SMF**, aquisição de botas táticas para o efetivo do CEBM Pelotas. Abertura: 14 hs do dia 12/07/2019. RP **PE Nº 093/2019 – SMF**, aquisição de aparelhos de proteção respiratória para CEBM Pelotas. Abertura: 15 hs do dia 16/07/2019. RP **PE Nº 100/2019 – SMED**, aquisição de alimentos não perecíveis - feijão. Abertura: 16 hs do dia 16/07/2019. RP **PE Nº 088/2019 – SAS**, aquisição de bebida láctea. Abertura: 17 hs do dia 16/07/2019. Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de julho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:10F032D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º MEM/019294/2017. LICITAÇÃO: Concorrência n° 04/2017. OBJETO: execução de obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Piratinino de Almeida, situada à Av. Domingos de Almeida, n. 4.057, bairro Areal no município de Pelotas/RS. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018. DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2018. CONTRATADA: Construtora Bom Princípio Ltda. CNPJ/MF 12.085.614/0001-00 4. VALOR TOTAL: R$ 1.353.043,59 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.

Pelotas, 04 de julho de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:1BF13BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º MEM/012071/2019. LICITAÇÃO: Convite 08/2019. OBJETO: execução de obras de recapeamento com asfalto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Rua Leonardo Colares, contemplando drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical no município de Pelotas/RS. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2019. CONTRATADA: SBS Engenharia e Construções Ltda. CNPJ/MF 88.348.024/0001-87. VALOR TOTAL: R$ 299.878,29 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Pelotas, 04 de julho de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:2C0C4932

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N° 01 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 002/2019 - SMS

A **Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS**, atendendo ao interesse público, torna público o presente **Edital de Credenciamento Público nº 002/2019 – SMS para fins de credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde para realização de exames de Ultrassonografia.** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no Item 4 deste edital, em envelope lacrado, para a Comissão Especial para Credenciamentos Públicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no Departamento de Contratos – SMS, sito à Rua Tiradentes n° 3120, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 13h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil subseqüente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Pelotas/RS. O Edital encontra-se disponível no site www.pelotas.com.br, link da Transparência – Informações Públicas – Publicações – SM Saúde – Credenciamentos Lei n° 8.666/93.

LEANDRO THUROW
Secretário Municipal de Saúde Interino

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:C0DBD97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **SIMONE BARBOZA CAMPELO**
Nome fantasia: **VIP BRONZE ESTÉTICA**
Data de Autuação: **30/05/2019**
CNPJ/CPF/RG: **09.227.665/0002-98**
Endereço: **RUA SANTA CRUZ, 1351, CENTRO, RS**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0069/2019**
Data da Decisão: **11/06/2019**
Tipificação da Infração: **infração a RDC ANVISA 56/2009 e no artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 04 de julho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:A6E16DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **SIMONE BARBOZA CAMPELO**
Nome fantasia: **VIP BRONZE ESTÉTICA**
Data de Autuação: **30/05/2019**
CNPJ/CPF/RG: **09.227.665/0001-07**
Endereço: **RUA SENADOR MENDONÇA, 51, CENTRO, RS**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0070/2019**
Data da Decisão: **11/06/2019**
Tipificação da Infração: **infração a RDC ANVISA 56/2009 e no artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 04 de julho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:2F49104B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2015 - SMS, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência, de comum acordo, em 25/06/2019, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo como objeto o repasse ao Hospital de recursos para a realização de cirurgias eletivas conforme regramento previsto na Portaria GM/MS n° 195, de 06 de fevereiro de 2019, para o período janeiro a julho de 2019, e disponibilizado pelo Hospital através do Ofício n° 28/2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

LEANDRO THUROW
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:00106CAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 50/2019, tipo “menor preço por lote”:

PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2019: Aquisição de tubo e conexões em ferro fundido dúctil, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 23/07/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 04 de julho de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:6F1AB589

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL CHAMADA PÚBLICA

O MUNICIPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, comunica aos interessados que realizará no dia 23 de julho de 2019, as 9;00 horas na Prefeitura Municipal a Chamada publica nº 02/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar 2º semestre do ano de 2019.cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105,

Pinhal RS 04 de julho de 2019

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:17061B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO de Piratini
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/2019
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AS EMEF, EMEI E EJA – RECURSO PNAEF, PNAEC, PNAEP, PNAEJA E AEE.
INÍCIO DO CONTRATO: 12/06/2019 **VIGÊNCIA**: 09/10/2019 (120 DIAS).
CONTRATADA: NUCLEO DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE PINHEIRO MACHADO **CNPJ**: 11.470.728/0001-01
PREÇO: R$ 26.850,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PIRATINI, 04 DE JULHO DE 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Diretor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:082C6FFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 17/19-SRP.** Objeto: **Aquisição de Serviços de Recapagens, Pneus, Câmaras e Protetores**. Abertura: **17/07/19**, às **08h00min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 04 de Julho de 2019**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:B47DF99A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 087/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: INDUZ COMEX LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de Uniformes
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 10.520/02

Porto Mauá, 04 de julho de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:8A07AA86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 088/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: NANDAMELOS UNIFORMES LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de Uniformes
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 10.520/02

Porto Mauá, 04 de julho de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:F96A8EEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 089/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ENGEOBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de obra de finalização do Ginásio Poliesportivo, com recurso do Ministério dos Esportes através do Contrato de Repasse n.º 863105/2017 e contrapartida do Município de Porto Mauá
VIGÊNCIA: 02/07/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 04 de julho de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:26551E2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a inexigibilidade de licitação número 05/2019 para contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social ou abandono conforme determinação judicial, a ser feito com a empresa Marlene Pires Hamerski, com valor mensal previsto de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, através do departamento de ação social.

Porto Mauá, 04 de julho de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:FBD2AFCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a inexigibilidade de licitação número 06/2019 para Contratação de emissora de televisão para realização de divulgação de material institucional e mídia local e TV aberta, a ser feito com a empresa RBS TV Santa Rosa Ltda, com valor previsto de R$ 6.556,50 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis

reais e cinquenta centavos), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e finanças.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:DFD08715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº047/2017. **Data do Aditivo:** 05/06/2019. **Objeto**: Aditivo 02, locação de 08(oito) Concentradores de Oxigênio, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Air Liquide Brasil Ltda. **Valor Mensal:** R$ 2.944,96 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **Período:** 12(doze) meses.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BE11DA04

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº061/2016. **Data do Aditivo:** 13/06/2019. **Objeto**: Aditivo 06, prestação de serviços de limpeza e preparação de merenda escolar (itens 01 e 02). **Contratada:** Realcred Prestadora de Serviços Eireli. **Valor Mensal:** 01-Prestação de serviço de limpeza (faxineira) – R$ 25.205,21(vinte e cinco mil duzentos e cinco reais e vinte e um centavos); 02-Prestação de serviço de preparação de merenda (merendeira) - R$ 16.472,74 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **Período:** 12(doze) meses.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E0E5E4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Concorrência Pública nº 001/2018. **Data do Aditivo:** 28/06/2019. **Objeto**: Aditivo 01, prorrogação do contrato para execução das obras do projeto de pavimentação com pedras irregulares das seguintes vias da malha urbana do município de Quaraí/RS: **Rua Adroaldo Tito Moreira e Rua Dr. Chico Corrêa,** totalizando 3.916,66m2 de pavimentação com pedras irregulares e 128,26m de microdrenagem plúvial, tudo conforme os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros e projetos básicos, anexos do edital. ***Contrato de Repasse 1035130-20/2016 – Ministério das Cidades/CEF.*** **Contratada:** CDE Engenharia e Urbanização Ltda.-ME. **Período:** 90(noventa) dias.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AEB2CB25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 043/2019. **Data de Abertura:** 06/06/2019. **Tipo:** Menor Preço por grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de peças de primeira linha, para os maquinários pesados, implementos agrícolas e veículos leves, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, conforme discriminado no anexo I do edital. **Empresa Vencedora**: Paulo Cassio Carvalho/ME.- (Grupos 01-R$ 338.960,00, 02-R$ 148.797,00, 03-R$ 80.780,00, 04-R$ 12.868,00, 05-R$26.091,00, 06-R$ 12.537,00, 07-R$ 58.304,00, 08-R$26.073,00, 09-R$88.181,00, 10-R$162.654,00, 11-R$147.087,00, 12-R$149.662,00 e 13-R$ 239.050,00). **Valor Total**: R$ 1.491.044,00(Hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil e quarenta e quatro reais). **Data da Homologação:** 11/06/2019.

Quaraí, 04 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E1519A04

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 044/2019. **Data de Abertura:** 11/06/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Contratação de empresa para troca de peças e manutenção de 04(quatro) veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no anexo I do edital. **Empresa Vencedora**: Paulo Cassio Carvalho-ME (grupos 01-R$ 30.000,00, 02-R$ 28.000,00, 03-R$ 17.500,00 e 04-R$ 9.000,00). **Valor Total**: R$ 84.500,00(Oitenta e quatro mil e quinhentos reais). **Data da Homologação:** 18/06/2019.

Quaraí/RS 04 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CCE81465

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 045/2019-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 12/06/2019. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de 05(cinco) relógios de ponto eletrônico biométrico, destinados às necessidades da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação frustrada.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6140F302

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 046/2019-Exclusivo à micro e pequenas empresas. **Data de Abertura:** 17/06/2019. **Tipo:** Menor Preço por grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais descartáveis e lancheira marmitex, destinados às necessidades da Secretaria da Assistência Social e Habitação, conforme discriminado no anexo I do Edital.
Licitação Deserta.

Quaraí, 04 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3D958916

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 048/2019- Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 25/06/2019. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de Botas Táticas (Coturno) para os integrantes do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Data:** 30/06/2019-Licitação em fase de Homologação.

Quaraí, 04 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:50BB9FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 047/2019-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:**17/06/2019. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Materiais de consumo Diversos, destinados ao Programa Criança Feliz e Grupo CREAS, da Secretaria da Assistência Social e da Habitação, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras: 1**-MF .Machado Soares-ME (item 24-R$ 1,40), 2- S.Schneider-EPP (itens 01-R$25,20, 02-R$10,50, 03-R$20,15, 04-R$6,93, 05-R$6,92, 06-R$5,44, 07-R$4,95, 08-R$9,00, 09-R$8,96, 10-R$5,24, 11-R$8,30, 12-R$18,89, 13-R$15,75, 14-R$44,49, 15-R$32,49, 16-R$2,95, 17-R$4,50, 18-R$6,50, 19-R$0,55, 20-R$3,30, 21-R$7,99, 22-R$7,99, 23-R$5,85, 25-R$4,00, 26-R$119,96, 27-R$12,98, 28-R$10,98, 29-R$11,95, 30-R$8,55, 31-R$5,20, 32-R$2,55, 33-R$3,35, 34-R$1,75, 35-R$20,80, 36-R$19,20, 37-R$16,00, 38-R$12,45, 39-R$0,85, 40-R$0,30, 41-R$0,30, 42-R$2,90, 43-R$5,45, 44-R$25,95, 45-R$30,40, 46-R$32,40, 47-R$31,0048-R$29,00, 49-R$18,90, 50-R$1,45, 51-R$5,94, 52-R$0,20, 53-R$0,70, 54-R$1,25, 55-R$11,93 e 56-R$3,85) . **Valor Total:** R$ 24.567,04 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). **Data da Homologação**: 26/06/2019.

Quaraí, 04 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F79B7F43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 049/2019. **Data de Abertura:** 25/06/2019. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada do Ramo de Tecnologia da Informação para atender o Município de Quaraí com toda Responsabilidade Técnica e Legal Exigível, para a prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública municipal, tudo de acordo com o edital e seus anexos.**Empresa Vencedora**: Dueto Tecnologia Ltda./Eireli. **Valor Total:** R$ 489.232,75(quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Data da Homologação: 26/06/2019.

Quaraí/RS 04 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6ED218AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 050/2019-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 25/06/2019. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de Tablets para o 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Data: 30/06/2019-Licitação em fase de Homologação.

Quaraí, 04 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B80495A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 051/2019-**Data de Abertura:** 27/06/2019. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados às necessidades de 02(duas) secretarias municipais, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Data: 30/06/2019-Licitação em fase de Homologação.

Quaraí, 04 de julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:371CB800

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº001/2018. Data da Contratação:** 21/06/2019. **Objeto:** Prestação dos serviços para realização de diversos exames de laboratório, conforme anexo I, a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Saúde. **Contratadas:** 1- Poleze & Spiassi; 2- Marcia Garcia Cantarelli; 3- Laboratório Carlos Chagas Ltda. **Valores por exame:** determinação de capacidade de fixação do ferro R$ 4,63; determinação de cromatografia de aminoácidos R$ 36,00; determinação de curva glicêmica (2 dosagens) R$ 8,83; determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (5 dosagens) R$ 15,45; determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (4 dosagens) R$ 8,46;determinacao de curva glicêmica clássica (5 dosagens) R$ 23,07; determinação de osmolaridade R$ 8,07; dosagem de 5-nucleotidase R$ 8,07; dosagem de acetona R$ 4,26; dosagem de acido ascórbico R$ 4,62; dosagem de acido úrico R$ 4,28; dosagem de acido vanilmandelico R$ 21,05; dosagem de aldolase R$ 8,47; dosagem de alfa-1-antitripsina R$ 8,46; dosagem de alfa-1-glicoproteina acida R$ 8,46; dosagem de alfa-2-macroglobulina R$ 8,46; dosagem de amilase R$ 5,22; dosagem de amônia R$ 8,07;dosagem de bilirrubina total e frações R$ 4,64; dosagem de cálcio R$ 4,29; dosagem de cálcio ionizável R$ 8,08; dosagem de caroteno R$ 4,62; dosagem de ceruloplasmina R$ 8,48; dosagem de cloreto R$ 4,26; dosagem de colesterol hdl R$ 8,15;dosagem de colesterol ldl R$ 8,11; dosagem de colesterol total R$ 4,30; dosagem de colinesterase R$ 8,48; dosagem de creatinina R$ 4,29; dosagem de creatinofosfoquinase (cpk) R$ 8,53; dosagem de creatinofosfoquinase fração mb R$ 9,55; dosagem de desidrogenase alfa-hidroxibutirica R$ 8,07; dosagem de desidrogenase glutâmica R$ 8,07; dosagem de desidrogenase lática R$ 8,47; dosagem de desidrogenase lática (isoenzimas fracionadas) R$ 8,46; dosagem de ferritina R$ 36,89; dosagem de ferro sérico R$ 8,12; dosagem de folato R$ 36,10; dosagem de fosfatase acida total R$ 4,62; dosagem de fosfatase alcalina R$ 4,65; dosagem de fosforo R$ 4,29; dosagem de fração prostática da fosfatase acida R$ 4,62; dosagem de galactose R$ 8,07; dosagem de gama-glutamil-transferase (gama gt) R$ 8,11; dosagem de glicose R$ 4,30; dosagem de glicose-6-fosfato desidrogenase R$ 8,46; dosagem de haptoglobina R$ 8,46; dosagem de hemoglobina glicosilada R$ 18,41; dosagem de hidroxiprolina R$ 8,46; dosagem de isomerase-fosfohexose R$ 8,07; dosagem de lactato R$ 8,73; dosagem de leucino-aminopeptidase R$ 8,07; dosagem de lipase R$ 5,21; dosagem de magnésio R$ 4,63; dosagem de muco-proteínas R$ 4,70; dosagem de piruvato R$ 8,46; dosagem de porfirinas R$ 8,07; dosagem de potássio R$ 4,27; dosagem de proteínas totais R$ 3,22; dosagem de proteínas totais e frações R$ 4,26; dosagem de sódio R$ 4,27; dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (tgo) R$ 4,65; dosagem de transaminase glutamico-piruvica (tgp) R$ 4,65; dosagem de transferrina R$ 9,64; dosagem de triglicerídeos R$ 8,14; dosagem de triptofano R$ 8,07; dosagem de ureia R$ 4,29; dosagem de vitamina b12 R$ 35,14; eletroforese de lipoproteínas R$ 8,46; eletroforese de proteínas R$ 11,51; gasometria (ph pco2 po2 bicarbonato as2 (exceto base) R$ 36,03; prova da d-xilose R$ 8,46; teste de tolerância a insulina / hipoglicemiantes orais R$ 15,07; dosagem de 25 hidroxivitamina d R$ 35,73; determinação de crematócrito no leite humano ordenhado R$ 3,52; acidez titulável no leite humano (dornic) R$ 6,99; EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA VALOR- cito química hematológica R$ 14,90; contagem de plaquetas R$ 6,28; contagem de reticulocitos R$ 6,29; determinação de curva de resistência globular R$ 6,28; determinação de enzimas eritrocitárias (cada) R$ 6,28; determinação de sulfo-hemoglobina R$ 6,28; determinação de tempo de coagulação R$ 6,30; determinação de tempo de lise da euglobulina R$ 6,28; determinação de tempo de sangramento -duke R$ 6,31; determinação de tempo de sangramento de ivy R$ 20,70; determinação de tempo de sobrevida de hemácias R$ 13,32; determinação de tempo de trombina R$ 6,56; determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (ttp ativada) R$ 13,34; determinação de tempo e atividade da protrombina (tap) R$ 6,31; determinação de velocidade de hemossedimentação (vhs) R$ 6,30; dosagem de anticoagulante circulante R$ 10,98; dosagem de antitrombina iii R$ 14,90; dosagem de fator ii R$ 12,21; dosagem de fator ix R$ 17,50; dosagem de fator v R$ 10,88; dosagem de fator vii R$ 18,61; dosagem de fator viii R$ 15,25; dosagem de fator viii (inibidor) R$ 34,50; dosagem de fator von willebrand (antigeno) R$ 43,49; dosagem de fator x R$ 15,32; dosagem de fator xi R$ 20,95; dosagem de fator xii R$ 24,17; dosagem de fator xiii R$ 15,32; dosagem de fibrinogênio R$ 10,58; dosagem de hemoglobina R$ 3,54; dosagem de hemoglobina - instabilidade a 37oc R$ 6,28; dosagem de hemoglobina fetal R$ 6,28; dosagem de hemossiderina R$ 6,28; dosagem de plasminogenio R$ 9,45; eletroforese de hemoglobina R$ 12,44; eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito) R$ 6,29; hematócrito R$ 3,60;hemograma completo R$ 9,53; leucograma R$ 6,28; pesquisa de atividade do cofator de ristocetina R$ 57,50; pesquisa de células le R$ 9,46; pesquisa de corpúsculos de heinz R$ 6,28; pesquisa de filaria R$ 6,28; pesquisa de hemoglobina s R$ 6,28; pesquisa de tripanossoma R$ 6,28; prova de consumo de protrombina R$ 9,45; prova de retração do coagulo R$ 6,28; prova do laco R$ 6,28; rastreio p/ deficiência de enzimas eritrocitárias R$ 6,28; teste de agregação de plaquetas R$ 27,60; teste de ham (hemólise acida) R$ 6,28; teste direto de antiglobulina humana (tad) R$ 6,30; EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS VALOR-contagem de linfócitos b R$ 34,50; contagem de linfócitos cd4/cd8 R$ 34,50; contagem de linfócitos t totais R$ 34,50; detecção de rna do hiv-1 (qualitativo) R$ 149,50; detecção de rna do virus da hepatite c (qualitativo) R$ 220,80; determinação de complemento (ch50) R$ 21,28; determinação de fator reumatoide R$ 6,55; determinação quantitativa de proteína c reativa R$ 21,39; dosagem de alfa-fetoproteína R$ 34,89; dosagem de antigeno prostático especifico (psa) R$ 38,79; dosagem de beta-2-microglobulina R$ 31,17; dosagem de complemento c3 R$ 39,69; dosagem de complemento c4 R$ 39,71; dosagem de crioaglutinina R$ 6,51; dosagem de imunoglobulina a (iga) R$ 39,57;dosagem de imunoglobulina e (ige) R$ 21,98; dosagem de imunoglobulina m (igm) R$ 39,47; dosagem de inibidor de c1-esterase R$ 21,28; dosagem de proteína c reativa R$ 6,53; genotipagem de vírus da hepatite c R$ 686,50; imunoeletroforese de proteínas R$ 39,47; imunofenotipagem de hemópticas malignas (por marcador) R$ 184,00; pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina R$ 23,20;pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina R$ 23,58; pesquisa de anticorpos anti-dna R$ 20,05;pesquisa de anticorpos anti-helicobacter pylori R$ 39,47; pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 (western blot) R$ 195,50; pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa) R$ 23,25; pesquisa de anticorpos anti-htlv-1 + htlv-2 R$ 42,75; pesquisa de anticorpos anti-ribonucleoproteina (rnp) R$ 39,47; pesquisa de anticorpos anti-sm R$ 39,67; pesquisa de anticorpos anti-ss-a (ro) R$ 42,94; pesquisa de anticorpos anti-ss-b (la) R$ 43,05; pesquisa de anticorpos antiadenovirus R$ 21,28; pesquisa de anticorpos antiamebas R$ 23,00; pesquisa de anticorpos antiaspergillus R$ 21,28; pesquisa de anticorpos antibrucelas R$ 8,51; pesquisa de anticorpos anticisticerco R$ 13,41; pesquisa de anticorpos anticlamidia (por imunofluorescencia)R$ 23,05; pesquisa de anticorpos anticortex suprarenal R$ 39,47; pesquisa de anticorpos antiequinococos R$ 21,28; pesquisa de anticorpos antiescleroderma (scl 70) R$ 23,07; pesquisa de anticorpos antiespermatozoides R$ 22,31; pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo) R$ 6,53; pesquisa de anticorpos antifigado R$ 23,00; pesquisa de anticorpos antiglomerulo R$ 23,00; pesquisa de anticorpos antiilhota de langerhans R$ 23,00; pesquisa de anticorpos antiinsulina R$ 39,47; pesquisa de anticorpos antileptospiras R$ 9,43; pesquisa de anticorpos antilisteria R$ 12,65; pesquisa de anticorpos antimicrossomas R$ 39,99; pesquisa de anticorpos antimitocondria R$ 39,47; pesquisa de anticorpos antimusculo estriado R$ 39,47; pesquisa de anticorpos antimusculo liso R$ 39,47; pesquisa de anticorpos antinucleo R$ 39,58; pesquisa de anticorpos antiparietais R$ 39,47; pesquisa de anticorpos

antitireoglobulina R$ 39,92; pesq de antic contra antig de sup do vírus da hep (anti-hbs) R$ 42,72; pesquisa de anticorpos contra antígeno e do vírus da hepatite b (anti-hbe) R$ 42,81; pesquisa de anticorpos contra histoplasma R$ 17,89; pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (anti-hcv) R$ 43,31; pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite d (anti-hdv) R$ 44,78; pesquisa de anticorpos contra o vírus do sarampo R$ 21,28; pesquisa de anticorpos contra paracoccidioides brasiliensis R$ 9,43; pesquisa de anticorpos e/ou antígeno do vírus sincicial respiratório R$ 42,67; pesquisa de anticorpos eie anticlamidia R$ 39,51; pesquisa de anticorpos heterofilos conta o vírus epstein-barr R$ 6,59; pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus R$ 25,48; pesquisa de anticorpos igg antileishmanias R$ 21,28; pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma R$ 39,20; pesquisa de anticorpos igg antitrypanosoma cruzi R$ 21,28; pesq de ant igg e igm contra antig central do vírus da hep b (anti-hbc-total) R$ 42,84; pesquisa de anticorpos igg contra arbovirus (dengue e febre amarela) R$ 69,00;pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da hepatite a (hav-igg) R$ 42,81; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da rubéola R$ 39,49; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da varicela-herpes zoster R$ 39,47; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus epstein-barr R$ 39,55; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus herpes simples R$ 39,50; pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus R$ 26,82; pesquisa de anticorpos igm antileishmanias R$ 23,00; pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma R$ 42,85; pesquisa de anticorpos igm antitrypanosoma cruzi R$ 21,84; pesq de antic igm contra antig central do vírus da hepatite b (anti-hbc-igm) R$ 42,74; pesquisa de anticorpos igm contra arbovirus (dengue e febre amarela) R$ 46,00; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da hepatite a (hav-igg) R$ 42,74; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da rubéola R$ 39,47; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da varicela-herpes zoster R$ 39,52; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus epstein-barr R$ 39,94; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus herpes simples R$ 39,49; pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea) R$ 31,29; pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite b (hbsag) R$ 42,72; pesquisa de antígeno e do vírus da hepatite b (hbeag) R$ 42,67; pesquisa de clamídia (por captura hibrida) R$ 138,00; pesquisa de crioglobulinas R$ 6,51; pesquisa de fator reumatoide (waaler-rose) R$ 9,43; pesquisa de hiv-1 por imunofluorescencia R$ 23,00; pesquisa de imunoglobulina e (ige) alergeno-especifica R$ 21,64; pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescencia) R$ 23,28; provas de prausnitz-kustner (pk) R$ 4,07; quantificação de rna do hiv-1 R$ 41,40; quantificação de rna do vírus da hepatite c R$ 387,50; reação de hemaglutinação (tpha) p/ diagnostico da sifilis R$ 9,43; reação de montenegro id R$ 6,51; teste de vdrl p/ detecção de sífilis R$ 6,53; teste fta-abs igg p/ diagnostico da sifilis R$ 23,01; teste fta-abs igm p/ diagnostico da sífilis R$ 23,03; testes alérgicos de contato R$ 4,07; testes cutâneos de leitura imediata R$ 4,07; vdrl p/ detecção de sífilis em gestante R$ 6,51; dosagem de anticorpos antitransglutaminaise recombinante humano iga R$ 42,67; dosagem da fração c1q do complemento R$ 39,47; dosagem de troponina R$ 20,77; dosagem do antígeno ca 125 R$ 30,96; EXAMES COPROLÓGICOS VALOR- dosagem de gordura fecal R$ 6,99; exame coprologico funcional R$ 6,99; identificação de fragmentos de helmintos R$ 3,80; pesquisa de enterobius vermiculares (oxiúros oxiura) R$ 3,80; pesquisa de eosinófilos R$ 3,80; pesquisa de gordura fecal R$ 3,80; pesquisa de larvas nas fezes R$ 3,80; pesquisa de leucócitos nas fezes R$ 3,80; pesquisa de leveduras nas fezes R$ 3,80; pesquisa de ovos de schistosomas (em fragmento de mucosa) R$ 3,80; pesquisa de ovos e cistos de parasitas R$ 3,96; pesquisa de rotavirus nas fezes R$ 23,58; pesquisa de sangue oculto nas fezes R$ 3,83; pesquisa de substancias redutoras nas fezes R$ 3,80; pesquisa de tripsina nas fezes R$ 3,80;pesquisa de trofozoitas nas fezes R$ 3,80; EXAMES DE UROANÁLISE VALOR- analise de caracteres fisicos, elementos e sedimento da urina R$ 8,53; clearance de creatinina R$ 8,14; clearance de fosfato R$ 8,07; clearance de ureia R$ 8,07; contagem de addis R$ 4,69; determinação de osmolalidade R$ 8,51; identificação de glicídios urinários por cromatografia (camada delgada) R$ 8,51; dosagem de citrato R$ 4,64; dosagem de microalbumina na urina R$ 18,71; dosagem de oxalato R$ 9,04; dosagem de proteínas (urina de 24 horas) R$ 4,70; dosagem e/ou fracionamento de ácidos orgânicos R$ 6,99; exame qualitativo de cálculos urinários R$ 9,56; pesquisa / dosagem de aminoácidos (por cromatografia) R$ 8,51; pesquisa de alcaptona na urina R$ 4,69; pesquisa de aminoácidos na urina R$ 8,51; pesquisa de beta-mercapto-lactato-dissulfiduria R$ 4,69; pesquisa de cadeias leves kappa e lambda R$ 5,52; pesquisa de cistina na urina R$ 4,69; pesquisa de coproporfirina na urina R$ 4,69; pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina R$ 8,51; pesquisa de fenil-cetona na urina R$ 4,80; pesquisa de frutose na urina R$ 4,69; pesquisa de galactose na urina R$ 7,73; pesquisa de homocistina na urina R$ 4,69; pesquisa de lactose na urina R$ 4,69; pesquisa de porfobilinogenio na urina R$ 4,69; pesquisa de proteínas urinarias (por eletroforese) R$ 10,21; pesquisa de tirosina na urina R$ 4,69; prova de diluição (urina) R$ 4,69; EXAMES HORMONAIS VALOR- determinação de índice de tiroxina livre R$ 37,37; determinação de retenção de t3 R$ 28,84; determinação de t3 reverso R$ 33,79; dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona R$ 23,64; dosagem de 17-cetosteroides totais R$ 15,46; dosagem de 17-hidroxicorticosteroides R$ 15,46; dosagem de acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina) R$ 15,46; dosagem de adrenocorticotrófico (acth) R$ 33,08; dosagem de aldosterona R$ 27,54; dosagem de amp ciclico R$ 27,62; dosagem de androstenediona R$ 27,36; dosagem de calcitonina R$ 33,07; dosagem de cortisol R$ 22,92; dosagem de dehidroepiandrosterona (dhea) R$ 26,18; dosagem de dihidrotestoterona (dht) R$ 26,93; dosagem de estradiol R$ 23,96; dosagem de estriol R$ 26,99; dosagem de estrona R$ 25,86; dosagem de gastrina R$ 32,55; dosagem de globulina transportadora de tiroxina R$ 35,31; dosagem de gonadotrofina coriônica humana (hcg, beta hcg) R$ 18,32; dosagem de hormônio de crescimento (hgh) R$ 23,57; dosagem de hormônio folículo-estimulante (fsh) R$ 18,47; dosagem de hormônio luteinizante (lh) R$ 20,85; dosagem de hormônio tireoestimulante (tsh) R$ 21,13; dosagem de insulina R$ 23,80; dosagem de paratormônio R$ 99,37; dosagem de peptídeo c R$ 35,43; dosagem de progesterona R$ 23,80; dosagem de prolactina R$ 23,89; dosagem de renina R$ 30,34; dosagem de somatomedina c (igf1) R$ 35,99; dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (dheas) R$ 30,23; dosagem de testosterona R$ 25,05; dosagem de testosterona livre R$ 32,67; dosagem de tireoglobulina R$ 35,34; dosagem de tiroxina (t4) R$ 20,33; dosagem de tiroxina livre (t4 livre) R$ 27,06; dosagem de triiodotironina (t3) R$ 20,14; teste de estimulo da prolactina / tsh apos trh R$ 27,62; teste de estimulo da prolactina apos clorpromazina R$ 27,62; teste de estimulo de lh e fsh apos gonadorrelina R$ 27,62; teste de estimulo do hgh apos glucagon R$ 27,62; teste de supressão do cortisol apos dexametasona R$ 27,62; teste de supressão do hgh apos glicose R$ 27,62; teste p/ investigação do diabetes insípidos R$ 19,39; pesquisa de macroprolactina R$ 27,95; EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA VALOR- dosagem de acido delta-aminolevulinico R$ 4,74; dosagem de acido hipurico R$ 5,13; dosagem de acido mandélico R$ 8,46; dosagem de acido metil-hipurico R$ 4,69; dosagem de acido valproico R$ 36,03; dosagem de álcool etílico R$ 4,62; dosagem de alumínio R$ 63,25; dosagem de aminoglicosideos R$ 23,00; dosagem de anfetaminas R$ 23,00; dosagem de antidepressivos tricíclicos R$ 23,00; dosagem de barbituratos R$ 30,20; dosagem de benzodiazepinicos R$ 31,00; dosagem de cadmio R$ 15,07; dosagem de carbamazepina R$ 40,80; dosagem de carboxi-hemoglobina R$ 9,45; dosagem de chumbo R$ 20,31; dosagem de ciclosporina R$ 134,80; dosagem de cobre R$ 8,07; dosagem de digitálicos (digoxina, digitoxina) R$ 20,63; dosagem de fenitoina R$ 81,01; dosagem de fenol R$ 4,72;dosagem de formaldeido R$ 8,07; dosagem de lítio R$ 5,22; dosagem de mercúrio R$ 4,69; dosagem de meta-hemoglobina R$ 9,45; dosagem de metabolitos da cocaína R$ 37,18; dosagem de metotrexato R$ 23,00; dosagem de sulfatos R$ 8,07; dosagem de teofilina R$ 36,00; dosagem de zinco R$ 36,20; EXAMES MICROBIOLÓGICOS VALOR- antibiograma R$ 11,59; antibiograma c/ concentração inibitória mínima R$ 30,66; antibiograma p/ microbactérias R$ 30,66; baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnóstica) R$ 9,66; baciloscopia direta p/ baar (hanseniase) R$ 9,66; baciloscopia direta p/ baar tubérculos (controle) R$ 9,66;bacterioscopia (gram) R$ 6,46; cultura de bactérias p/ identificação R$ 13,27; cultura do leite humano (pos-pasteurização) R$ 12,93; cultura p/ herpesvirus R$ 9,96; cultura para baar R$ 12,95; cultura para bactérias anaeróbicas R$ 23,58; cultura para identificação de fungos R$ 9,65; exame microbiológico a fresco (direto) R$ 6,44; hemocultura R$ 26,43; identificação automatizada de microorganismos R$ 12,95; pesquisa de pneumocysti carini R$ 9,96; pesquisa de bacilo diftérico R$ 6,44; pesquisa de estreptococos beta-hemolíticos do grupo a R$ 9,96; pesquisa de haemophilus ducrey R$ 6,44; pesquisa de helicobacter pylori R$ 9,96;

pesquisa de leptospiras R$ 7,56; pesquisa de treponema pallidum R$ 11,59; prova confirmatória da presença de micro-organismos coliformes R$ 12,93; EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS VALOR- acido urico liquido no sinovial e derrames R$ 4,35; citologia p/ clamídia R$ 9,96; contagem especifica de células no liquor R$ 4,35; contagem global de células no liquor R$ 4,35; determinação de fosfolipídios relação lecitina - esfingomielina no liquido amniótico R$ 15,09; dosagem de creatinina no liquido amniótico R$ 4,35; dosagem de fosfatase alcalina no esperma R$ 4,62; dosagem de frutose R$ 4,62; dosagem de glicose no liquido sinovial e derrames R$ 4,35; dosagem de proteínas no liquido sinovial e derrames R$ 4,35; eletroforese de proteínas c/ concentração no liquor R$ 12,03; espectrofotometria no liquido amniótico R$ 15,09; esplenograma R$ 13,32; exame de caracteres físicos contagem global e especifica de células R$ 4,35; mielograma R$ 13,32; pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (elisa) R$ 22,31; dosagem de fosfatase ácida no esperma R$ 4,62; pesquisa de caracteres físicos no liquor R$ 4,35; pesquisa de células orangiofilas R$ 4,35; pesquisa de cristais c/ luz polarizada R$ 4,35; pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia) R$ 11,04; pesquisa de fagócitos no liquido sinovial e derrames R$ 4,35; prova de progressão espermática (cada) R$ 22,40; prova do latex p/ haemop infl, strept pneumoniae, neisseria meningitidis (sorotip R$ 4,35; prova do latex p/ pesquisa do fator reumatoide R$ 4,35; reação de rivalta no liquido sinovial e derrames R$ 4,35; teste de clements R$ 4,35; EXAMES DE GENÉTICA VALOR- determinação de cariotipo em cultura de longa duração (c/ técnica de bandas) R$ 414,00; determinação de cariotipo em medula óssea e vilosidades corionicas (c/ técnica de bandas) R$ 368,00; determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas) R$ 368,00; quantificação/amplificação do her-2 R$ 276,00; EXAMES DE TRIAGEM NEO NATAL VALOR- detecção de variantes da hemoglobina (diagnostico tardio) R$ 20,24; detecção molecular de mutação em hemoglobinopatias (confirmatório) R$ 151,80; detecção molecular em fibrose cística (confirmatório) R$ 151,80; dosagem de fenilalanina (controle / diagnostico tardio) R$ 12,65; dosagem de fenilalanina tsh ou t4 e detecção da variante de hemoglobina R$ 48,07; dosagem de tripsina imunorreativa R$ 12,65; dosagem de tsh e t4 livre (controle / diagnostico tardio) R$ 30,36; dosagem de 17 hidroxi progesterona em papel de filtro R$ 18,40; dosagem da atividade da biotinidase em amostras de sangue em papel de filtro R$ 12,65; detecção molecular de mutação em hiperplasia adrenal congênita R$ 151,80; detecção molecular de mutação em deficiência de biotinidase R$ 151,80; dosagem de cloreto no suor R$ 345,00; EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS VALOR- determinação de anticorpos antiplaquetários R$ 24,50; determinação direta e reversa de grupo abo R$ 3,21; fenotipagem de sistema rh - hr R$ 24,50; identificação de anticorpos séricos irregulares c/ painel de hemácias R$ 24,50; pesquisa de anticorpos irregulares pelo método da eleição R$ 13,32; pesquisa de anticorpos séricos irregulares 37oc R$ 13,32; pesquisa de anticorpos séricos irregulares a frio R$ 13,32; pesquisa de fator rh (inclui d fraco) R$ 3,21; teste indireto de antiglobulina humana (tia) R$ 6,42; titulação de anticorpos anti a e/ou anti b R$ 13,32; EXAME VALOR- toxoplasmose igg R$ 26,02; toxoplasmose igm R$ 26,02; chagas igg R$ 27,18; chagas igm R$ 26,92; coombs indireto R$ 24,56; coombs direto R$ 24,56; leptospirose igg R$ 54,18; laptospirose igm R$ 71,22; teste de tolerância a lactose R$ 25,00; cultura de secreções e fezes R$ 100,00; vitamina d R$ 95,00. **Período:** 12 (doze) meses.

Quaraí/RS, 04 de Julho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5CA06D45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2019 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO COM 5 LUGARES.

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, de 02/01/2019, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2019**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **10:00 horas** do dia **24/07/2019**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de um Veículo de Passeio com 05 Lugares,** conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao BANRISUL S.A. Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefone (55) 3279-1077.

Quevedos, 04 de julho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:D857942B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação: Concorrência Pública n° 002/2019. Menor Preço Global. Regime de Contratação Empreitada Global. Objeto: Contratação dos Serviços de manutenção, correção e substituição de iluminação pública com fornecimento de equipe e materiais inerentes a esta atividade. Dia 08.08.2019, às 09 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055-3231 – 2844, Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:644B0ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato 079/2019 – Dispensa de Licitação nº046/2019. Base Legal Art. 24, inc. X, da Lei nº8.666/93

RIGHI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n°07.750688/0001-76 - Objeto: Locação de imóvel de alvenaria destinado ao funcionamento de parte da Secretaria Municipal do Educação e Cultura. Valor: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:D3B93CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

v
Contrato 080/2019 – Dispensa de Licitação nº047/2019. Base Legal Art. 24, inc. X, da Lei nº8.666/93

RIGHI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n°07.750688/0001-76 - Objeto: Locação de imóvel de alvenaria destinado ao funcionamento de parte da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. Valor: R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:4E76BD18

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contrato nº 071/2019 Inexigibilidade 008/2019	**28/05/2019**
AITA PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de fornecimento de 10 (dez) acessos a internet, via fibra óptica, com velocidade de 10 megabytes de download/upload, para disponibilização nos ESF's 01,02,03,04,05, PAMM 02 (INSS), CAPS, PAMM 4 (Artidor Ortiz), Pré-Natal e Secretaria Municipal da Saúde. **Prazo**: 01 ano **Valor**: R$1.599,00 mensal	
Termo de Credenciamento nº 072/2019 Chamamento Público Nº 001/2019	**04/06/2019**
Sr ELANE LUIZ BURIN. Objeto: Prestação de Serviços de transporte eventual dos Conselheiros Tutelares, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. **Prazo**: 01 ano	
Contrato de Prestação de Serviço Nº 073/2019 Inexigibilidade 009/2019	**31/05/2019**
TRIEL –HT INDUSTRIA E PARTICIPAÇÕES S/A Objeto: Contratar empresa para realizar manutenção e substituição de peças da viatura auto bomba tanque prefixo 9335, placa IUZ 0165, do corpo de Bombeiros de Rosário do Sul. **Prazo**: 60 dias **Valor**: R$ 16.403,00	
Contrato de Aquisição Nº 78/2019 Pregão Eletrônico 18/2019	**14/06/2019**
Lc Trade & Consulting do Brasil LTDA ME Objeto: Aquisição de Um Veículo Furgão ,Tipo Ambulância de Simples Remoção, Novo, Zero KM **Prazo:** 01 ano **Valor**: R$ 168.899,00	
Contrato de Empreitada Preço Global Nº 095/2019 Tomada de Preço 007/2019	**25/06/2019**
MY DREAM CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: Obra de Finalização de Construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS **Prazo:** 120 dias a contar da Ordem de Serviço **Valor:** R$ 139.642,81	

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F57672AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 37/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 26/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de Lanches, Refeições e Marmitex, adjudicando e homologando as empresas:

Empresa: CARLA SIMONE WEIDLE – EPP – CNPJ: 21.550.498/0001-36

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA R$
01	Empadinhas Pequenas (de festa) bem recheados, assadas, com peso entre 30 e 40 gramas . Sabores: frango, brócolis, palmito e frios (presunto e queijo). Sabores Conforme solicitação	2.800	unid	1,35
02	Cachorro Quente Tipo Cachorrão, tamanho médio, com pão, molho de salsicha, ervilha, milho, batata palha e maionese (ou sem maionese, de acordo com a solicitação). Cada unidade devidamente embalada e acompanhada de guardanapo de papel.	1.075	unid	3,38
03	Pastel Folhado Pequenos (de festa) bem recheados, com peso entre 30 e 40 gramas. De frango, brócolis, palmito, requeijão. Assados. Sabores Conforme solicitação	750	unid	1,10
R$ 8.238,50				

Empresa: JONATHAN BERMANN – MEI –BAR E RESTAURANTE RÓTULA – CNPJ: 28.615.721/0001-25

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA R$
04	Marmitex Deverá conter: feijão, arroz, acompanhado de uma variedade, exemplo: mandioca / massa /batata doce/inglesa / polenta/ lasanha; Carne: sendo mínimo dois (2) pedaços, gado/suíno/linguiça/ovelha/frango bolinhos de arroz/carne/legumes ou outro... Saladas, mínimo 2 variedade. Incluso 01 (um) refrigerante 600 ml / marmitex. Servida em embalagem apropriada para transporte.	640	unid	17,45
05	Refeição – Buffet livre, acompanhado de churrasco e/ou grelhados. 01 refrigerante 600 ml / refeição.	385	unid	22,70
R$ 19.907,50				

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (27/06/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 05/07/2019

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:9C4AF8DE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 41/2019**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 06/2019**, no tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza. Início das **Propostas: 07:59h do dia 09/07/2019 até às 07:59h do dia 23/07/2019/19. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 23/07/19**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília –DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS 05/07/2019

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:6A97A794

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 01/2019 (Pavimentação Asfáltica de 09 Ruas)
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica de 09 ruas em diversos bairros no Município de Santa Bárbara do Sul/RS
DATA E HORA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2019 às 08 horas
LOCAL: Sala de Licitações – Centro administrativo – Avenida Eduardo de Brito, 101 – Bairro Ceruti
Município de Santa Bárbara do Sul
INFORMAÇÕES: licita@santabarbaradosul.rs.gov.br, telefones: (55) 3372-3200/3372-3201, entre 7hs e 13hs. O edital estará
Disponível no site www.santabarbaradosul.rs.gov.br, em até 45 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei 8.666/93.

VIVIAN LIMA VARGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Santa Bárbara do Sul, RS 05/07/2019

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:A5FDC60A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 02/2019 (Calçamento de 14 ruas)
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de

Calçamento de 14 ruas, sendo 07 com blocos para pavimentação Inter travada de concreto e 07 com pedras irregulares em diversos bairros no Município de Santa Bárbara do Sul/RS
DATA E HORA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2019 às 08 horas
LOCAL: Sala de Licitações – Centro administrativo – Avenida Eduardo de Brito, 101 – Bairro Ceruti
Município de Santa Bárbara do Sul
INFORMAÇÕES: licita@santabarbaradosul.rs.gov.br, telefones: (55) 3372-3200/3372-3201, entre 7hs e 13hs. O edital estará
Disponível n o site www.santabarbaradosul.rs.gov.br, em até 45 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei 8.666/93.

VIVIAN LIMA VARGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Santa Bárbara do Sul, RS 05/07/2019

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:CDF25F15

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 18/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 14/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Contratação de serviços chapeação e Torno, adjudicando e homologando as seguintes empresas:
Empresa: MAURICIO CHAVES DALLA NORA – CNPJ: 12.067.688/0001-06

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
01	01	500	hs	Serviços de torno Veículos leves e pesados	65,00
R$ 32.500,00					

Empresa: EMERSON JOSÉ DE PAULA – CNPJ: 27.552.321/0001-55

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
04	01	490	hs	Serviços de chapeamento e pintura Veículos leves e pesados	40,00
R$ 19.600,00					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (28/03/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 29/03/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:049DE836

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 19/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 15/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Contratação de van por km rodado para transporte de pacientes, adjudicando e homologando as seguintes empresas:
Empresa: LUCIO ALEX DA S. SANTOS – TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 23.044.280/0001-35

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
01	01	50.000	km	Van para transporte de pacientes	2,35
R$ 117.500,00					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (01/04/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 05/04/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:281B76A4

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 20/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 16/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Contratação caminhão por km rodado por m³, adjudicando e homologando as seguintes empresas:
Empresa: Empresa: CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA – CNPJ: 27.504.0001/98

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
01	01	15.000	km	**CAMINHÃO** Valor de transporte p/ m³ de cascalho p/ km rodado 15.000 Km, mínimo 3.000 Km. Obs. Será fiscalizada as cargas, podendo ser conferidas aleatoriamente por pessoa habilitada nessa função Obs.02. Será solicitado o serviço conforme a necessidade p/ aproximadamente 1.000 Km por chamada, dispensado, e novamente solicitado, e assim sucessivamente. Obs.03. O veículo deve ser traçado 4x4, com capacidade mínima p/ 13m³ de cascalho. Cada vez que for solicitado deverá ser enviado no mínimo 04 caminhões c/ a mesma capacidade de carga e tração, e também deverão estar em boas condições de transporte. Todos os equipamentos serão vistoriados antes da assinatura do contrato. Obs. O prestador(a) de serviço deverá observar os horários de trabalho, estabelecidos pela portaria do município.	12,48
R$ 187.200,00					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (03/04/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 05/04/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:A5AAF70C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno público a Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2019, para fins de contratação de **SABOR DO SOM SONORIZAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 07.178.522/0001-27**, pelo valor de R$ **15.000,0**. Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico, Fone: 0 xx 55 3372-3222/3223, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 04 de julho 2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:1CA5DA34

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 39/2019, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando as empresas**: RUBEN SCHWARZ E CIA LTDA – CNPJ:03.392.273/0001-17** perfazendo um total dispensado de **R$ 935,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 05/07/2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:BD7E5FE7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS

ADITIVO Nº 057/2019 – Contrato Administrativo n.º 129/2018
Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original para prorrogar a vigência do contrato para até 30 de dezembro de 2019.

ÂNGELA MELLO DE ALMEIDA
Contratada

ADITIVO Nº 058/2019 – Contrato Administrativo n.º 140/2019
Objeto: Alteram-se as cláusulas primeira e segunda do contrato original, para retificar o objeto, retirando-se o item tábuas de pinus (10 dúzias), e suprimir o valor de R$ 3.400,00.

ELBA REGINA TREIN - ME LTDA
Contratada

ADITIVO Nº 059/2019 - Contrato administrativo nº 043/2018.
Objeto: Adita-se a cláusula segunda do contrato, observada a cláusula oitava, para promover a majoração do valor, incluindo no valor total R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

RÁDIO BLAU NUNES LTDA
Contratada

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:6B19B80F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 142/2019 – PROCESSO DE DISPENSA Nº 035/2019
Objeto: Locação de 18 unidades de concentradores de oxigênio, destinado aos pacientes usuários do SUS
Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LEGAL LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 143/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2019
Objeto: Contratação de 8.000 (oito mil) litros de Diesel S10.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA.
Contratada:

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:1CC52452

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **26.06.2019 1** (um) dia**,** a Servidora **DEBORA DE VASCONCELLOS GONZALES,** Matrícula 2293-4, Assistente Social, Padrão 20, Classe A, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 04 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0B6C2BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***HOMOLOGA*** *nesta data, a conclusão do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, consoante artigo 22 da Lei Municipal n° 514/92.*

Nome	*Mat.*	*Cargo*	*Data*	*Pontos*	*Conceito*
Alyce Ibrayma Nunes Bitencourt	*3316-2*	*Profº Séries Iniciais*	*24.06.2016*	*3.600*	*Aprovado*
Alvacir Correa da Rosa	*3313-8*	*Operário*	*24.06.2016*	*3.340*	*Aprovado*
Ismayler Arthur Ferreira Meyer	*3315-4*	*Operário*	*24.06.2016*	*3.430*	*Aprovado*
Jonairo Fagundes Batista	*3311-1*	*Operário*	*23.06.2016*	*3.560*	*Aprovado*
Paulo Sergio da Silva Oliveira	*3307-3*	*Pedreiro*	*20.06.2016*	*3.380*	*Aprovado*
Rubeni Dutra de Oliveira	*3308-1*	*Operário*	*23.06.2016*	*3.520*	*Aprovado*
Vanderlei Teixeira de Castro	*3309-0*	*Pedreiro*	*23.06.2016*	*3.450*	*Aprovado*

Fica o servidor por este ato declarado ***ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,*** *nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E15EB258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 482/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **08.07.2019**, **ANDRÉA ROSA DE SOUSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE,** Padrão CC-2, integrante do Grupo de

Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C5F623AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA de 05.07.2019,** a Servidora **LUCIANE VIEIRA SILVA,** Matrícula 3474-6, Advogado, Classe A, Padrão 20, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 30 (trinta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C6359239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3923

Aprecia o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao ano de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador Maurício Bofill Del Fabro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 49/49-verso do Processo nº 001/2019, favorável às contas do Senhor Glauber Gularte Lima, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento e igualmente favorável as contas de Tatiane Marfetan Jardim, referente ao exercício de 2015, constantes no Processo nº 002820-0200/15-0.
Art. 2º Revoga-se disposições em contrário.
Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2019.

MAURÍCIO BOFFIL DEL FABRO
Presidente

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:290C34B6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.374 DE 04 DE JULHO DE 2019.

Concede a Medalha DAVID CANABARRO ao Sr. MARCOS ROGERIO COSTA DIAS.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha David Canabarro ao Senhor Marcos Rogerio Costa Dias, concedida às pessoas que houverem se destacado pelo elevado patriotismo no desempenho de suas atividades.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:19DDFF00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.375 DE 04 DE JULHO DE 2019.

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. MANOEL PERES.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Manoel Peres, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:7E85F111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.507, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal da Educação, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:
- Mecânico – 01 vaga;
- Eletricista Automotivo – 01 vaga.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e demais especificações dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2° A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Educação**.**
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, **e**sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A4B26498

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 04/07/2019
Hora: 10:21
PORTARIA nº 026/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **PAULO SÉRGIO FERNANDES**, CPF 161.871.720-00, matrícula F-581, emprego de Escriturário, padrão 7, classe D, regime jurídico celetista, 30 horas semanais, falecido em 12/12/2018, inativado conforme Decreto nº 353/2005, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 2.137,98, distribuídos da seguinte forma: **NELI LEITE FERNANDES**, CPF 822.026.210-91, cônjuge, a contar de 12/12/2018, à razão de 100%, no valor de R$ 2.137,98.
A pensão será custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 04/07/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:95C24094

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 04/07/2019
Hora: 10:21

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **PAULO SÉRGIO FERNANDES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos quatro de julho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:E5E81F61

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 03/07/2019
Hora: 11:35
Portaria nº 107/2019
VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora **FLÁVIA ZELINA ASCONAVIETA HAR**, CPF 657.264.210-00, matrícula F-963, cargo de Professor Anos Iniciais, nível 2, classe B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 30/03/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 3.814,82, distribuídos da seguinte forma: **LUIZE ASCONAVIETA HAR**, CPF 052.325.880-10, filho(a) menor de idade, a contar de 30/03/2019, até a data-limite de 21 anos, completados em 30/06/2023, à razão de 50%, no valor de R$ 1.907,41; **PAULO ROBERTO SOUTO HAR**, CPF 657.264.300-00, cônjuge, a contar de 30/03/2019, à razão de 50%, no valor de R$ 1.907,41.
A pensão será custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/07/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:87A499B4

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 03/07/2019
Hora: 11:35

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **FLÁVIA ZELINA ASCONAVIETA HAR**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de julho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:C95E2B2C

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 03/07/2019
Hora: 10:40
Portaria nº 019/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/02/2019, à servidora **CELINA TERESA ARAJUYARA SEGARRA COSTAGUTA**, CPF 315.933.560-72, matrícula F-215830, cargo de Inspetor Tributário, padrão 11, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 10.756,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Inspetor Tributário, padrão 11, classe D" no valor de R$ 4.930,11 (quatro mil novecentos e trinta reais com onze centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; 7 anuênios averbados de 4% cada um correspondente a 28% sobre o vencimento básico, no valor de R$ 1.380,43 (mil trezentos e oitenta reais com quarenta e três centavos) - Lei Municipal nº 2620 DE 27/04/1990, cujo artigo 84 foi alterado pela Lei nº 6180 de 11/05/2015 em seu artigo 1º; Diferença de Incorporação de anuênios no valor de R$ 1.301,94 (mil trezentos e um reais com noventa e quatro centavos) – Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% cada um correspondente a 28% sobre o vencimento básico, no valor de R$ 1.380,43 (mil trezentos e oitenta reais com quarenta e três centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação do Adicional de Fiscalização de 20% (vinte por cento) do vencimento básico, no valor de R$ 986,02 (novecentos e oitenta e seis reais com dois centavos) - Lei Municipal nº 6511 de 19/09/2013, em seu artigo 1º e seguintes e Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação da Função Gratificada 7 - Presidente da Comissão de Licitações, no valor de R$ 777,45 (setecentos e setenta e sete reais com quarenta e cinco centavos)- Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes. a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal – Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/07/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:FD0B5A71

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 03/07/2019
Hora: 10:40

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CELINA TERESA ARAJUYARA SEGARRA COSTAGUTA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de julho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:417036AC

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 03/07/2019
Hora: 11:29
Portaria nº 48/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/04/2019, à servidora **TANIA MARIA PEREIRA MACIEL**, CPF 333.724.460-20, cargo de Atendente I, padrão 3, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.531,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Atendente I, padrão 3, classe D", no valor de R$1.531,13 (mil, quinhentos e trinta e um reais com treze centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% (quatro por

cento) cada um correspondente a 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico, no valor de R$ 428,72 (quatrocentos e vinte e oito reais com setenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação adicional de insalubridade de 40%, grau máximo, sobre o vencimento básico do padrão 1, classe A, no valor de R$ 380,52 (trezentos e oitenta reais com cinquenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; adicional de grau de escolaridade de 12,5% sobre o vencimento básico, no valor de R$ 191,39 (cento e noventa e um reais com trinta e nove centavos) - Lei Municipal nº 6564 de 20/12/2013, em seu artigo 1º e seguintes a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/07/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:3BC4BF2F

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 03/07/2019
Hora: 11:29

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **TANIA MARIA PEREIRA MACIEL**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de julho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico de Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:D13DFE66

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 03/07/2019
Hora: 10:37
Portaria nº 13/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/02/2019, ao servidor **ANGELO ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, CPF 931.323.280-49, cargo de Operário, padrão 1, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.031,35 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Operário, padrão 1, classe B" no valor de R$ 1.046,43 (mil e quarenta e seis reais com quarenta e três centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/011, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do padrão 1, classe A, no valor de R$ 380,51 (trezentos e oitenta reais com cinquenta e um centavos)- Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de Incorporação de Anuênio, no valor de R$ 311,41 (trezentos e onze reais com quarenta e um centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% cada um correspondente a 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico, no valor de R$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º. a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/07/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:CC2CF373

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 03/07/2019
Hora: 10:37

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ANGELO ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de julho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:89EB98E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 277/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2017

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 277/2017 da Dispensa de Licitação 109/2017 que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de WILLIAN RICARDO KREWER DA MOTTA, tendo como locadora JANE AMARANTE FREITAS BUGNOTTO, sendo objeto do presente termo aditivo A prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 30 de maio de 2019 a 30 de novembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D56FE3FB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 8° ADITIVO AO CONTRATO 08/2015

Extrato do 8° Aditivo ao Contrato 08/2015 que tem como objeto a Locação de imóvel fins de acomodar a família de Roselaine Soares da Silva, tendo como locador o Sr° José Adir Corrêa, sendo objeto do presente termo aditivo A prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 04 de julho de 2019 a 04 de janeiro de 2020 e o reajuste de 6,51%, Conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 598,63 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) mensais para R$ 637,60 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:84527058

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 148/2016

Extrato do 6° Aditivo ao Contrato 148/2016 que tem como objeto a locação de imóvel para fins acomodar o Grupo familiar de JOSÉ ERMOGENES DOS SANTOS E OUTROS, tendo como locador o Sº JOÃO DA LUZ LIMA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Prazo pelo período de 06 meses a contar de 04 de julho de 2019 a 04 de janeiro de 2020 e o reajuste de 6,51% conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 741,28 (setecentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos) para R$ 789,54 (setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AF3E910D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 173/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2019

Extrato do Contrato 173/2019 da Dispensa de Licitação 12/2019 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de João Besonin Neto, tendo como locador o Sr° Adriano Martins de Almeida, pelo prazo de 06 meses a contar de 15/06/2019 e término em 15/12/2019, pelo valor mensal de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:BFDFC7DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 823/SMAD/2019

De 04 de julho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LISETE SALLES DE LIMA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 049/SMAd/2019, a contar de 04 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7993445D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 825/SMAD/2019

De 04 de julho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LORENI MENEGHETTI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 049/SMAd/2019, a contar de 04 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:60D87D4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 826/SMAD/2019

De 04 de julho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **SOLANGE MARIA SELLE**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 049/SMAd/2019, a contar de 04 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:71A2CCB0

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.307, DE 03 DE JULHO DE 2019. AUTORIZA O MUNICÍPIO A VENDER 10 (DEZ) LOTES QUE SERÃO DESMEMBRADOS DA MATRÍCULA Nº 19.554 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA JÁ OCUPADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Município autorizado a vender 10 (dez) lotes que serão desmembrados da Matrícula nº 19.554, para fins de regularização de ocupação já existente naquele local, que é de interesse social, com avaliação equivalente a cada lote, os quais estão avaliados em:

Lote 17: R$ 12.871,00 (Doze mil oitocentos e setenta e um reais).
Lote 18: R$ 14.986,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta e seis reais).
Lote 19: R$ 22.407,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e sete reais).
Lote 20: R$ 14.762,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta e dois reais).
Lote 21: R$ 21.639,00 (Vinte e um mil seiscentos e trinta e nove reais).
Lote 22: R$ 32.337,00 (Trinta e dois mil trezentos e trinta e sete reais).
Lote 23: R$ 28.202,00 (Vinte e oito mil duzentos e dois reais).
Lote 24: R$ 12.901,00 (Doze mil novecentos e um reais).
Lote 25: R$ 32.551,00 (Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais).
Lote 26: R$ 33.167,00 (Trinta e três mil cento e sessenta e sete reais).

§1 º Os lotes avaliados pertencem ao Loteamento Juarez Lemos e estão localizados parte na área considerada "Área de Lazer" e, parte localizados na área considerada "Área de Expansão Urbana" do referido loteamento, os quais localizam-se ao longo da Rua Olympio Beck, sentido Sudoeste/Nordeste, tendo ponto inicial no encontro com a Rua Claudinê Queiroz de Araújo.
§ 2º Os lotes equivalentes aos números 17 ao 26 referem-se a lotes de moradia.
Art. 2º Fica o Município de Santo Ângelo autorizado a vender os lotes para os cidadãos que ali já estão residindo, sendo possível o parcelamento do valor em até 60 (sessenta) vezes para efetuar o pagamento do lote.
§ 1º A venda de 9 (nove) lotes será subsidiada pelo Município de Santo Ângelo, que custeará o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de cada lote. O restante do lote, equivalente a numeração 01 a 16, bem como o lote número 18, será vendido sem subsidio, devendo ser efetuado o pagamento pelo beneficiário do percentual de 100% do valor avaliado.

§ 2º O valor do Lote poderá ser pago em até 60 (sessenta) parcelas pelo beneficiário, com vencimento da 1ª parcela no ato da assinatura do Contrato de Compra e Venda pactuado entre o beneficiário e a Prefeitura, e as parcelas seguintes, com vencimento no 5º dia de cada mês subsequente.

§ 3º O imóvel ficará com reserva de domínio ao Município de Santo Ângelo pelo prazo estipulado para pagamento do débito pelo beneficiário, devendo tal condição ser observada no Cartório de Registro de Imóveis;

§ 4º A escritura pública definitiva em nome do beneficiário será encaminhada somente após a quitação integral do valor pago pelo lote;

Art. 3º Havendo desinteresse do beneficiário pelo imóvel, este será retomado pelo Município de Santo Ângelo;
Art. 4º A utilização dos imóveis objetos desta lei possuem por finalidade servir como moradia aos beneficiários e suas famílias, sendo que, a alienação ou cessão, por qualquer meio, dos imóveis, acarretará na perda do bem pelo beneficiário, com a imediata restituição do lote, inclusive com as benfeitorias eventualmente realizadas nos lotes, ao patrimônio do Município de Santo Ângelo.
Parágrafo único. No caso de perdimento do bem, com a restituição ao município em razão de ter sido desvirtuada sua destinação, bem como nos casos de desinteresse pelo beneficiário, as benfeitorias realizadas nos lotes, em qualquer hipótese, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, não serão indenizadas pelo Município de Santo Ângelo.
Art. 5º Os recursos oriundos do pagamento dos Lotes serão investidos no custeio da infraestrutura do Loteamento, bem como em demandas habitacionais do Município de Santo Ângelo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:4E1E8D12

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.308, DE 03 DE JULHO DE 2019. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária, nos termos do Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei 1.256/90, em razão de excepcional interesse público os seguintes cargos:

Quantidade	Função	Carga horária	Remuneração
01	Farmacêutico	30h/semanais	9,05 PRM
01	Técnico em Enfermagem-ESF	40h/semanais	5,45 PRM
01	Enfermeiro - ESF	40h/semanais	14,35 PRM

Art. 2º A contratação dos referidos cargos será realizada através de Contrato Administrativo com validade de 12 (doze) meses nos termos do art. 241, da Lei n.º 1.256/90, podendo ser renovada nos termos do § 1° do art. 242 da Lei n° 1.256/90.

Art. 3º Ficam assegurados os seguintes direitos decorrentes do presente contrato:
Inscrição no sistema oficial de Previdência Social;
Gratificação Natalina proporcional e férias proporcionais ao término do contrato;
Repouso Semanal Remunerado;
Insalubridade (conforme Laudo Técnico Pericial) e de acordo com a função exercida e a previsão em lei;
Vale-transporte;
Serviço extraordinário.

Parágrafo Único. O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término previsto no art. 2º, por interesse público, eventual desnecessidade do serviço, ou suprimento do cargo por concurso público.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta do orçamento anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:8A9CA917

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Concorrência Pública n°.009/2019 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n°.130/2019
CONTRATADO: NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – CNPJ: 22.405.449/0001-72
OBJETO: Compra de vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original aditando: 02 vagas (agrupamento de 0 a 2 anos), 07 vagas (agrupamento de 02 a 3 anos e 11 meses), e 01 vaga (agrupamento de 4 a 5 anos e 11 meses).
VALOR MENSAL POR VAGA: R$ 350,00
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:AD4F7403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.012/2015 – Termo de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº.145/2015.
CONTRATADO: NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – CNPJ: 22.405.449/0001-72.
OBJETO: Objeto consiste no credenciamento das Escolas Particulares de Educação Infantil, que ofertaram vagas de turno integral no processo realizado através do Chamamento Público nº. 001/2015.
MOTIVO: Devido a realização de novo processo de licitação no qual a empresa foi contemplada com o mesmo objeto.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6A994095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2019 (Processo Administrativo n° 164/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de 9.144,47 m² de pavimentação poliédrica, incluindo drenagem e meio-fio, em diversos trechos de ruas, no perímetro urbano, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, conforme especificações constante do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 029/2018, que entre si celebram o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.- AGÊNCIA DE FOMENTO/RS e o Município de Santo Augusto-RS, através do Programa PIMES/BADESUL, que passam fazer parte integrante do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e no site www.santoaugusto.rs.gov.br. **Abertura Propostas:** 29/07/2019, às 14h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** Fone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 03 de julho de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:57E6841B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 70/2019 (Processo Administrativo nº 165/2019). **Objeto**: Contratação da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, única concessionária de energia elétrica fornecedora no perímetro urbano do município de Santo Augusto, para fornecimento de energia elétrica para operação de 11(onze) câmeras de videomonitoramento. **EMPRESA:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (CNPJ nº 02.016.440/0001-62). **Valor:** R$ 6.600,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 04/07/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:981C14E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 51/2019

Contrato 51/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de oficinas terapêuticas através de aulas de zumba (duas turmas) para a população em geral do município de São João do Polêsine. - **Processo** n° 745/2019, **Dispensa por Limite** 734/2019 - **Contratada:** Mariane Vieira Ribeiro, **CNPJ:** 34.021.961/0001-02 – **Valor Mensal:** R$ 800,00 (oitocentos reais) para o período de 01/07/2019 a 31/12/2019 (06 meses). **Valor Total:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência:** Até 31/12/2019.

São João do Polêsine, RS, 04 de julho de 2019

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:1D62FE4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(PROC N° 031/2016)
MODALIDADE:. PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2016

CONTRATATO: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ N° 07.067.001/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta e transporte de resíduos na Fundação Hospital Centenário.

DO PRAZO: Fica a partir de 12 de junho de 2019 prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução previsto no contrato original.
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o §8 do art 65 , inciso II, da lei Federal N° 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:B05EFBCB

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRONICO N° 27/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ILHA DO PRONTO SOCORRO COM PLANTÃO DE 24 HORAS E OU 12 HORAS POR DIA EM QUALQUER DIA DA SEMANA / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PE N° 27/2015)
MODALIDADE:. PREGÃO ELETRONICO N° 27/2015
CONTRATATO: CLINICA MÉDICA BON VIE LTDA. EPP – **CNPJ N**° 18.134.291/0001-76
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na ilha do Pronto Socorro com Plantão de 24 horas e ou 12 horas por dia em qualquer dia da semana.
DO PRAZO: Fica, a partir de 1 de Setembro de 2019 prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo da contratação
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o art 57, inciso II da Lei Federal N° 8.666/93 c/c § 8° do art. 65 do mesmo dispositivo legal.
CLÁUSULAS: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e seus aditivos

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:23AB8563

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 06/2016 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 06/2016 FMS – OBJETO**: credenciamento de consultas na especialidade de Médico(a) Psiquiatra Infantil, ou Médico(a) Psiquiatra com experiência comprovada de mais de três anos no atendimento da infância e adolescência, ou Médico(a) Pediatra com formação em saúde mental, ou Médico(a) Neuropediatra, para realização de consultas médicas especializadas a crianças e a adolescentes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS I Aquarela). **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D01F54E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 05/2016 - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está PRORROGADO o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 05/2016 - OBJETO**: credenciar empresas e/ou profissionais para realização dos procedimentos/consultas na área de OFTALMOLOGIA e OTORRINOLARINGOLOGIA. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F9AAAF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo por meio da Secretaria Municipal de Saúde e em consonância com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 9.210/19, torna público a abertura de **Chamamento Público para seleção de Organização Social qualificada no âmbito do Município de São Leopoldo para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de atenção básica e equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO) e da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD). DATA DE ABERTURA:** 22 de julho de 2019, às 09h30min. As interessadas poderão acessar o edital no sítio www.saoleopoldo.rs.gov.br no caminho Estrutura administrativa/Secretarias e órgãos/Saúde, ou maiores informações na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD, no Centro Administrativo sito a Avenida Dom João Becker, 754 ou pelo telefone (51) 2200 0731.

RICARDO BRASIL CHARÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:EFC0C6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019 FHC - TRAUMATOLOGIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação**,** na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 02/2019**, Menor Preço Global **OBJETO**: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos na área de TRAUMATOLOGIA para pacientes da Fundação Hospital Centenário, de acordo com as especificações constantes no Anexo III – Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 19 de julho de 2019 às 09h30min. O edital está disponível em www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:70F7575A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 02/2019 - RELANÇAMENTO PLANO DE MANEJO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está RELANÇADA a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 02/2019 –** Técnica e Preço – **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para revisão, atualização e complementação do Plano de Manejo para o Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz. **DATA DE ABERTURA:** 07 de agosto de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:DD2B9770

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 - LAVAGEM DE VEÍCULOS

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, exclusiva para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 –** Menor Preço Global **- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento nos veículos da Frota Oficial do SEMAE, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários para realização dos serviços, de acordo com o Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 18 de julho de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:A9AFB1ED

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS 05/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 05/2019 -** Menor Preço Global **- OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução de obras civis e hidráulico–mecânicas na Estação de Tratamento de Água São José – ETA I e na Elevatória de Água Bruta - EAB. **DATA DE ABERTURA:** 23 de julho de 2019 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:A3AE5F3E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS 06/2019 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 06/2019 -** Menor Preço Global **- OBJETO:** contratação de empresa de especializada para confecção e instalação de dispositivos de contenção utilizados nas casas de bombas do SEMAE, no município de São Leopoldo, com fornecimento de material e mão de obra. **DATA DE ABERTURA:** 30 de julho de 2019 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:9D732ACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2019 (Registro de Preços)

Licitação exclusiva às beneficiárias da LC n° 123/2006. Objeto: aquisição de material de expediente e armarinho, abertura: 18/07/2019, às 10 horas. O edital encontra-se a disposição no site: www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 4 de julho de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:384A6EE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço na data e horário que segue: Dia 23/07/2019 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de escória fina, saibro cinza e tinta ecológica a base de cal (branca). O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:81E93FE1

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2019

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço na data e horário que segue: Dia 23/07/2019 ás 17h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interligação, de até 86 locais, de rede de transmissão de dados e de 01 (um) link de internet dedicado nos locais discriminados no termo de referência, pertencentes á administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O Edital de Licitação, RETIFICADO, estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:501C3A9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **6º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL** – prorrogando o prazo do Convênio por 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de Junho de 2019, conforme parecer jurídico ratificado pelo Sr. Prefeito, mesmo não havendo determinação judicial no sentido de que seja prorrogada a permissão de uso; **8º Termo Aditivo à ARP nº 199/2018 – POSTO ITAMARACÁ – EIRELI** – reequilibrando o valor do óleo diesel comum e óleo diesel S10, respectivamente em R$ -0,093 e R$ -0,097, passando para R$ 3,599 e R$ 3,729, a contar de 19 de Junho de 2019; **7º Termo Aditivo à ARP nº 199/2018 – POSTO ITAMARACÁ – EIRELI** – reequilibrando o valor da gasolina comum em R$ -0,100, passando para R$ 4,449, a contar de 17 de Junho de 2019; **6º Termo Aditivo à ARP nº 199/2018 – POSTO ITAMARACÁ – EIRELI** – reequilibrando o valor da gasolina comum em R$ -0,174, passando para R$ 4,599, a contar de 04 de Junho de 2019; **5º Termo Aditivo à ARP nº 199/2018 – POSTO ITAMARACÁ – EIRELI** – reequilibrando o valor da gasolina comum em R$ 0,229, passando para R$ 4,773, a contar de 06 de Maio de 2019; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018 – ADRIANA VICHINHESKI BUENO GRAEFF 03193914002 – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Julho de 2019; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2018 – ELISSIANE VARGAS DA SILVA 00377884006** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Julho de 2019; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2018 – CARLA LUANA DOS REIS PRATES 00966484061** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Julho de 2019; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2019 – RENINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** – acrescentando 1 (um) POSTO DE TRABALHO de 4 (quatro) horas diárias, no valor de R$ 2.034,25, a contar de 1º de Julho de 2019; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017 – INFINITY HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Julho de 2019; 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2015 – PÓLIS INFORMÁTICA LTDA – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Agosto de 2019; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2017 – NATANA TRANSPORTES LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Agosto de 2019; **1º Termo Aditivo à ARP nº 148/2018 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – reequilibrando o valor dos itens 18, 21 e 54 em R$ 0,03, 0,01 e 0,016, respectivamente, passando para R$ 0,20, 0,105 e 0,050, a contar de 1º de Julho de 2019; **1º Termo Aditivo à ARP nº 160/2018 – VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** – reequilibrando o valor do item 69 em R$ 0,165, passando para R$ 0,35, a contar de 1º de Julho de 2019.

Taquara, 04 de Julho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5734E44A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

Abertura: 09h00min do dia 17 de Julho de 2019. / **Tipo:** Menor preço por ITEM / **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para serviços de TORNO E SOLDA para manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município e ferros em geral, bem como implementos agrícolas vinculados à Diretoria Geral de Agricultura, com fornecimento de mão de obra e material quando houver necessidade, e este estiver dentro do preço de mercado.

Taquara, 04 de Julho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E085B8E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo zero km para Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Terra de Areia. Data abertura: 17/07/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mails: pmta_compras@terra.com.br e licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2C8B209F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019. Objeto: Contratação de serviços visando à realização de ensaios, coreografias, ritmos da Banda Municipal, disponibilizando pessoa especializada para atuar como Maestro do referido grupo para Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Terra de Areia/RS. Data abertura: 18/07/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 13h30min e das 13h30min ás 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mails: pmta_compras@terra.com.br e licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:947F7066

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JRV Construtora Ltda ME. **Objeto:** Fica acrescido o valor de R$ 31.401,15 (trinta e um mil quatrocentos e um reais e quinze centavos). **Vigência:** 07 de outubro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:EC562B8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019 (aquisição, locação e recarga de extintores de incêndio, aquisição, locação e manutenção de luminárias de emergência, bem como, diária de Bombeiros Civis para atender o Plano de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI) dos eventos realizados durante o ano, de acordo com o Calendário de Eventos do Município, para uso em Departamentos e Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental e nas Unidades de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **DÉBORA BERTOL DOS SANTOS MORAES E CIA LTDA** * - **LOTE 02** - **Item nº04:** Quantidade: 130 unidades, Valor unitário: R$ 147,00, **Item nº05:** Quantidade: 170 unidades, Valor unitário: R$ 46,00, **Item nº06:** Quantidade: 170 unidades, Valor unitário: R$ 247,00, **Item nº07:** Quantidade: 90 unidades, Valor unitário: R$ 212,00, **LOTE 05** - **Item nº18:** Quantidade: 250 ps, Valor unitário: R$ 138,00, **Item nº19:** Quantidade: 150 ps, Valor unitário: R$ 30,00, **Item nº20:** Quantidade: 300 ps, Valor unitário: R$ 57,00, **Item nº21:** Quantidade: 60 ps, Valor unitário: R$ 115,00, * **J. L. SEIBEL & CIA LTDA** * - **LOTE 04** - **Item nº14:** Quantidade: 200 ps, Valor unitário: R$ 55,00, **Item nº15:** Quantidade: 30 ps, Valor unitário: R$ 26,66, **Item nº16:** Quantidade: 100 ps, Valor unitário: R$ 27,00, **Item nº17:** Quantidade: 300 ps, Valor unitário: R$ 20,00, **LOTE 06** - **Item nº22:** Quantidade: 300 ps, Valor unitário: R$ 10,00, **Item nº23:** Quantidade: 300 ps, Valor unitário: R$ 10,00, **Item nº24:** Quantidade: 250 ps, Valor unitário: R$ 8,00, **Item nº25:** Quantidade:50 ps, Valor unitário: R$ 10,00, **Item nº26:** Quantidade:50 ps, Valor unitário: R$ 10,00, **LOTE 07** - **Item nº27:** Quantidade: 80 ps, Valor unitário: R$ 63,75, **Item nº28:** Quantidade: 60 ps, Valor unitário: R$ 50,00, **Item nº29:** Quantidade: 60 ps, Valor unitário: R$ 50,00, **Item nº30:** Quantidade: 80 ps, Valor unitário: R$ 50,00, **LOTE 08** - **Item nº31:** Quantidade: 100 ps, Valor unitário: R$ 50,00, **Item nº32:** Quantidade: 60 ps, Valor unitário: R$ 50,00, **Item nº34:** Quantidade: 110 ps, Valor unitário: R$ 50,00, **Item nº35:** Quantidade: 290 ps, Valor unitário: R$ 51,72, **Item nº33:** Quantidade: 110 ps, Valor unitário: R$ 50,00, **Item nº36:** Quantidade: 50 ps, Valor unitário: R$ 50,00, **Item nº39:** Quantidade: 150 ps, Valor unitário: R$ 50,00, **LOTE 09** - **Item nº37:** Quantidade: 1000 ps, Valor unitário: R$ 376,66, * **RENATO UGIONI EIRELI - ME** * - **LOTE 01** - **Item nº01:** Quantidade: 380 unidades, Valor unitário: R$ 114,30, **Item nº02:** Quantidade: 180 unidades, Valor unitário: R$ 170,35, **Item nº03:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 39,03, * **SANDRA DE LOURDES CAVALLI - ME** * - **LOTE 03** - **Item nº08:** Quantidade: 800 unidades, Valor unitário: R$ 5,00, **Item nº09:** Quantidade: 550 unidades, Valor unitário: R$ 5,00, **Item nº10:** Quantidade: 700 unidades, Valor unitário: R$ 5,00, **Item nº11:** Quantidade: 130 unidades, Valor unitário: R$ 23,97, **Item nº12:** Quantidade: 130 unidades, Valor unitário: R$ 64,50, **Item nº13:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 315,08, **Item nº38:** Quantidade: 500 unidades, Valor unitário: R$ 4,99.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:6D16DB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 (aquisição de materiais de limpeza não saneantes, destinados às unidades de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **BARONESA LTDA - EPP** * - **Item nº11:** Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário: R$ 119,00, **Item nº16:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 24,90, **Item nº19:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3,00, * **BECKER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP** * - **Item nº27:** Quantidade: 4.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,43, **Item nº39:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3,10, **Item nº52:** Quantidade:500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,19, * **BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – EPP** * - **Item nº10:** Quantidade:1.400 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,50, **Item nº20:** Quantidade:4.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 8,20, **Item nº45:** Quantidade:300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 14,00, * **KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** * - **Item nº9:** Quantidade:1.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,49, **Item nº14:** Quantidade:850 PARES, Valor unitário: R$ 1,98, **Item nº17:** Quantidade:500 FARDOS, Valor unitário: R$ 38,40, **Item nº33:** Quantidade:5.000 PACOTES, Valor unitário: R$ 1,17, **Item nº51:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,35, **Item nº53:** Quantidade: 150 PARES, Valor unitário: R$ 1,97, **Item nº54:** Quantidade: 400 PARES, Valor unitário: R$ 1,97, **Item nº55:** Quantidade: 400 PARES, Valor unitário: R$ 1,97, **Item nº56:** Quantidade: 300 CAIXAS, Valor unitário: R$ 16,80, **Item nº57:** Quantidade: 300 CAIXAS, Valor unitário: R$ 16,80, **Item nº58:** Quantidade: 300 CAIXAS, Valor unitário: R$ 16,80, * **LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME** * - **Item nº2:** Quantidade: 02 UNIDADES, Valor unitário: R$ 848,00, **Item nº3:** Quantidade: 08 UNIDADES, Valor unitário: R$ 450,00, **Item nº6:** Quantidade: 2.000 FARDOS, Valor unitário: R$ 1,19, * **MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA – ME** * - **Item nº6:** Quantidade: 6.000 FARDOS, Valor unitário: R$ 2,73, * **M.F. MACHADO SOARES – EPP** * - **Item nº21:** Quantidade: 100 PACOTES, Valor unitário: R$ 16,45, **Item nº22:** Quantidade: 400 PACOTES, Valor unitário: R$ 9,48, **Item nº24:** Quantidade: 500 PACOTES, Valor unitário: R$ 3,29, * **N.J.L. NEUBARTH & CIA. LTDA – ME** * - **Item nº13:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 98,00, **Item nº23:** Quantidade: 300 PACOTES, Valor unitário: R$ 3,18, **Item nº48:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,48, * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** * - **Item nº7:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 24,90, **Item nº12:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 64,95, **Item nº15:** Quantidade: 10 UNIDADES, Valor unitário: R$ 25,00, **Item nº18:** Quantidade: 250 FARDOS, Valor unitário: R$ 92,50, **Item nº40:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 5,30, **Item nº46:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 41,00, **Item nº49:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 12,00, **Item nº59:** Quantidade: 50 CAIXAS, Valor unitário: R$ 2,70, * **SIFA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – EPP** * - **Item nº42:** Quantidade: 4.000 PACOTES, Valor unitário: R$ 1,98, **Item nº43:** Quantidade: 1.000 PACOTES, Valor unitário: R$ 37,85, * **TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS EIRELI - EPP** * - **Item nº1:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 5,20, **Item nº5:** Quantidade: 5.000 PACOTES, Valor unitário: R$ 4,10, **Item nº35:** Quantidade: 250 UNIDADES, Valor unitário: R$ 18,35, * **WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI – ME** * - **Item nº28:** Quantidade: 5.000 PACOTES, Valor unitário: R$ 1,00, **Item nº29:** Quantidade: 5.000 PACOTES, Valor unitário: R$ 0,98, **Item nº30:** Quantidade: 5.000 PACOTES, Valor unitário: R$ 1,45, **Item nº31:** Quantidade: 5.000 PACOTES, Valor unitário: R$ 0,60, **Item nº32:** Quantidade: 5.000 PACOTES, Valor unitário: R$ 1,00, **Item nº34:** Quantidade: 5.000 PACOTES, Valor unitário: R$ 1,43, **Item nº36:** Quantidade: 180 UNIDADES, Valor

unitário: R$ 21,60, **Item nº38:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3,50, **Item nº41:** Quantidade: 1.500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,55, **Item nº44:** Quantidade: 3.750 PACOTES, Valor unitário: R$ 2,50, **Item nº47:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3,83, **Item nº50:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,00.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:927595F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **MARCIO LAUTERT LEITE ME .** Objeto:contratação de Marcio Lautert Leite ME para show com a Banda VelhAvó no dia 07/07/2019 às 19h, no 30° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar.***Valor estimado para a inexigibilidade:** R$ 3.200,00 (três mil duzentos reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19766/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:F7ACF759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018. - DE TROCA DE MARCA

EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018. - DE TROCA DE MARCA. (aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à frota municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** BURICÁ PNEUS LTDA * - Item: 02, troca a marca para:** XBRI**.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:73126A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **ANIBAL SANDER .** Objeto:contratação de Anibal Sander para um show com a Banda Típica Macega Show nos dias de sexta á domingo nos horários das 11h ás 14h e das 18h ás 21h no 30° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar e Festa de São Pedro.***Valor estimado para a inexigibilidade:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19385/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:A93B485F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **JOÃO PAULO CARDOSO DE ALMEIDA .** Objeto:contratação de João Paulo Cardoso de Almeida para show no palco B com João Neto e Sinforiano no dia 19/07/2019 às 21h30min, no 30° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar e Festa de São Pedro .***Valor estimado para a inexigibilidade:** R$ 1.800,00 (hum mil oitocentos reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19375/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:183505E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **BORGES E DIAS LTDA .** Objeto:contratação de Borges e Dias Ltda para show com Dj Robinho nos intervalos dos shows no palco b a partir das 19h de quinta a domingo de 27/06 á 21/07 no 30° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar.***Valor estimado para a inexigibilidade:** R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19187/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C60AD54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **ROBSON DA SILVA DE ALMEIDA.** Objeto:contratação de Robson da Silva de Almeida para show com Os Danadões no dia 05/07/2019 às 22h, no 30° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar.***Valor estimado para a inexigibilidade:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19257/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:FC8823D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de otmização de receitas e despesas municipais por meio de plataforma digital na modalidade de software como serviços (SAAS – Software A Service), com apoio técnico especializado em finanças municipais, incluindo hospedagem em nuvem e consultoria de implantação no Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** MUOVE BRASIL LTDA - EPP * - Item nº01:** Quantidade: 12 Serviços, Valor unitário: R$ 11.437,50.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:134E8EA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2019

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços para Recuperação de Estradas Vicinais. **Data da abertura:** 23/07/2019. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.trescachoeiras.rs.gov.br e demais informações no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11:30h e das 13:30h as 17h.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E1D090B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 29 - CHAMADA PÚBLICA/PNAE N.º 02/2019

O Município de Trindade do Sul RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alecrim, nº 120, inscrita no CNPJ sob n. 92.399.211/0001-67, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Odair Adílio Pelicioli, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto noart.14, da Lei nº 11.947/2009e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá do dia **08 de julho de 2019 até o dia 29 de julho de 2019, as 14 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul no Setor de Licitações, Centro Administrativo Municipal. Maiores informações através do contato eletrônico pelo email licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54)3541 1527 ou 3541 1025.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:59BC4FD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e edital nº 30/2019.
PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVO PARA ME E EPP´S
Modalidade: **Pregão Presencial nº 08/2019**.
Abertura: 18/07/2019 as 09:00 horas.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem e vulcanização de pneus para manutenção da frota de veículo e máquinas do município de Trindade do Sul. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:FDA03615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
REVOGAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS E TELA DE PROJEÇÃO
O Município de Triunfo comunica que o edital acima foi revogado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:88225AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 07/2018
ADITIVO n.º 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: ONEIDE PIRES DE CAMPOS - ME
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do itinerário com o acréscimo de quilometragem na Rota 8i, que hoje é de 72 quilômetros para 90 quilômetros diários, para o atendimento de alunos que passaram a frequentar a E.M.E.I Mundo Encantado.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A7CFA830

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 136/2018
ADITIVO n.º 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: LF FACILITIES LTDA - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor mensal que é de R$ 110.203,90 pelo índice do INPC acumulado no período no percentual de 5,074710% passando o valor mensal para R$ 115.796,43.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:43939436

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 536/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – CIS – CAI, conforme requisição nº requisição nº 1205/2019, no valor de R$ 13.421,98 (treze mil quatrocentos e vinte um reais e noventa e oito centavos), a fim de viabilizar a aquisição de materiais ambulatoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:69C021D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 535/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – CIS – CAI, conforme requisição nº requisição nº 1177/2019, no valor de R$ 4.384,60 (quatro mil trezentos e oitenta quatro reais e sessenta centavos), a fim de viabilizar a aquisição de materiais ambulatoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1C3609A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 534/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – CIS – CAI, conforme requisição nº requisição nº 1209/2019, no valor de R$ 5.468,94 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), a fim de viabilizar a aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C69C686B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 533/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – CIS – CAI, conforme requisição nº requisição nº 1243/2019, no valor de R$ 5.043,50 (cinco mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a fim de viabilizar a aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A695E15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 543/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – CIS – CAI, conforme requisição nº requisição nº 1317/2019, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a fim de viabilizar a aquisição de exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7188CE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – CIS – CAI, conforme requisição nº requisição nº 1207/2019, no valor de R$ 30.945,36 (trinta mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a fim de viabilizar a aquisição de alimentos/medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ADCF1092

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 537/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – CIS – CAI, conforme requisição nº requisição nº 1211/2019 no valor de R$ 128.437,79 (cento e vinte oito mil quatrocentos e trinta sete reais e setenta e nove centavos), a fim de viabilizar a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:68D5ECCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 208/2017
ADITIVO n.º 05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 01 de julho de 2019 até 01 de setembro de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:13C93A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 115/2018
ADITIVO n.º 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor por km rodado da Rota 30F, que é de R$ 7,18 pelo índice do INPC no percentual de 5,4533% passando o valor do km rodado para R$ 7,57.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4DCD6CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 94/2019
ADITIVO n.º 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: S & K Transportes LTDA - ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 03 de julho a 01 de agosto de 2019, ou até homologação do processo licitatório em andamento, se isto ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:40494E54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 035/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 035/2019

RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS
Ata n° 02/2019

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão Nomeada pela Portaria n° 295/2019, para fim especial
de publicar a **RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS**, após avaliação dos recursos interpostos, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n° 031/2019, visando a contratação temporária para os cargos de Atendente da Educação, onde ratificamos que tempestivamente, atenderam ao ato convocatório:

• 10 inscrições para o cargo de Atendente de Educação, sendo 7 candidatos com inscrição homologada, conforme abaixo descrito:

ATENDENTE DA EDUCAÇÃO

NOME	SITUAÇÃO
1. ANDRESSA EDUARDA PERIN	HOMOLOGADA
2. CLÁUDIA SCHAEDLER TRAMPUSCH	NÃO HOMOLOGADA (*)
3. DAIANA KATHIELI LABS	HOMOLOGADA
4. DEBORA CRISTINE FRITZEN	HOMOLOGADA
5. JENECI DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA(*)
6. JESSICA MARTINS VIEIRA	NÃO HOMOLOGADA(*)
7. LIZANDRA PAOLA IRASSOCHIO CORTES BUENO	HOMOLOGADA
8. MAIARA CRISTINA HECK	HOMOLOGADA
9. MINÉIA LUZ DE SOUZA TIBULO	HOMOLOGADA
10. RAQUEL BASSO AQUINO	HOMOLOGADA

(*) – Não preencheu o requisito de ingresso quanto a escolaridade (Ensino Médio – modalidade Normal e/ou Pedagogia – Ed. Infantil e Séries Iniciais).

ARNO ROQUE REGINATTO
Presidente

CATIELI DUMCKE
Membro

CAMILA CHITOLINA DA COSTA
Membro

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:7E5DEA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 134/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, atendendo à proposta 11828.168000/1170-01 do Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2019.

Tuparendi - RS, 03 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:C5F934BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 135/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, atendendo à proposta 11828.168000/1170-01 do Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2019.

Tuparendi- RS, 03 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:6DE3A809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 136/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, atendendo à proposta 11828.168000/1170-01 do Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R$ 2.788,00 (duas mil setecentos e oitenta e oito reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2019.

Tuparendi- RS, 03 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:03ED9637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 173, DE 04 DE JULHO DE 2019

EDITAL N° 173, DE 04 DE JULHO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Técnico Administrativo.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital 157/2019 - 009, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresentem para admissão.
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SETOR DEFOLHA DE PAGAMENTO
1º - PIERRETTE TERESINHA GRIESANG SCHMIDT
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS
1º - OSVALDO DANIEL DOS SANTOS PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 04 de julho de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:83163820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 174, DE 04 DE JULHO DE 2019

EDITAL Nº 174, DE 04 DE JULHO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para o cargo de Pedreiro.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos da

comunicação Interna nº 10774/2019, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 153/2016-001, para o cargo acima descrito.

PEDREIRO

10º - LEONARDO AUGUSTO DESSBESELL

11º - LUCIANO ANDRE HOCHSCHEIDT

12º - ERIVELTON CORREA DE OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 04 de julho de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:E94B6B46

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e BANRISUL CARTÕES SA. Aditou-se, o prazo do Contrato Administrativo nº 062/2017 oriundo da Dispensa de Licitação 005/2017, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 16/08/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 10/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1119D5CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
CANCELAMENTO

Chamamento Público nº 003/2019: Cancelado por falta de interessados.

Veranópolis, 04 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:60612090

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 104, DE 04 DE JULHO DE 2019.

DIVULGA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS DE PROCESSO(S) SELETIVO(S) SIMPLIFICADO(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA que recebeu preliminarmente para o(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s), de acordo com o estabelecido no Edital nº 102, de 24 de junho de 2019, as seguintes inscrições:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
PSS Nº 19/2019 – MONITOR ESCOLAR	
01	DANIELLE GASPARIN SACHINI
02	SABRINA MARAGNO CIRINO
03	VERONICA POSSAMAI CARVALHO
04	CHARLINE ZACCARIA FABI
05	GLÁUCIA MACHADO DA SILVA
06	KELEN TEDESCO
07	ANA REGINA MENIN POSSAMAI
08	ANA GABRIELA SEBEN
09	DANIELA CALZA BENATTO
10	CAMILA MORAIS TAPPARELLO
11	BRENDA DA ROSA PALUDO

Art. 2º O prazo para a interposição de Recurso Administrativo referente a não homologação das inscrições é o dia 05 de julho de 2019, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolado no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º ALTERA, tendo em vista haver apenas onze candidatas, o Cronograma de Eventos, disposto no item 13, do Edital de Abertura nº 102, de 24 de junho de 2019, no que diz respeito ao LOCAL e ao ENDEREÇO da Aplicação da Prova:

Onde se lê:

Aplicação das provas: - Local: Escola Municipal Felipe dos Santos - Endereço: Av. Osvaldo Aranha nº 686 - Horário: 18 horas	10/07/2019

Leia-se:

Aplicação das provas: - ***Local: Centro Administrativo Municipal (Prefeitura)*** - ***Endereço: Rua Alfredo Chaves, nº 366*** - Horário: 18 horas	10/07/2019

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,aos 04 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 04/07/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:D092FAA7

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2019: Registro de preços para serviço de inserção de informativos legais em rádio. Abertura dia 17/7/2019 às 9h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 4 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:E0A815E9

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2019: Contratação da empresa **METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, empresa especializada no fornecimento de licença de uso temporária e suporte de sistema de informática para elaboração de atos legais, que consiste em: Leis, Projetos de Lei, Decretos Executivos, Portarias,

Editais, Termos de Fomento e de Colaboração, Licenças, Convênios, Declarações-, Processos, Atestados, Ordens de Serviço, Memorandos, Contratos e Ofícios, e com base no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 04 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:06E52AB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2019

Ata 105/2019, Pregão Eletrônico 031/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Cirúrgica Lajeadense Ltda. ME

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 13,50 CM, CONVENCIONAL, 1,50 CM, 2 MM	UN	3.000	R$ 2,80	Theoto
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	UN	50.000	R$ 0,06	Solidor
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7	UN	55.000	R$ 0,06	Solidor
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8	UN	55.000	R$ 0,06	Solidor
14	BOLSA COLETORA URINA SIST. FECHADO 2000 ML VÁLVULA ANTIREFLUXO DESCARTÁVEL	UN	3.000	R$ 2,60	Labor Import
46	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 19 – SCALP	UN	3.000	R$ 0,18	Solidor
47	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 21 – SCALP	UN	4.000	R$ 0,18	Solidor
48	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 23 – SCALP	UN	6.000	R$ 0,18	Solidor
49	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 25 – SCALP	UN	6.000	R$ 0,18	Solidor
50	ELETRODO PRÉ-GEL – ADULTO	UN	2.000	R$ 0,26	Solidor
51	ELETRODO PRÉ-GEL – INFANTIL	UN	500	R$ 0,28	Solidor
54	ESCOVA CERVICAL - PACOTE COM 100 UNID	UN	1.000	R$ 15,00	Kolplast
123	SERINGA HIPODÉRMICA PLAST.DESC 03 ML C/AGULHA 25 X 7	UN	100.000	R$ 0,18	Descarpack
124	SERINGA HIPODÉRMICA PLAST.DESC 05 ML SEM AGULHA	UN	50.000	R$ 0,16	Descarpack
126	SERINGA HIPODÉRMICA PLAST.DESC 20 ML SEM AGULHA	UN	50.000	R$ 0,41	Descarpack
128	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE 5% DE IODO E 10% DE IODETO	UN	70	R$ 62,00	Newprov
142	SONDA NASAL ALIM ENTERAL ADULTO 10 FR-120CM GUIA AÇO INOX	UN	500	R$ 10,00	Medicone
143	SONDA NASAL ALIM ENTERAL ADULTO 12 FR-120CM GUIA AÇO INOX	UN	500	R$ 10,00	Medicone
144	SONDA NASAL ALIM ENTERAL INFANTIL 08 FR- 60CM GUIA AÇO INOX	UN	500	R$ 10,00	Medicone
145	SONDA NASAL ALIM ENTERAL PEDIÁTRICA 06 FR-60CM GUIA AÇO INOX	UN	500	R$ 10,00	Medicone
182	PRESERVATIVO MASCULINO, LISO TRANSPARENTE, LÁTEX NATURAL, NÃO LUBRIFICADO	UN	1000	R$ 0,27	Madeitex

Alvorada, 04 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:1E96E924

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 83

DECRETO

Nº 83, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 126.852,61 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3303, de 14 de junho de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 126.852,61 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - INFANTIL EDUCACAO	0012.0365.0245.2652	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (NOVAS TURMAS)	33390330000000000000	1314	1543	R$ 25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - INFANTIL EDUCACAO	0012.0365.0245.2652	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (NOVAS TURMAS)	33390360000000000000	1314	1544	R$ 25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - INFANTIL EDUCACAO	0012.0365.0245.2652	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (NOVAS TURMAS)	33390370000000000000	1314	1545	R$ 25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - INFANTIL EDUCACAO	0012.0365.0245.2652	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (NOVAS TURMAS)	33390390000000000000	1314	1546	R$ 25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - INFANTIL EDUCACAO	0012.0365.0245.2652	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (NOVAS TURMAS)	33390400000000000000	1314	1547	R$ 26.852,61
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 126.852,61

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 126.852,61.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	R$ 126.852,61

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:03F15F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 82

DECRETO Nº 82, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3302, de 14 de junho de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0392.0300.1358	PROJETO PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA	33390400000000000000	0001	1542	R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0392.0300.1358	PROJETO PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA	33390390000000000000	0001	1541	R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0392.0300.1358	PROJETO PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA	33390370000000000000	0001	1540	R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0392.0300.1358	PROJETO PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA	33390360000000000000	0001	1539	R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0392.0300.1358	PROJETO PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA	33390300000000000000	0001	1538	R$ 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 2.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	024 – PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS	0014.0244.0039.2645	MAN.CENTRO QUALIF. PROF. ANISIO TEIXEIRA	33390390000000000000	0001	101	R$ 2.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 2.500,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:5D282E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 76

DECRETO Nº 76, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 459.200,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 459.200,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390390000000000000	0031	936	R$ 25.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390300000000000000	0031	1061	R$ 30.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	481	R$ 4.300,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390390000000000000	4160	1085	R$ 90.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390300000000000000	0001	1210	R$ 40.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	1161	527	R$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390390000000000000	0001	488	R$ 7.300,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33390330000000000000	0001	218	R$ 12.600,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 – DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390400000000000000	0001	1415	R$ 6.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33350430000000000000	0031	1167	R$ 26.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	34450410000000000000	0031	528	R$ 11.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33390390000000000000	0001	636	R$ 10.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 – DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390400000000000000	0001	1415	R$ 6.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390400000000000000	4501	1486	R$ 22.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390390000000000000	0001	1149	R$ 5.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190940000000000000	0040	162	R$ 1.400,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33390360000000000000	4501	1470	R$ 27.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390390000000000000	4501	293	R$ 125.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 459.200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390390000000000000	0031	948	R$ 25.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390300000000000000	0031	1097	R$ 30.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	492	R$ 4.300,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390300000000000000	4160	950	R$ 25.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390320000000000000	4160	1004	R$ 17.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390330000000000000	4160	199	R$ 17.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390390000000000000	4160	1096	R$ 15.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	34490520000000000000	4160	941	R$ 16.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	34490520000000000000	0001	1205	R$ 40.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	1161	389	R$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390300000000000000	0001	776	R$ 7.300,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33390390000000000000	0001	1110	R$ 12.600,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33390400000000000000	0001	1438	R$ 6.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 – EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	34490520000000000000	0031	277	R$ 37.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390390000000000000	0001	951	R$ 10.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	0001	1080	R$ 6.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390480000000000000	4501	708	R$ 22.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	0001	1080	R$ 5.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190110000000000000	0040	133	R$ 1.400,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS	33390300000000000000	4501	889	R$ 1.600,00

			DE S				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190110000000000000	4501	410	R$ 151.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 459.200,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:9B1FD9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 79

DECRETO Nº 79, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3295, de 14 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	012 – AQUISICAO DE TRANSPORTE SMED	0012.0361.0329.1380	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - MEC/ FNDE	34420930000000000000	1309	1551	R$ 900,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 900,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 900,00.

Receita	Recurso	Valor
41321001101080700000 - REC REM DEP BANC RECUR VINC - FNDE – CAMINHO DA ESCOLA ÔNIBUS PRONACI	1309	R$ 900,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$ 900,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:9CB5FC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 78

DECRETO Nº 78, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3294, de 14 de junho de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190040000000000000	0020	1550	R$ 23.500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	R$ 23.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	0020	337	R$ 23.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 23.500,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:787DF0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 80

DECRETO Nº 80, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3300, de 14 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento da Despesa			
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	34420930000000000000	4512	1548	R$ 41.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 41.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento da Despesa			
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7015	ACADEMIAS DE SAÚDE	34490510000000000000	4512	191	R$ 41.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 41.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOSTELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:B1125806

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 77

DECRETO Nº 77, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.029,55 (CINCO MIL, VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3292, de 14 de junho de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 5.029,55 (cinco mil, vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	011 - AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	0012.0365.0245.1359	PROJETO PRÓ- INFÂNCIA - FNDE	34420930000000000000	1284	1549	R$ 5.029,55
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 5.029,55

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de R$ 5.029,55.

Receita	Recurso	Valor
413210011011990900000 - REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC - PROJ.PAC 2 - PRO INF.	1284	R$ 5.029,55
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R$ 5.029,55

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:895896D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 81

DECRETO Nº 81, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3301, de 14 de junho de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	33320930000000000000	4500	1537	R$ 16.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 16.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	33390390000000000000	4500	338	R$ 16.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 16.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:3CAA9E25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.198 DE 01 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições Lei Municipal nº 6.689, de 03 de Maio de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo	**R$**	**118.168,52**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	118.168,52
08.243.0002.2018 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar	**R$**	**46.801,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	46.801,00
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos	**R$**	**294.948,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	794.948,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda	**R$**	**209.485,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	209.485,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura	**R$**	**251.302,04**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	251.302,04
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde	**R$**	**547.741,25**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	547.741,25
10.122.0101.2055 - Hemocentro	**R$**	**109.075,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4001**	R$	109.075,00
10.122.0101.2056 - Regulação de Óbitos	**R$**	**18.085,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	18.085,00
10.301.0101.2034 - Saúde Bucal	**R$**	**116.791,65**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	92.681,65
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4090**	R$	24.110,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública	**R$**	**1.969.942,20**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	930.849,68
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4011**	R$	19.510,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4090**	R$	87.920,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4500**	R$	931.662,52
10.301.0101.2052 - Saúde da Mulher e da Criança	**R$**	**31.825,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	100,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4160**	R$	31.725,00
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar	**R$**	**234.710,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4170**	R$	234.710,00
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar	**R$**	**324.041,81**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	324.041,81
10.302.0101.2043 - Saúde Mental	**R$**	**397.020,21**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	282.786,61
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4501**	R$	114.233,60
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD	**R$**	**100,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4011**	R$	100,00
10.304.0101.2047 - Vigilância Sanitária	**R$**	**164.950,48**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	164.950,48
10.305.0101.2046 - Vigilância Ambiental	**R$**	**163.333,76**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	113.881,76
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4502**	R$	49.452,00
10.305.0101.2051 - DST	**R$**	**100,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4502**	R$	100,00
10.305.0101.2053 - CEREST	**R$**	**75.260,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	54.435,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4501**	R$	20.825,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural	**R$**	**267.242,31**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	267.242,31
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito	**R$**	**274.912,98**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	274.912,98
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.122.0002.2013 - Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura	**R$**	**79.543,50**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	79.543,50
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental	**R$**	**139.294,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	139.294,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação	**R$**	**143.379,16**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	143.379,16
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária	**R$**	**75.501,58**	

3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	75.501,58
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG	**R$**	**86.126,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	86.126,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação	**R$**	**64.569,40**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	64.569,40
12.361.0101.2058 - Transporte Escolar EMEF's	**R$**	**6.447,40**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	6.447,40
12.361.0101.2059 - Alimentação de Qualidade EMEF	**R$**	**33.774,70**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	33.774,70
12.361.0101.2065 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Fundamental	**R$**	**4.495.599,01**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	4.495.599,01
12.362.0101.2156 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Médio	**R$**	**153.939,34**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	153.939,34
12.365.0101.2144 - Alimentação de Qualidade Pré-escola	**R$**	**92.707,23**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	92.707,23
12.365.0101.2162 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Creche	**R$**	**1.568.870,65**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	1.568.870,65
12.365.0101.2167 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Pré-escola	**R$**	**986.456,40**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	986.456,40
12.366.0101.2168 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - EJA	**R$**	**391.267,26**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	391.267,26
12.367.0101.2062 - Centro de Atendimento ao Autista	**R$**	**46.316,88**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	46.316,88
12.367.0101.2198 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Educação Especial	**R$**	**11.260,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	11.260,00
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto	**R$**	**11.250,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	11.250,00
27.813.0102.2107 - Vida Ativa	**R$**	**84.498,37**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	84.498,37
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO			
23.122.0002.2022 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo	**R$**	**53.144,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	53.144,00
241 - GABINETE DA PREFEITA			
241.1 - CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita	**R$**	**56.159,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	56.159,00
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município	**R$**	**79.977,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	79.977,00
241.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.0002.2007 - Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação	**R$**	**35.970,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	35.970,00
241.4 - COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO			
04.124.0002.2009 - Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenadoria do Controle Interno	**R$**	**16.977,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	16.977,00
241.5 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
04.122.0002.2008 - Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito	**R$**	**11.808,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	11.808,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social	**R$**	**185.955,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	185.955,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso	**R$**	**24.980,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	24.980,00
08.242.0101.2028 - Acolhimento Institucional - Portador de Deficiência	**R$**	**13.848,28**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	13.848,28
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente	**R$**	**136.244,23**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	136.244,23
08.243.0101.2082 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	**R$**	**3.150,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3155**	R$	3.150,00
08.244.0101.2030 - Acolhimento Institucional: Mulher e Casa de Passagem	**R$**	**8.064,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	8.064,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	**R$**	**67.840,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	40.310,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3154**	R$	5.720,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3156**	R$	21.810,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II	**R$**	**26.715,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	26.715,00
08.244.0101.2076 - CadÚnico	**R$**	**38.000,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	38.000,00
08.244.0101.2080 - Plantão Social	**R$**	**13.235,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	13.235,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop	**R$**	**94.605,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	94.605,00
08.244.0101.2084 - Abordagem de Rua	**R$**	**2.415,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	2.415,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente	**R$**	**14.760,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	14.760,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social	**R$**	**8.285,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	8.285,00
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	**R$**	**210.560,50**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	210.560,50

245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública	**R$**	**280.767,00**	
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	280.767,00
TOTAL		**R$**	**15.470.096,10**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo	**R$**	**118.168,52**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	118.168,52
08.243.0002.2018 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar	**R$**	**46.801,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	46.801,00
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos	**R$**	**294.948,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	294.948,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda	**R$**	**209.485,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	209.485,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de serviços Urbanos e Infraestrutura	**R$**	**251.302,04**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	251.302,04
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde	**R$**	**547.741,25**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	547.741,25
10.122.0101.2055 - Hemocentro	**R$**	**109.075,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4001**	R$	109.075,00
10.122.0101.2056 - Regulação de Óbitos	**R$**	**18.085,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	18.085,00
10.301.0101.2034 - Saúde Bucal	**R$**	**116.791,65**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	92.681,65
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4090**	R$	24.110,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública	**R$**	**1.969.942,20**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	930.849,68
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4011**	R$	19.510,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4090**	R$	87.920,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4500**	R$	931.662,52
10.301.0101.2052 - Saúde da Mulher e da Criança	**R$**	**31.825,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	100,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4160**	R$	31.725,00
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar	**R$**	**234.710,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4170**	R$	234.710,00
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar	**R$**	**324.041,81**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	324.041,81
10.302.0101.2043 - Saúde Mental	**R$**	**397.020,21**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	282.786,61
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4501**	R$	114.233,60
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD	**R$**	**100,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4011**	R$	100,00
10.304.0101.2047 - Vigilância Sanitária	**R$**	**164.950,48**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	164.950,48
10.305.0101.2046 - Vigilância Ambiental	**R$**	**163.333,76**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	113.881,76
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4502**	R$	49.452,00
10.305.0101.2051 - DST	**R$**	**100,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4502**	R$	100,00
10.305.0101.2053 - CEREST	**R$**	**75.260,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	54.435,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4501**	R$	20.825,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural	**R$**	**267.242,31**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	267.242,31
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito	**R$**	**274.912,98**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	274.912,98
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.122.0002.2013 - Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura	**R$**	**79.543,50**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	79.543,50
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental	**R$**	**139.294,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	139.294,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação	**R$**	**143.379,16**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	143.379,16
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária	**R$**	**75.501,58**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	75.501,58
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG	**R$**	**86.126,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	86.126,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação	**R$**	**64.569,40**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	64.569,40
12.361.0101.2058 - Transporte Escolar EMEF's	**R$**	**6.447,40**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	6.447,40
12.361.0101.2059 - Alimentação de Qualidade EMEF	**R$**	**33.774,70**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	33.774,70
12.361.0101.2065 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Fundamental	**R$**	**4.495.599,01**	

3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	4.495.599,01
12.362.0101.2156 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Médio	**R$**	**153.939,34**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	153.939,34
12.365.0101.2144 - Alimentação de Qualidade Pré-escola	**R$**	**92.707,23**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	92.707,23
12.365.0101.2162 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Creche	**R$**	**1.568.870,65**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	1.568.870,65
12.365.0101.2167 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Pré-escola	**R$**	**986.456,40**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	986.456,40
12.366.0101.2168 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - EJA	**R$**	**391.267,26**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	391.267,26
12.367.0101.2062 - Centro de Atendimento ao Autista	**R$**	**46.316,88**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	46.316,88
12.367.0101.2198 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Educação Especial	**R$**	**11.260,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	11.260,00
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto	**R$**	**11.250,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	11.250,00
27.813.0102.2107 - Vida Ativa	**R$**	**84.498,37**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	84.498,37
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO			
23.122.0002.2022 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo	**R$**	**53.144,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	53.144,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - GABINETE DA PREFEITA			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita	**R$**	**56.159,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	56.159,00
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município	**R$**	**79.977,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	79.977,00
241.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.0002.2007 - Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação	**R$**	**35.970,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	35.970,00
241.4 - COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO			
04.124.0002.2009 - Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenadoria do Controle Interno	**R$**	**16.977,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	16.977,00
241.5 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
04.122.0002.2008 - Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito	**R$**	**11.808,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	11.808,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social	**R$**	**185.955,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	185.955,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso	**R$**	**24.980,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	24.980,00
08.242.0101.2028 - Acolhimento Institucional - Portador de Deficiência	**R$**	**13.848,28**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	13.848,28
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente	**R$**	**136.244,23**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	136.244,23
08.243.0101.2082 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	**R$**	**3.150,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3155**	R$	3.150,00
08.244.0101.2030 - Acolhimento Institucional: Mulher e Casa de Passagem	**R$**	**8.064,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	8.064,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	**R$**	**67.840,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	40.310,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3154**	R$	5.720,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3156**	R$	21.810,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II	**R$**	**26.715,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	26.715,00
08.244.0101.2076 - CadÚnico	**R$**	**38.000,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	38.000,00
08.244.0101.2080 - Plantão Social	**R$**	**13.235,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	13.235,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop	**R$**	**94.605,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	94.605,00
08.244.0101.2084 - Abordagem de Rua	**R$**	**2.415,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	2.415,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente	**R$**	**14.760,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	14.760,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social	**R$**	**8.285,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	8.285,00
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	**R$**	**210.560,50**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	210.560,50
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública	**R$**	**280.767,00**	
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	280.767,00
TOTAL		**R$**	**15.470.096,10**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 01 de Julho de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:4B4837AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 17/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 13/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Contratação de serviços funerários, adjudicando e homologando as seguintes empresas:
Empresa: FONSECA E PRESTES E CIA LTDA – CNPJ: 19.541.326/0001-54

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referencia R$
01	01	02	un	**Urnas Funerárias para Criança** Urna funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas , acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor branca e verniz PU /Alto Brilho - tamanho pequeno medindo entre 60 cm e 1 metro capacidade de ate 50 kg .	200,00
02	02	24	un	**Urna Funerária para Adulto** Urna funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas , acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor branca e verniz PU /Alto Brilho - tamanho grande medindo entre 1,60 m e 1,90 metro capacidade de ate 100 kg .	300,00
03	02	06	un	**Urna Funerária para Adultos (obesos)** Urna funerária sextavada, sem visor, em madeira mista/MDF, com 06 alças fixas 04 chavetas acabamento interno em samilon e babado samilon, acabamento externo na cor verniz PU /Alto Brilho - tamanho grande medindo entre 1,90 m e 2,20 metro capacidade de ate 140 kg .	550,00
04	02	24	un	**Higienização** Higienização para preparação de cadáver	500,00
05	20	24	un	**Translado para o Cemitério** Translado no perímetro de até 10 km do Município	100,00
06	200	700	km	**Translado (entre Municípios)**	2,50
Valor Total Global R$					**27.050,00**

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (28/03/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 29/03/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:46C4F9A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 007/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/SL E A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL constituída para a execução do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento/RS, em conformidade com a Legislação Vigente, tornam público a lista preliminar dos candidatos aprovados e não aprovados na prova de aferição de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no processo de escolha de Conselheiros Tutelares, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 1 Tornar público a lista preliminar dos candidatos aprovados e não aprovados na prova de aferição de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:
RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA

NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS (ECA)	RESULTADO
Ademir Martins de Oliveira	13	25	Aprovado
Ademir Pacheco Cezar	24	Não compareceu	Não Aprovado
Alcina Alves da Rosa	26	22	Aprovada
Aline Corrêa Nunes	18	21	Aprovada
Ana Cristina Gonçalves	05	24	Aprovada
Caroline de Castro Vargas	04	25	Aprovada
Claudia Martins Baldes	22	16	Aprovada
Débora Sinara Pires Raymundo	23	17	Aprovada
Dulcinéia Gonçalves Rodrigues	28	27	Aprovada
Eleonora Gonçalves da Silva	10	17	Aprovada
Elisana Machado Tavares	14	23	Aprovada
Fabiana Maciel da Silva	21	13	Não Aprovada

Gisele Rodrigues da Silva	08	27	Aprovada
Jesus Fernando Dutra Pintos	06	19	Aprovado
Joel Rodrigues de Almeida	07	20	Aprovado
Karen Felícia Olivera Araújo	09	28	Aprovada
Mônica Trilha Ruiz	03	22	Aprovada
Paola Torres Benites Mendes	16	27	Aprovada
Romário Coelho do Espírito Santo	17	21	Aprovado
Solange Siacoski Alves	19	26	Aprovada
Sueli Pinto Rieffel	12	23	Aprovada
Vanessa da Rosa Ventimiglia	02	28	Aprovada
Nadia Fernanda Santana Coelho	27	26	Aprovada

Art. 2º. Conforme previsto no Art. 55 da Lei Municipal 5.824/2010, da decisão da Banca Examinadora cabe recurso devidamente fundamentado ao COMDICA/SL, a ser apresentado em três (3) dias da homologação do resultado (prazo de apresentação do recurso - 08/07 a 10/07);
Art. 3º. O COMDCA/SL informa ainda, a todos os candidatos que desejarem interpor recurso da decisão dos examinadores - que será disponibilizada uma cópia da prova aplicada de aferição de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, na sede do COMDICA/SL, situada no prédio do Centro de Referência da Mulher Professora Deise - CRM, 2º Andar, Rua dos Andradas, n.º 1.157, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias 08/07 e 09/07, no horário das 08h00min às 13h00min.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2019.

ASTER VELASQUES FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA/SL

LISIANE FIUZA PERES
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:9FBC6079

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgotos- DAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Relação Preliminar de classificação e Pontuação da Prova Prática, conforme abaixo:
Comissão de Processo Seletivo Simplificado 02/2019
Portaria n.º 272 de 29 de maio de 2019
Cargo: **LEITURISTA**

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
118	Carla Katherine Chala Ferreira	8,125	1º
63	Elizandro Maciel da Luz	7,975	2º
67	Taysa Francielli Fonseca Afonso	7,675	3º
191	João Gabriel Rodrigues Garcia	7,425	4º
510	Karoline Morrudo Acosta	7,325	5º
214	Antonio Dorival dos S. Gonçalves	7,25	6º
319	Danielle Nogueira Munoz	7,25	7º
403	Jessica Machado Martins	7,2	8º
42	Leonardo Teixeira Albuquerque	6,825	9º
7	Fabricio da Silva Soares	6,075	10º

Cargo: **MOTORISTA**

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
156	Bruno Oliveira Arrua	8,6	1º
41	Leonardo Teixeira Albuquerque	8,45	2º
90	Renato dos Santos Rodrigues	8,25	3º
94	Junior Machado Machado	7,875	4º
106	Guido Prinzo dos Santos	7,55	5º
79	Luis Claudio P. de Oliveira Filho	6,35	6º
200	Sthevan Pereira da Silva	4,2	7º
134	Luis Fernando M. Lopes	4,175	8º
385	Fabio Ilha Moreira	3,95	9º
182	Vinicius da Silva Soares	3,6	10º

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ**

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
18	Edvar Arbello Santana	8,7	1º
95	Junior Machado Machado	7,625	2º
511	Leandro Maciel Guedes	2,65	3º

Cargo: **PEDREIRO**

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
86	Elizeu Couto Pires	9	1º
388	Luis Alvaro Lara Martines	7	2º

Cargo: **OPERÁRIO**

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
139	Elton da Silva Silveira	8,5	1º
40	Thais Fernanda de Souza Coelho	8,25	2º
517	Alex Martins do Couto	8	3º
20	Daniel Fernandes Oliveira	7,875	4º
32	Luis Felipe Baldez Machado	7,775	5º
117	Carla Katherine Chala Ferreira	7,25	6º
34	Christian da Cunha Vieira	7,25	7º
15	Silvia Maria Correa Silva	7,25	8º
376	Jorge Marcio Soares Machado	7	9º
196	Sandro Adriano Farias Mendes	6,9	10º
392	Carlos Raul de Souza Pereira	6,875	11º
297	Newton Herrera Brasil	6,825	12º
108	Marcio Pires Cavalcante	6,725	13º
290	Carlos Zenir Xavier	6,575	14º
606	Vinicius Brandão da Silva	6,5	15º
160	Paulo Augusto Ramos Moises	6,5	16º
136	João Gabriel Rodrigues Garcia	6,45	17º
535	Camila Elena Ramos Osorio	6,25	18º
505	Deniel da Silva Furtado	6,025	19º
102	Marilandia Schaeffer	6	20º
277	Mikelvin Mendes Borges	5,875	21º
170	Rodrigo de Souza Arevalo	5,625	22º
130	Sergio Raimundo Ferreira Maciel	4	23º

Sant'Ana do Livramento/RS, 04 de julho de 2019.

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:752C2278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 030-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	5,00	UN	COLCHAO DE SOLTEIRO 78 X 1,88 X 14 DENSIDADE 28	TASKA	R$ 308,50	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 002	1,00	UN	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM FECHADURA PARA PASTA AZ,COR CINZA,COM 60 ESCANINHOS,TAMANHO APROXIMADO 1,98 M ALTURA X 1,20 M DE LARGURA X 0,35 DE PROFUNDIDADE	BIG	R$ 2.090,00	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 003	2,00	UN	ARMARIO DE AÇO COR CINZA 02 PORTAS C/FECHADURA E PUXADOR, 03 PRATELEIRAS 180CMX0,75X,40CM	BIG	R$ 940,00	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 004	1,00	UN	BALCAO PARA PIA EM MDP,COR BRANCO, COM 02 PORTAS, 03 GAVETAS DO LADO DIREITO, TAMANHO 0,81 DE ALTURA X 1,20 DE COMPRIMENTO X 0,54 DE PROFUNDIDADE	REIFLEX	R$ 318,00	1º lugar Empresa 2 Paulineia Lottermann Reis
Item 005	1,00	CJ	CONJUNTO DE SOFA 3 E 2 LUGARES COM PÉ	RUPENTAL	R$ 1.400,00	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 006	1,00	UN	PIA EM AÇO INOX PARA BALCÃO LARGURA 1,20X53CM	GHELPLUS	R$ 189,00	1º lugar Empresa 2 Paulineia Lottermann Reis
item 007	5,00	UN	CADEIRA LONGARINA DE 4 LUGARES COR PRETO; ESTRUTURA EM AÇO, MEDIDAS 0,60XALT 0,80X LARG 220CM.	PLAX	R$ 500,00	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 008	3,00	UN	ROUPEIRO 4 PORTAS MEDINDO 1,82 X 1,20	REIFLEX	R$ 420,00	Anulado1º lugar Empresa 2 Paulineia Lottermann Reis
item 009	3,00	UN	ARMARIO PARA PASTA AZ 50 PASTAS COM ESCANINHOS COM MAÇANETA 1980X1200X350 COR CINZA DE AÇO	BIG	R$ 1.590,00	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 010	3,00	UN	CAMA BELICHE MADEIRA - ALT 160CM X COMP 190CM X LARG 80CM - ESPESSURA PÉ 8,0 X 8,0	deserto	deserto	Item Deserto
item 011	85,00	UN	ESTANTE DE AÇO, ALTURA 2,20M, LARG. 1,00M, PROFUND. 0,40 CM, QUANT. PARTELELIRAS: 08, REFORÇO COM FORMATO X, SUSTENTAÇÃO 120KG/M2 A 150 KG M2; PERFURANÇÕES 0,05 M (COLUNAS). CFE. RECOMENDAÇÕES DO CONARQ (COSENHO REGIONAL DE ARQUIVOS)	REIFLEX	R$ 419,00	1º lugar Empresa 2 Paulineia Lottermann Reis
item 012	8,00	UN	ARQUIVO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI BRANCA, 03 GAVETAS COM PUXADORES E ROLDANAS DE AÇO EM TRILHO TELESCÓPICO. FECHADURA CILINDRICA. GAVETAS COM DIVISÓRIAS PARA FICHÁRIO. MÓVEL COM PÉS. NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE: ALTURA 55CM, LARGURA 46CM, PROFUNDIDADE 45CM.	BIG	R$ 578,50	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp
item 013	8,00	UN	ARMÁRIO VITRINE COM ESTRUTURA DE AÇO, NA COR BRANCA, PINTURA EPÓXI COM PÉS EM AÇO. TETO E FUNDO EM AÇO. PORTA COM FECHADURA CILINDRICA. DIVIDIDA EM 04 PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM. PORTA ÚNICA E LATERAIS EM VIDRO CRISTAL DE 3MM. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 150CM, LARGURA 50CM E PROFUNDIDADE 40CM.	MP	R$ 948,00	1º lugar Empresa 1 Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp

item 014	3,00	UN	MESA DE ESCRITÓRIO EM MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA MDF, BASE DE MADEIRA MDF, DIVISÕES DE 2 GAVETAS, POSSUI SUPORTE PARA CPU, EM COR CLARA E SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA.	REIFLEX	R$ 550,00	1º lugar Empresa 2 Paulineia Lottermann Reis
item 015	10,00	UN	CONJUNTO PARA ACIONAMENTO DE TORNEIRA DE BANCADA, CONTENDO UM PEDAL PARA ACIONAMENTO ELÉTRICO COM CONTATO REVERSÍVEL TIPO NA/NF QUE SUPORTE CARGA MÍNIMA DE 5 AMPERES E COM CABO DE ALIMENTAÇÃO. UMA VÁLVULA SIMPLES SOLENÓIDE 1/2" TERMOPLÁSTICA, COM SUPORTE E COM FONTE 220 VOLTS.	deserto	deserto	Item Deserto
item 016	45,00	UN	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 4 PÉS E PLATAFORMA PARA BRAÇO 43 CADEIRAS COM APOIO PARA DESTRO E 2 CADEIRAS COM APOIO PARA CANHOTOS	REIFLEX	R$ 295,00	1º lugar Empresa 2 Paulineia Lottermann Reis

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:C6EEBB40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS JUNHO/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de junho de 2019 até 31 de junho de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA
052/2019	**RICOHSM LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAL LTDA CNPJ sob nº 08.639.376/0001-52**	**Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 032/2019**	O presente Contrato visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELOCAÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS** englobando o fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.	**12 meses A partir da assinatura**	**R$.55.941,00**	**06/06/2019**
053/2019	**A. SALETE PEREIRA DOS SANTOS – ME CNPJ sob nº 33.145.023/0001-43**	**Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação 021/2019**	Contratação de empresa para o fornecimento de 360 (trezentos e sessenta) refeições (almoços) com cardápio variado, para os pacientes participantes de oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, que permanecerão em turno de atendimento, nos dias de expediente da unidade do serviço, consoante Portaria MS nº 336/2002.	**1 mês A partir da assinatura**	**R$ 5.040,00**	**10/06/2019**
054/2019	**TRI SHOP INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ sob nº 02.511.548/0001-21**	**Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 033/2019**	O objeto do presente Contrato é a aquisição de 5 (cinco) microcomputadores para a Secretaria Municipal da Saúde/Farmácia Básica.	**60 dias A partir da assinatura**	**R$ 19.950,00**	**13/06/2019**
055/2019	**GENTE SEGURADORA S.A CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02**	**Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 029/2019**	O objeto do presente Contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura em todo Território Nacional.	**12 meses A partir da assinatura**	**R$ 15.500,00**	**18/06/2019**
057/2019	**ADRIANO FERNANDES CESAR EIRELI CPF sob nº 31.648.286/0001-40**	**Lei nº 8666/93 Concorrência nº 002/2019**	Prestação de serviços plantões médicos a serem prestados junto ao Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento e/ou Pronto Atendimento Municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Pedro do Sul/RS.	**12 meses A partir da assinatura**	**R$ 2.170.938,24**	**26/06/2019**
058/2019	**IEM– INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA CNPJ sob nº 02.310.921/0001-86**	**Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 022/2019**	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e atualização do sistema de informática FICATESWEB – SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CÁLCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR, compreendendo a licença de uso por prazo definido, conforme detalhamento:	**12 meses A partir da assinatura**	**R$ 6.000,00**	**28/06/2019**
059/2019	**ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ÁRBITROS DE SANTA MARIA CNPJ sob nº 02.317.891/0001-30**	**Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 08/2019**	**Prestaçãode SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL - SÉRIE A, e deslocamento para a competição esportiva a ser realizada no ano de 2019, organizada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Esportes, consoante aoitem 8 da Ata de Registro de Preços-Processo nº 28/2019 - Registro de Preços nº 14/2019.**	**3 meses A partir da assinatura**	**R$ 2.400,00**	**26/06/2019**
060/2019	**ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ÁRBITROS DE SANTA MARIA CNPJ sob nº 02.317.891/0001-30**	**Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 08/2019**	**Prestaçãode SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL - SÉRIE B, e deslocamento para a competição esportiva a ser realizada no ano de 2019, organizada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Esportes, consoante aoitem 8 da Ata de Registro de Preços-Processo nº 28/2019 - Registro de Preços nº 14/2019.**	**3 meses A partir da assinatura**	**R$ 4.000,00**	**26/06/2019**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de junho de 2019 até 31 de junho de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
002/2018	**02**	**DIEISON M. SCHNEIDER & CIA LTDA CNPJ sob nº. 17.287.721/0001-27**	**Art. 65, § I, da Lei Federal nº 8.666/93**	**Acréscimo de quantidade até 25%**	**13/06/2019**
048/2019	**01**	**MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA. EPP CNPJ sob nº 06.941.912/0001-44**	**Art. 65, § I, da Lei Federal nº 8.666/93**	**Acréscimo de quantidade até 25%**	**04/06/2019**
107/2017	**03**	**JEAN PIERRY SCHNEIDER MEDINA CNPJ sob nº 06.941.912/0001-44**	**Artigo 57, II, da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**13/06/2019**

039/2019	**01**	**RENATO IBO HOFFMANN ME CNPJ sob nº 33.078.378/0001-67**	**Artigo 65, § I da Lei 8.666/93**	**Acréscimo de quantidade até 25%**	**13/06/2019**
080/2017	**07**	**AVATO TECNOLOGIA LTDA CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55**	**Artigo 65, § I da Lei 8.666/93**	**Acréscimo de quantidade até 25%**	**18/06/2019**
116/2017	**02**	**DANIEL MARION KOHLER CPF 942.362.240-20**	**Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**11/06/2019**
187/2015	**15**	**CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA CNPJ sob nº 02.625.973/00014-41**	**Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**26/06/2019**
188/2015	**17**	**CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA CNPJ sob nº 02.625.973/00014-41**	**Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**26/06/2019**
201/2015	**15**	**CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA CNPJ sob nº 02.625.973/00014-41**	**Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**26/06/2019**

São Pedro do Sul, 03 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F9D689AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 48/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 713.309,00 (setecentos e treze mil e trezentos e nove reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º e 6º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 563.309,00 (quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e nove reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	826	31.90.94/0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	33.164,00
Órgão		**01**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	362	31.90.16/0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	15.000,00
Elemento	364	33.90.14/0000	Diárias - Civil		4.000,00
Elemento	368	33.90.36/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	3.000,00
Elemento	371	33.90.92/0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	4.000,00
Elemento	373	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	11.400,00
Elemento	902	33.90.40/0000	Serviços de Tecnologia de Informática e com.	R$	8.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil- Creche		
Elemento	80	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	12.000,00
Proj/Ativ		2085	Uniformes		
Elemento	282	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	49.400,00
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	304	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2093	Feira do Livro de Xangri-Lá		
Elemento	312	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Elemento	312	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
Proj/Ativ		2115	Banda Municipal de Xangri-Lá		
Elemento	898	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.095,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	330	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	45.000,00
Proj/Ativ		2029	Manutenção da Iluminação Pública		
Elemento	343	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	43.350,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	165	31.90.16/0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2108	Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM		
Elemento	788	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	70.000,00
Elemento	790	31.91.13/0000	Obrigações Patronais	R$	12.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2120	CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família		
Elemento	685	31.91.13/0000	Obrigações Patronais	R$	12.000,00
Proj/Ativ		2118	IGD - SUAS		
Elemento	704	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
Proj/Ativ		2117	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		
Elemento	945	33.90.300000	Material de Consumo	R$	4.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2101	MAC – Média e Alta complexidade – Posto 24 Hr.		
Elemento	524	31.90.93/0000	Indenizações e Restituições	R$	69.400,00
Elemento	586	31.90.16/0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	32.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	152	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	94.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do superávit financeiro no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	90	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	33.164,00
Órgão		**01**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	360	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	15.000,00
Elemento	365	33.90.300000	Material de Consumo	R$	12.000,00
Elemento	369	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
Elemento	893	33.90.37/0000	Locação de Mão-de-Obra	R$	14.400,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2011	Alimentação Escolar – Educação Infantil Pré-Escola		
Elemento	248	33.90.300000	Material de Consumo	R$	12.000,00
Proj/Ativ		2083	Renovação de Frota		
Elemento	280	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.612,00
Proj/Ativ		2085	Uniformes		
Elemento	281	33.90.300000	Material de Consumo	R$	33.788,00
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	837	31.90.93/0000	Indenizações e Restituições	R$	20.000,00
Proj/Ativ		2115	Banda Municipal de Xangri-Lá		
Elemento	896	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	8.295,00
Elemento	900	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.800,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	337	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	45.000,00
Proj/Ativ		2031	Manutenção do Recolhimento de Lixo		
Elemento	345	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	43.350,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	163	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	92.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	643	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	12.000,00
Proj/Ativ		2118	IGD - SUAS		
Elemento	702	33.90.36/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
Proj/Ativ		2037	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
Elemento	800	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	4.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2101	MAC – Média e Alta Complexidade – Posto 24 Hr		
Elemento	584	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	101.400,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	132	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Proj/Ativ		2006	Sentenças Judiciais		
Elemento	375	33.90.91/0000	Sentenças Judiciais	R$	93.500,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de Junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:50369653

